

Ano IV-Setemb.-Outubro 1934-N.ºs 43-44

DIRECTOR

Álvaro Afonso dos Santos

SECRETÁRIO DA REDACÇÃO

F. ALVES DE AZEVEDO

ADMINISTRADOR E EDITOR

ANTÓNIO PEDRO MURALHA

SEDE

RUA DA CONCEIÇÃO, 35, 1.º

Endereço Telegráfico

«MINERVA»

TEL. 2 4253

Propriedade da Empresa

PORTUGAL COLONIAL

PREÇO AVULSO

Metrópole..... 3\$00

Colónias..... 4\$00

(ASSINATURAS)

Metrópole (6 meses)... 18\$00

Colónias (6 meses)... 24\$00

COMPOSTO E IMPRESSO  
OTTOSGRÁFICA LIMITADA

Conde Barão, 50 — LISBOA

Visado pela Comissão de Censura



dimiz  
fragojo  
931

FUNDADOR: HENRIQUE GALVÃO

## SUMÁRIO

CARTA DE PORTUGAL PARA AS PROVÍNCIAS DE ALÉM...	<i>Dr. Agostinho de Campos</i> Professor, escritor e jornalista
ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SÓBRE O FUTURO ECONÓMICO DA GUINÉ PORTUGUESA.....	<i>Tenente-Coronel A. Leite de Magalhães</i>
UMA CARTA DO NOSSO ILUSTRE COLABORADOR SR. CORONEL LOPES GALVÃO.....	<i>Coronel Lopes Galvão</i>
A POSIÇÃO DA METRÓPOLE NO COMÉRCIO IMPORTADOR DA ÍNDIA PORTUGUESA.....	<i>Capitão A. Delduque da Costa</i>
COLONIZAÇÃO — UM LIGEIRO ESBÓÇO.....	<i>A. da Fonte do Souto</i>
PÁGINA LITERÁRIA — OS LANDINS — A NOTA HERÓICA DA REPRESENTAÇÃO COLONIAL.....	<i>Carlos Selvagem</i>
O BALANÇO DA OBRA DA DITADURA NA ÍNDIA — CINCO ANOS DE ADMINISTRAÇÃO COLONIAL — (1929-1934)..	***
O GRANDE CORTEJO HISTÓRICO DO PORTO.....	***
A REFORMA ADMINISTRATIVA E A REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS COLONIAIS — OS NOVOS PRECEITOS A CONSIDERAR.....	<i>A. Rogado Quintino</i>
UN LIVRE QUI CRITIQUE LA COLONISATION PORTUGAISE..	***
DA IMPRENSA COLONIAL TRANSCREVE-SE.....	<i>Manuel Fratel e Vicente Ferreira</i>
CRÓNICA DO MÊS.....	***
NOTAS DO MÊS.....	***
INFORMAÇÕES, ETC.....	***
ESTATÍSTICA.....	***

PORTUGAL COLONIAL

# Carta de Portugal

## para as Províncias de Além

Pelo dr. Agostinho de Campos

**D**IZIA-NOS um amigo, diplomata ilustre, que a Exposição Colonial do Porto, com o seu milhão e mais de visitantes, foi publicitada pelo povo português.

Esta expressão vem da língua francesa, que é sabidamente o vola pük dos diplomatas. Podemos recorrer também ao latim do direito público helvético e afirmar que aquela memorável realização da vontade e da inteligência realizadora dos portugueses de hoje obteve o referendun popular. Por ela penetrou na consciéncia colectiva a ideia de Império; e o norte de Portugal, viveiro denso de emigrantes e colonizadores, recebeu pelos olhos (e esperemos que se lhe tenha instalado na medula) a noção de que Portugal é muito grande e espera a colaboração do rijo sangue minhoto, duriense, beirão, trasmontano, para enraizar e firmar seu nome, língua e costumes nas vastas Províncias africanas.

Complementares da Exposição foram os dois congressos de Colonização, e do Ensino Colonial na Metropole. Do seu éxito dirá o futuro, porque o presente dos congressos é sempre imperfeito, dada a sua natureza de meter Rossios de assunto em Betesgas de tempo.

A Exposição falou aos olhos, ao sentimento, ao instinto do Povo. Os Congressos dirigiram-se à inteligência e à vontade dos dirigentes. Ora os dirigentes não são só os governos, a quem é de uso pedir-se tudo, e sobretudo quando não se faz nada. Dirigentes eram também os próprios congressistas, escolhidos decerto entre pessoas especializadas na colonização e no ensino, e de quem se deve esperar alguma coisa. Esperemos déles—e também do período de realizações entusiásticas em que decorreram—que os Congressos tenham dito a si próprios coisas úteis e decisivas, coisas que tenham a virtude de poderem transformar-se em factos.

No Congresso da Colonização disse-se esta coisa corajosa e utilíssima: que não tiveram grande éxito as tentativas de colonização dirigida feitas nos últimos cinqüenta anos. E não o

tiveram, porque a selecção dos colonos foi má; e foi má a escolha dos dirigentes dos núcleos de colonização; e era imperfeito o conhecimento mesológico e climático dos locais; e houve falta de continüidade na execução do plano colonizador. Tudo isto lembra a cantiga:

*Eu quis fazer um cigarro  
P'ra não perder o costume,  
E reparei que não tinha  
Tabaco, papel, nem lume...*

Mas tudo se explica, desde que a gente se lembre do que foi a administração colonial naquele período do Constitucionalismo em que Eça de Queiroz caracterizava os costumes políticos, dizendo que para se ser nomeado ministro do Ultramar bastava levar na bagagem de estadista um livro de versos líricos às saias de Elvira; ou, durante a anarquia republicana, quando em seguida à zaragata n.º tantos, se chegou um dia à maravilha de andar procurando pelos cafés do Rossio um sujeito qualquer que tivesse boa cara para ministro das Colónias.

Mudaram os tempos, felizmente. Mas convém não esquecer que a burocracia tem tradições veneráveis (para ela), entre as quais se pode incluir aquele prodígio de empreender colonização dirigida sem nenhuma espécie de direcção; e por outro lado a política é useira e vezeira em ignorar o que seja a seqüência e a persistência. Nisto, como em tudo, nada se fará de jeito, enquanto se não confiarem as emprézas de responsabilidade, em que o espirito de continuação viva é condição sine qua non, a grupos de pessoas responsáveis, competentes, devotadas—e munidas dos meios e direitos necessários para poderem prosseguir no tempo a sua direcção e a sua vontade, como quem diz o seu espirito, que não pode ser nem o espirito político de sua natureza saltitante nem o espirito burocrático, de sua natureza amodorrado.

No Congresso do Ensino Colonial na Metrópole votaram-se nove conclusões, quasi tôdas referentes ao desenvolvimento do ensino colonial nos Liceus, e à necessidade de ministrar às escolas material de ensino colonial; e a Conclusão 8.ª pede o que a nossa categoria de povo colonizador deveria ter conseguido desde longa data: o Museu Colonial Português. O que neste sentido possuímos não basta.

Logo que exista dignamente o Museu Colo-

# Algumas considerações sôbre o futuro económico da Guiné Portuguesa

PELO TENENTE-CORONEL A. LEITE DE MAGALHÃES

«Reconnaissons donc que dans les Dominations tropicales où la population est presque exclusivement agricole, le véritable colon, c'est l'indigène, et le grand colonisateur, c'est l'Etat».

JULES HARMAND  
Domination et Colonisation

**P**REFACIANDO a novela *Auá* de Fausto Duarte, escreveu Aquilino Ribeiro: *Está dito, o primeiro que viu a Guiné foi Nuno Tristão, o segundo o autor de Auá.*

Ora *Auá* não é mais que uma lamentável sujidade. É preciso que isto se diga, para que as almas desprevenidas se não iludam. Dos olhos com que Nuno Tristão viu a Guiné aos olhos com que a viu Fausto Duarte vai tamanha diferença que até confrange vê-los comparados: Nuno Tristão viu a Guiné com os olhos amorosos dum português; e Fausto Duarte viu a Guiné com os olhos libidinosos dum sátiro. Nada mais! .. E, de duas, uma: ou Aquilino Ribeiro não leu a novela com o seu pensamento posto em Portugal, ou quis *cegar-nos* quando, ao servir-se do prestígio do seu nome, lhe chamou *uma obra de elevação lusitana*. *¿Lusitana*, aquela escorrência?!—Ah, não, por Deus! E, como nacionalista que me prezo de ser, repito indignamente a classificação, —embora haja (que vergonha!) um *prémio oficial* a confirmá-la. A Guiné não é aquela podridão. As mulheres da nossa côr não são as rascôas que no livro se deparam. As nossas autoridades não são a violência que Fausto Duarte nos descreve. Nem sequer o povo *Fula* tem, na sua generalidade, o carácter

que a novela empresta aos seus *hervis* e que é apenas o reflexo dos sentimentos (aliás naturais) do próprio coração do autor: isto é, *da ternura que lhe merece o homem escravizado, coacto a uma felicidade sem a qual passaria perfeitamente*. *¿Perceberam? ...? Pois foi isto que se premiou!* E foi a isto que se chamou uma *obra de elevação lusitana!*...

Digam-me, porém: *¿onde haverá mulher portuguesa que possa lê-la sem corar?* e que espécie de pais ou de mestres poderão confiá-la aos olhos duma criança?

Eu pasmo!... E pergunto a mim próprio: *¿de que frágil barro será feito o nacionalismo português?..*

Mas... adiante! A novela de Fausto Duarte não é o meu tema. É apenas uma *sombra* que tive de focar, pois que o *indígena* terá de ser o assunto principal do meu discurso,—e aquela *Auá*, que nos era apresentada como um segundo *descobrimto* da colónia, era apenas uma Guiné para fâunos ou bodes lascivos. E, a par disto, ninguém poderia ver nela outra coisa que não fôsse... uma existência de seres míseros, acorrentados a um *labor insano* pelas exigências do fisco, *vendendo cabras ou vacas* para arranjar dinheiro, e todos minados por um rancôr surdo contra *os brancos, esses lamedans do mato que cubi-*

*niat Português ficará resolvido o problema de se dotarem com material de ensino colonial os Liceus e outras escolas, porque uma das atribuições de tal instituição deve consistir nisso mesmo: em facilitar a distribuição, definitiva ou temporária, de pequenos museus coloniais escolares. A fundação do Museu Colonial Português é tão urgente, que só por pessimismo doentio se duvidará de que não seja dentro em pouco um facto.*

A Conclusão 7.<sup>a</sup> diz o seguinte: «É de desejar que se organize um Concurso Colonial Escolar entre os alunos de todos os Estabelecimentos de ensino secundário do País, com prémios àquelles que alcançarem determinada valorização». Está bem, se a coisa não descair em papagueio livresco. Os prémios deviam ser dez ou doze viagens de alunos liceais, no período de férias grandes, às Províncias de Angola e Moçambique.

Tenhamos sempre em vista que não é só com livros e material de ensino que se fazem homens;

e a palavra não serve de tónico para as vontades, senão quando imediatamente se transforma em acto. A isto se chama agora mística, e em regra não é nas escolas do nosso mundo moderno que a mística existe e prolifera. Nem em Portugal, nem em parte nenhuma.

Uma escola é um homem, uma alma, uma atmosfera. Muitas escolas, pela força das coisas psicológicas, reduzem-se a muitos funcionários, muitos regulamentos, muito automatismo. De um lado fé, devoção, exemplo, entusiasmo, sugestão, acção; do outro, palavras sem eco, obrigação que se cumpre, tarefa, rotina, encargo, muito material de ensino e ensino com pouca alma. Frio, frio, frio...

Visto que ninguém, ou quasi ninguém mais o diz, e que todos fingem que não ouvem—cá vamos sempre repisando nisto.

çavam mais o dinheiro que o macaco a banana madura. E esta impressão falsíssima, que a leitura da novela poderia ocasionar, era preciso arredá-la para que ninguém, ao fim de lêr-me, escarninhamente me dissesse: ómas, que obra queres tu construir, ó visionário, tendo por base aquelas gentes dissolutas e inimigas da nossa autoridade?

De facto, sobre populações corruptas ou rebeldes ao contacto da civilização, não há mão de homem que possa trabalhar. É preciso que seja boa a *massa humana* para que o reformador consiga manobrá-la a seu talante. Mas, felizmente, a população indígena da Guiné, desde o *Fula* sectário do *Koran* até ao *Bijagós* ainda selvagem, admite a possibilidade da sua condução para melhores destinos, — se acaso é melhor destino (como nós queremos supôr) a sua elevação gradual até ao nível superior da nossa civilização. Durante quatro anos que governei a Guiné, tive tempo sobejo para verificar que era precisamente o seu povo o colaborador mais útil, mais pacífico e mais dedicado da nossa administração. Tudo quanto se queria fazer dêle, em matéria de agricultura ou de pecuária, era realizado. Os empréstimos de sementes, que se lhe faziam, eram religiosamente liquidados. As mais rigorosas medidas tomadas contra as epizootias eram cumpridas. Na luta contra as invasões do gafanhoto destruidor, o seu braço foi sempre o mais eficaz. Nunca os seus impostos deixaram de ser diligentemente entregues ao tesouro. E jámais as ordens das autoridades depararam resistências activas ou passivas contra o seu mais rigoroso cumprimento.

Direi mais: foram quatro anos que decorreram o mais pacificamente possível. Nem mesmo na pequena ilha de Canhabaque, onde a dominação era imperfeita, se deu tumulto que aniquilasse uma vida. Aquela gente lá tinha as suas razões para andar fugida ao encontro fácil dos brancos... Mas já ouço dizer que hoje os procuram, — e creio piamente que assim seja. Das operações de guerra, anteriores ao meu govêrno, só se haviam colhido, em absoluto, resultados contraproducentes. Da ocupação pacífica, que depois se efectuou, com a abertura de estradas e o justo respeito pela vida e pela propriedade dos indígenas, fatalmente havíamos de chegar à sua inteira submissão.

Sem receio de desmentido, eu posso garantir que a Guiné foi definitivamente pacificada em 1915. E se há alguma coisa que deva merecer castigo implacável, são precisamente os actos susceptíveis de produzirem inquietação na alma simples do gentio. Tôda a afeição é devida a êsse trabalhador gigantesco que por si só alimenta a vida da colónia e a cujos braços robustos se deve tudo quanto ela possui em riqueza e em comodidades. E convençamo-nos disto: é que tem de ser êle (e será êle) o maior obreiro da propriedade que na Guiné se quiser tentar.

É-me posta, porém, uma questão a que antes de mais nada, me cumpre responder: acaso não oferecerá a Guiné quaisquer possibilidades á applicação de capitais? Ou, por outras palavras: não seria a Guiné um campo promissôr para a exploração capitalista? — Respondo afirmativamente. O capital, em tôda a parte, é semente que fecunda e se reproduz. Lançado á terra ou applicado em máquinas, correndo num balcão ou alimentando o trabalho dum motor, transformando produtos ou pondo mercadorias em circulação, — o capital é sempre susceptível de colher e de produzir importantes benefícios.

Mas tenho de ser claro: a exploração capitalista, tal como as nossas colónias a conheceram (e a conhecem ainda,) só pode merecer severa condenação. Há muitas ruínas espalhadas em seu redor, — e aí de nós se não se pozer còbro enérgico aos seus desmandos! Tôda a exploração capitalista, que queira viver desintegrada do interêsses gerais da Grei, tem de ser considerada indesejável em todos os domínios do ultramar. O oiro não vale mais do que os braços. E, sobretudo, não há oiro que possa pagar as misérrias que produza nas populações que o sirvam ou as baixas que provoque nos censos da vida humana.

Não sou, por conseguinte, um fervoroso partidário da exploração capitalista, — embora já o tenha sido, como tôda a gente. Deixei de sê-lo a partir do instante em que adquiri a certeza dos seus êrros e observei os infortúnios espalhados á sua volta. Desde então, sem a repelir inteiramente, empenhei todos os esforços da minha alma para que fôsse modificada. Em entrevistas e artigos de jornais, em conferências publicas, em téses de congressos e até em documentos reservados (e ando nesta faina desde 1926), tenho-me batido contra as calamidades provocadas por essa exploração, que é mais que urgente remediar.

Refiro-me, claramente, à exploração agrícola... Com raras excepções (porque as há e muito honrosas,) tem sido absolutamente nefasta a sua acção no ultramar. É intuitivo que um colono á inglêsa, levando o seu pecúlio no cinto de coiro; sabendo viver modestamente na sua casa de tronços de árvores; não tendo a cupidez de explorar quilómetros de terras, mas apenas o chão onde os seus gados se criam ou se erguem os seus pomares e as hastes finas dos milharais e do trigo; nunca excedendo, nas suas ambições, as suas possibilidades financeiras, nem querendo fazer do «preto» o agente mais fecundo da sua prosperidade; êsse *capitalista*, sim, é desejável».

Mas o colono párriba, que vai ocupar nos sertões centos e centos de héctares, quasi sem levar *pataco* na algibeira; contando para tudo com o crédito dos Bancos ou com a fácil confiança das gentes desprevenidas e dos amigos de bom-comer; tendo como certo que não hão-de faltar-lhe braços de indígenas, nem estradas ao pé da porta; incapaz de trabalhar por si próprio ou de sofrer os isolamentos do mato sem ter boa mulher, boa mêsã e bom automóvel; êsse *capitalista*, não, que o leve o diabo. E há muita gente desta, infelizmente, por êsse ultramar além... E são êstes, precisamente, os que mais barafustam contra os govêrnos da metrópole, e as administrações locais, e os organismos bancários, quando nenhum deles satisfaz a sua megalomania delirante, aguçada por uma cubiça infrene.

Há nas colónias dois campos vastíssimos onde o *capital* (mas o *capital*-oiro e não o *capital*-ambição) pode trabalhar, em proveito próprio e alheio, sem se tornar o sugador maléfico da actividade produtiva da Grei: no comércio e nas indústrias. Há, especialmente, as indústrias transformadoras e beneficiadoras de produtos e matérias primas que seria necessário (e até muito interessante) desenvolver no ultramar. Os fibras vegetais, as madeiras, as oleaginosas, a mandioca, o café, o milho, o arroz, as peles, etc., etc., dariam margem à instalação de muitas fábricas ou oficinas com resultados tão vantajosos para o *capitalista* como para o produtor. Bem sei que abundam em Portugal as almas danadas que a cada

passo, se desentranham em gritos de protesto contra o crescimento industrial do ultramar... Mas isso é outra história,—e das nossas histórias mais tristes! Quem não tem interesses ligados à causa, apenas se guiando pelos interesses supremos da Nação e pelo desenvolvimento harmónico do Império, ouve a sua consciência e nada mais: o ultramar já não é a velha roça do século passado e os portugueses que o estão desenvolvendo (ou queiram ir desenvolvê-lo) com o seu esforço são iguais em direitos aos que trabalham em Portugal. Nem o sentimento nacional, nem a própria lei admitem, hoje, as velhas distinções entre o território metropolitano e o território ultramarino. E quem quer que pretenda contrariar a legítima expansão da actividade colonial, não é apenas culpável de mau sentido nacionalista: é um criminoso perante as leis basilares da República e ofende gravemente o mais sagrado direito das gentes.

Voltemos, porém, à Guiné... Ali, por felicidade nossa, são muito escassos os colonos de mau quilate. No trabalho da terra, o que mais abunda é o pequeno agricultor, que não incomoda ninguém com o pedido de braços ou de capitais alheios. Na sua quasi totalidade, essa gente teve a habilidade suprema de «colonizar» a sua propriedade com famílias de agricultores nativos, que ali possuem as suas «palhotas» e as suas «lavras», não tendo outra obrigação que não seja a da venda ao proprietário das suas produções commerciáveis e a um preço (fixado por lei) não inferior ao do mercado mais próximo, com a redução de 10 %/9. E por este sistema, tão inteligente quanto humano, nem o capital se arrisca a sossobrar, nem a família indígena corre perigo de desagregar-se. Com grande surpresa minha, fui encontrar na Guiné a solução que, já em 1916, havia preconizado para a agricultura particular de Angola, que estava sacrificando à sua sofreguidão de crescimento o bem-estar e a prosperidade das populações nativas,—que são as únicas perante as quais o Estado assumiu obrigações que é seu dever indeclinável não esquecer.

Apenas um erro grave havia a corrigir no modo de ser desta pequena agricultura: era a sua inclinação para o fabrico da aguardente, pela destilação da cana sacarina, da qual estavam vivendo, em 1929, 126 proprietários, possuindo 34 destilatórios, e cultivando uma área de cerca de 245 hectares. Pôs-se-lhes cõbro pelo diploma legislativo n.º 487, de 9 de Dezembro de 1929, que intimou a transformação das culturas, com a cessação de tal fabrico, no prazo máximo de 6 anos. Já pouco falta, portanto, para que essa indústria agrícola—simples exploradora de vícios humanos—deixe de existir no território da Guiné, passando a actividade dos agricultores a manifestar-se, mais honrosamente para elles e para nós, nas produções a transitarem pelos armazens das alfândegas.

As grandes empresas, agrícolas estavam reduzidas a duas: a *Companhia Agrícola e Fabril da Guiné*, trabalhando com capital alemão e explorando os riquíssimos palmares naturais das ilhas Bijagós, mas já vivendo entre sérias dificuldades; e a *Sociedade Agrícola do Gambiel*, constituída com capitais portugueses e dedicando-se a culturas várias, mas já se alimentando com «balões de oxigénio», que, não poderiam dar-lhe vida muito longa. Além destas, começara a trabalhar em 1929, mas apenas em regime de monopólio de compra e ao abrigo do decreto n.º 11.994 de 28 de Julho de 1926, a *Companhia Algo-*

*doeira da Guiné Portuguesa*, que, utilizando capitais de diversas proveniências, efectuara a montagem de duas fábricas de descarroamento e prensagem de algodão, tendo, porém, entrado em liquidação com a morte do seu fundador! Outras grandes empresas, que anteriormente se haviam formado, tinham falido com prejuízos totais.

...E assim se vê que não é propícia a aragem da Guiné às grandes empresas agrícolas da exploração capitalista. Quanto às empresas industriais, há só uma digna dêste nome na Guiné: é a *Sociedade Industrial Ultramarina*, concessionária do fornecimento de energia eléctrica na cidade de Bissau, fabricante de produtos cerâmicos e de gelo, e possuidora também de uma oficina de construções navais, que inteligentemente administrada, parece singrar sem dificuldades de maior.

No resto,—ou sejam os industriais exploradores de transportes marítimos e terrestres, ou de produtos florestais, ou de descasque de arroz, ou de fabrico de sabões, etc.,—é tudo incipiente. Na Guiné, o capital é pouco e o crédito não existe. Só na exploração comercial giram capitais avultados; mas não chegam a meia dúzia as firmas que dêles dispõem a seu talante. Em consequência, quasi toda a população é vitima dos fáceis entendimentos para a fixação do preço dos produtos. E o indígena quanto menos recebe tanto menos compra,—como é obvio,—resultando do seu empobrecimento o empobrecimento geral da colónia.

É, indubitavelmente, um mal de difícil remédio, mas que pode ser resolvido pelo Estado tal como foi resolvida a questão do trigo na terra metropolitana: com um regime de crédito bem montado e algumas medidas aduaneiras tendentes à fixação dum mínimo de preços, a trama gananciosa de qualquer comerciante endinheirado e sem escrupulos podia ser eficazmente contrariada. Não quero eu abusar da gentil hospitalidade da *Portugal Colonial* para, sobre esta matéria, por os ponios nos ii... Mas como há muita gente que me percebe, e que sabe onde quero chegar, não há-de ser por falta de informação que as estações superiores deixarão de orientar-se cabalmente, e satisfatoriamente providenciar...

Tem-se reparado muito pouco na situação do indígena em todas as colónias africanas. E, todavia, está mais que apurado que o povoamento do território ultramarino estaciona ou descrece através dum longo período de anos. Ora é certo—e mais que certo—que são sempre progressivas as populações que vivem na abastança. E só podem viver na abastança os indivíduos que sabem cultivar o seu chão e nele se fixam velando carinhosamente pela terra que os enfarta e pela família que os auxilia e os conforta. Veja-se, porém, se isto é possível em regiões onde a soma dos terrenos concedidos à exploração particular atinge cifras que quasi correspondem, em hectares à totalidade da população existente, sem exclusão das mulheres, dos velhos e até das crianças. Acrescente-se, depois ao número de trabalhadores, que hão-de ser necessários para o cultivo dessas áreas imensas (e que andam ausentes, durante meses, da sua terra e do seu lar), a quantidade enorme dos que emigram, mediante contrato ou sem êle, para as vizinhas colónias estrangeiras,—e as causas ocasionais do despovoamento ressaltam à vista como chagas purulentas ou ensanguentadas.

São os ventres infecundos em consequência da

vida errante dos homens; é a miséria nos lares pela insuficiência das «lavras» familiares e a mesquinhez dos salários; são as vidas perdidas quer pelas doenças contraídas no trabalho, quer pela influência dos climas insalubres, ou em consequência das más e poucas alimentações recebidas. E, contudo, o indígena é o maior valor que nas colónias se possui. Sem o seu braço, todo o ultramar seria «mato»,—e nada mais. As risonhas povoações que se ergueram à beira dos portos ou à margem das estradas e dos caminhos de ferro, obrigando no seu casário alegre o grôso da população europeia, foi à sombra do trabalho indígena que se construíram e prosperaram. ¿E quem é que nos aponta uma só das grandes empresas agrícolas que tenha produzido efeitos semelhantes?—Só no Brasil a grande agricultura deu alimento farto à colonização. Mas, entre nós, ¿quem é que não sabe que, após a constituição dessas empresas houve núcleos comerciais que desapareceram ou que passaram a vegetar miseravelmente, asfixiados no seu negócio pela exploração particular dos palmares ou dos cafesais que alimentam os seus balcões?

O espaço de que disponho nesta revista é excessivamente acanhado para tratar deste assunto com a largueza que ele merece. Mas que ninguém tenha dúvidas sobre esta afirmação, que faço: o problema do trabalho indígena, quer o consideremos sob o ponto de vista económico quer se encare sob o ponto de vista social, é o problema máximo das colónias portuguesas. Praticamos muitos erros de visão, que é urgente corrigir. E temos na nossa velha história alguns exemplos de acção brilhante e fecunda que, agora renovados, poderiam ser o melhor remédio para os nossos males e a maior honra para o nosso já glorioso nome de povo colonizador.

Na Guiné, durante quatro anos, tudo estivemos a preparar para fazer do indígena o colaborador mais perfeito da nossa obra civilizadora. Impunha-se, para isso, uma acção de ordem material e uma acção conjunta de ordem moral. Materialmente, propuzemo-nos tratar do desenvolvimento e multiplicar da riqueza. Moralmente, tínhamos a tarefa de melhorar as condições espirituais e sociais do homem. Para a obra de fomento económico, começámos por criar e apetrechar, antes de tudo, os organismos que eficientemente pudessem estudá-lo, dirigir e realizar: e assim se criaram as estações de agricultura e pecuária com as atribuições e os deveres constantes dos diplomas legislativos n.ºs 346 e 351, respectivamente de 20 e 27 de Abril de 1927. No mesmo ano, fazíamos efectuar o reconhecimento botânico-agronómico da Colónia para que, em bases de rigor científico, nos pudssemos lançar em quaisquer empreendimentos. E ainda no mesmo ano, se efectuava o inquérito etnográfico para, entre outras utilidades, nos informarmos da organização económica das diversas populações sujeitas ao nosso domínio e de harmonia com a qual nós desejaríamos operar. Por outro lado, não querendo que a obra a executar ficasse subordinada aos caprichos das revisões orçamentais ou a qualquer insuficiência das verbas disponíveis, criaram-se as receitas especiais necessárias para se alimentar permanentemente a obra renovadora, chegando a atingir avultadas importâncias as que foram cobradas ao abrigo dos diplomas legislativos n.ºs 349, de 25 de Abril de 1927, e 447 (§ 1.º do art. 58.º), de 27 de Fevereiro de 1929. Na compra de sementes e organização de viveiros para as realizações da

policultura, na aquisição de máquinas para a redução do esforço braçal na exploração agrícola, na obtenção de reprodutores e instalação dum laboratório para o fomento pecuário e, finalmente, no combate às epizootias para a conservação do armentio indígena, gastaram-se quantias que, ao fim de quatro anos, somavam, aproximadamente, quatro milhares de contos. O plano de fomento pecuário, acompanhado das regras de sanidade pecuária, foram traçados nos diplomas legislativos n.ºs 347 e 348, de 20 de Abril de 1927. Por sua vez, o plano de fomento agrícola, que só quisemos estabelecer depois de feitas as experiências de culturas e de rendimento de máquinas na estação experimental do Estado, foi promulgado pela portaria n.º 44, de 8 de Junho de 1929, à qual a crítica fácil de alguns bebedores de cerveja (e outros *espíritos*) houve por bem classificar de... *portaria literária*. Todavia, estava já em plena demonstração, com as vendas de plantas realizadas pelos viveiros do Estado e a criação dos primeiros quintais privados dos indígenas e a larga obra de assistência realizada pelas máquinas, que o «plano» era menos *literário* do que *prático* e que seria bem fácil levá-lo a termo, em menos de dois lustres, se nunca lhe faltasse uma vontade forte a servi-lo carinhosamente.

¿Que era, afinal, que se pretendia?—Afeioar e fixar o indígena ao pedaço de terra onde disfrutasse o seu bem-estar e o da sua família. Quando o indígena apenas se dedica às culturas arvenses, facilmente se torna um ser vagabundo. Mas já não sucede o mesmo quando é senhor de produções permanentes. A árvore, que anualmente lhe dá frutos, é um bem que o prende. E, para o tratamento e colheita das árvores, e para a mulher e os filhos, cujos braços aproveita enquanto os seus se empregam na lavoura dos campos ou no serviço alheio. Quere dizer: a riqueza da família (e, portanto, a riqueza geral) aumenta com a maior soma dos braços que se aplicam no trabalho e sem maior sacrifício para o esforço dos homens. Além disso, quando fôsse mau o ano agrícola para as sementeiras, haveria sempre alguns grãos de café, ou de cacau ou de ricino a colhêr para se compensarem os prejuízos sofridos.

É claro que tudo se realizaria sem a menor perturbação na actividade agrícola habitual das populações; pelo contrário, tudo se fez para melhorar as suas culturas de amendoim e arroz, distribuindo-se, quanto às primeiras, nada menos de 1.062 toneladas de sementes seleccionadas num período de 3 anos, e tomando-se, relativamente às segundas, as providências constantes da portaria n.º 72, de 27 de Agosto de 1930, em que se tratava do desenvolvimento da produção, selecção de qualidades e operações de descasque, e cujos efeitos se fizeram sentir logo no ano imediato. Por outro lado, também tratámos de aliviar o formidável esforço do indígena para tornar comercial a sua amêndoa de palma (coconote), adquirindo para êle algumas britadeiras de magnífico rendimento (*concasseurs* Haak), que, além de quebrarem o carço, separavam a amêndoa da casca com superior perfeição. Finalmente, como colaboradores de toda a obra a realizar, foram impostas obrigações—e dados recursos—às intendências administrativas, que, nos seus relatórios oficialmente publicados, deram conhecimento verdadeiro da sua prestantíssima e dedicada acção.

Paralelamente foi seguindo a obra de assistência

moral. Pelo diploma legislativo n.º 359, de 24 de Maio de 1927, são concedidos aos corpos administrativos 20 % do rendimento bruto do imposto de palhota para aplicação em melhoramentos (estradas, escolas, maternidades, creches, etc.) que constituíssem benefícios para a população nativa. Pela portaria n.º 3, de 6 de Janeiro de 1928, procura-se ampliar a acção com o estabelecimento de um fundo especial, a que se chamou o *Fundo de Civilização e Beneficência dos Indígenas*, e que não era mais que a cooperação forçada dos próprios indígenas nos empreendimentos de carácter social de que elle fôsse o exclusivo beneficiário. Posteriormente, foi este diploma substituído pela portaria n.º 78, de 23 de Outubro de 1929, à sombra da qual se tornou possível organizar um orçamento de 1.892 contos para realizações de instrução profissional e beneficência, apenas faltando conhecer as razões porque não chegou a ser executado.

Devo dizer, porém, para a realização integral do meu pensamento, eu tinha como indispensável o alargamento da acção missionária na colónia. O nosso funcionalismo administrativo, por maior que seja a sua vontade, carece de tempo (e, principalmente, de *devoção espiritual*) para exercer junto do indígena aquela acção persistente e carinhosa de que elle necessita para a transformação dos seus hábitos e a perfeita aceitação dos nossos actos civilizadores. Mas a actividade missionária na Guiné estava reduzida à do pároco de Bissau, que tratava apenas da sua igreja... e um pouco da *politica* da terra. Empenhei os maiores esforços para que esta situação se modificasse,—e foi graças a elles que entraram os religiosos Franciscanos na Guiné. Antes de mim, os orçamentos da colónia apenas consignavam a verba de 37 contos (pouco mais) para as missões católicas; no orçamento de 1930-31, foi essa verba elevada para 298.800,00, que um parecer malévolo do Conselho Superior das Colónias pretendeu reduzir, mas que um despacho do Sr. Dr. Oliveira Salazar mandou que se mantivesse; e já sobe a 400 contos a verba dos tempos presentes, tudo indicando, porém, que a acção missionária ainda não atinge a eficiência precisa para a grande obra de civilização em que tem de colaborar. Com as missões religiosas terão de ser organizados os grandes *aldeamentos cristãos*; e, com os *aldeamentos*, teremos de constituir os «casais de família», ou seja o início da propriedade individual; e, dentro das «aldeias» assim formadas, se criarão, então, as obras de assistência de que hão de resultar as populações moral e fisicamente mais sãs,—mais irmãs das nossas crenças e dos nossos hábitos e, portanto, mais sòlidamente ligadas pelo seu amor a Portugal.

¿Poderá a Guiné ter outro futuro diferente daquele que para ela sonhei?—É possível. E será melhor?—Considero-me suspeito para responder. Os *caminhos* que depois de mim se trilharam foram muito diferentes do meu. Eu queria ligar o *futuro económico* com o *futuro social*. Via na minha frente braços e almas. Tinha uma noção de colonização, relativamente ao indígena, que se harmonizava perfeitamente com a de Jules Harmand, expressa nas curtas linhas que encimam este arrazoado. Mas é claro que também se pode ir a Roma fazendo-se a Travessia da América e da Ásia, desde que se não queira contar o tempo e os gastos que se vão a mais.

## Uma carta do nosso ilustre colaborador sr. coronel Lopes Galvão

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Director

O meu artigo sôbre a Convenção de Moçambique, publicado no número 41 da *Portugal Colonial*, mereceu alguns reparos a Sua Ex.<sup>a</sup> o General Garcia Rosado, que, como é sabido, foi o negociador da Convenção de 1909.

Não foi meu propósito fazer no artigo referido a história das nossas relações diplomáticas com a África do Sul antes e depois da União Sul-Africana.

Também não podia ter o intuito de apoucar o trabalho de Sua Excelência, trabalho erigido de dificuldades naquela altura. Tenho pelo nosso antigo Embaixador em Londres grande admiração. É porque conheço bem as condições em que Sua Excelência se encontrou ao tomar conta das negociações de 1909, pois fui um seu modesto colaborador, apraz-me declarar o seguinte:

1.º—Que a idea duma Junta mixta estava já lançada quando Sua Excelência tomou conta das negociações;

2.º—Que Sua Excelência soube tirar-lhe o carácter de órgão executivo com poderes de intervenção, transformando-a em órgão consultivo;

3.º—Que a rodeou de precauções que na prática lhe tiraram tóda a importância e de facto apenas serviu para, à sombra dela, defendermos melhor os nossos interesses.

Quando em 1 de Abril de 1909 Sua Excelência teve a gentileza de me ler a Convenção, ainda não assinada, eu disse-lhe que nas condições em que a questão fôra posta não supus que Sua Excelência tivesse conseguido tanto.

Estas palavras de justiça, então proferidas, confirmam o que acima fica dito.

Com os protestos da minha maior consideração subscrevo-me

De V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>to</sup> at.<sup>o</sup> e obg.<sup>do</sup>  
Lopes Galvão.

Creio que me seria lícito atacar a obra com que se pretendeu destruir tudo quanto na Guiné realizei... à excepção do que não era destruível sem bomba ou picareta. Esse ataque seria a minha inteira justificação. Mas... para quê?—No fim da minha vida, já sem ambições de natureza alguma, e apenas alimentando no coração o desejo sôfrego de ver a minha Pátria cada vez mais engrandecida, devo manifestar-me apenas num sentido:—que a Guiné tenha o destino que merece.

... ¡É um lindo recanto da terra portuguesa!

# A posição da Metrópole no comércio importador da Índia Portuguesa

PELO CAP. A. DELDUQUE DA COSTA

**M**OSTRAMOS em artigo anterior como as necessidades da Índia aumentam, e, assim, como são cada vez maiores as suas importações.

A Estatística do Comércio e Navegação de 1932 que temos presente, trabalho magnificamente elaborado pela Direcção dos Serviços Aduaneiros, diz-nos que o seu valor foi de 16.209.239 rupias, aproximadamente 130.000 contos, ao câmbio actual. A parte que nelas cabe à Metrópole é apenas de 197.398 rupias, ou 16.000 contos da nossa moeda.

Em 1933, embora a estatística ainda não esteja publicada, mas já organizada, foram aqueles valores de 15.211.583 e 185.704 rupias, o que não representa na realidade diminuição das quantidades importadas, mas somente uma menor valia das mercadorias. Em qualquer destes dois anos a percentagem que no valor total das importações pertence à Metrópole é apenas de 1,22 %.

São os mercados indianos os principais fornecedores da nossa Índia. Não obstante a Inglaterra figura na estatística com uma percentagem de 10,73 em 1932 que se mantém sensivelmente igual em 1933, a Alemanha com 2,49 que melhorou para 3,17, a França com 1,32 que subiu para 1,51 e o Japão com 5,09 e 6,72 respectivamente.

Só o comércio com a Metrópole se manteve estacionário, sendo de notar que, enquanto os países citados passaram para as percentagens apontadas doutras bastante inferiores que haviam tido em 1923, 7,02 para a Inglaterra, 1,27 para a Alemanha, 0,91 para a França e 1,81 para o Japão, a Metrópole nesse mesmo ano tinha uma percentagem superior à actual, 1,65 e que nunca mais foi atingida.

Beneficiando, como beneficiam, os produtos nacionais duma importante redução pautal, triste e lamentável é que a Metrópole não procure ocupar no mercado importador da Índia uma melhor posição, o que não seria difícil, tanto mais que os produtos nacionais têm ali uma fácil aceitação, tamanha que muitas vezes se esgotam, porque as dificuldades de transportes são muito grandes.

Bastará que se diga que à falta de comunicações directas os produtos nacionais que se destinam a Mormugão vão primeiro a Hamburgo para dali seguirem para lá. Por via Marselha têm de ter um novo transbordo em Bombaim, por isso que os navios ingleses não tocam no nosso porto de Mormugão.

Há produtos nacionais que deviam absorver a totalidade da importação ou ter uma melhor colocação, sem que o consigam,

Vejamos.

As águas minerais nacionais, que são de livre importação, vem indicadas no mapa da importação geral com a quantidade de 781 ceiras (1), enquanto

as estrangeiras, que o não são, vem com a de 7.426 das quais 6.842 pertencem à França.

De 38 galões (1) de licores só 20 são nacionais. Deixamos ainda à França 276 galões de vinhos e champagnes que bem podiam ser aumentados aos 39.905 que exportamos.

De 36.000 galões de cerveja que a Índia portuguesa bebe, só 553 são nacionais, sendo certo que a cerveja portuguesa é ali muito apreciada.

Dos 2.302 pares de calçado importados só 216 são da Metrópole, não figurando nós ainda entre os exportadores de calçado de lona com sola de borracha, de que foram recebidos na Índia 599 pares. Chapéus para homens exportamos 1 tendo sido importados pela Índia mais de 10.000!

Para senhoras os números são 30 e 2.646 e para crianças 3 e 2.487.

Produtores de cortiça deixamos ainda aos países que porventura no-la comprem, que exportem para a nossa Índia 1.017 grosas de rólhas das 3.371 compradas.

No capítulo dos géneros alimentícios importou a Índia 31.894 ceiras de conservas, das quais só 17.909 são portuguesas.

De 3.864 ceiras de frutas secas, são apenas nossas 58, como são somente 3 em 15.117 de passas.

No capítulo dos medicamentos figuramos somente com 2.005 ceiras, quando foram importados 108.080.

De azeite de oliveira exportamos 2.083 galões, a quasi totalidade importada, que foi de 2.166.

Papel, só do de escrever exportamos, e na totalidade comprado pela Índia não é mais de um terço o que o foi na Metrópole.

Muito embora com estas indicações desejemos ser úteis ao comércio metropolitano não nos queremos alongar mais não obstante muitos outros pudésem ser interessantes.

Citamos os principais artigos que a Metrópole exporta e de que devia e podia conquistar para si a totalidade do mercado da Índia portuguesa. Muitos outros poderiam e teriam ali certa colocação. Poderia ainda o comércio metropolitano obter uma melhor colocação dos vinhos nacionais no mercado de Bombaim, não só porque são muito apreciados pelos ingleses, como porque ali existe uma grande colónia indo-portuguesa.

Para isso, porém, torna-se necessário assegurar transportes mais fáceis e regulares e isso pertence, sem dúvida, à Metrópole que vende e não à Índia que compra.

A possibilidade duma linha de navegação nacional seria decerto muito interessante, mas não sei se muito possível. Teria fatalmente que frequentar o porto de Bombaim, porque as mercadorias a trans-

(1) A ceira indiana equivale a 933 gramas.

(1) O galão imperial é igual a 4,543.



# Colonização

## Um ligeiro esboço

POR A. DA FONTE DO SOUTO

**R**EALIZOU-SE no Pôrto, de harmonia com o programa traçado pela Direcção da 1.<sup>a</sup> Exposição Colonial Portuguesa, o Congresso da Colonização.

Iniciada a série pelo Congresso de Agricultura, no seguimento do Congresso de Intercâmbio Comercial ficou bem, como fecho desta trindade económica, o Congresso de Colonização. É que sem colonização não poderá haver agricultura próspera, e, sem o desenvolvimento desta nas nossas Províncias Ultramarinas, o intercâmbio comercial entre umas e outras e entre elas e a Metrópole não passará de um mito.

Além do aspecto puramente nacional que para nós reveste a colonização—talvez mais propriamente devêssemos dizer *povoamento*—dos nossos vastos territórios de Além-Mar, há que encarar também o assunto sob o ponto de vista internacional.

São notórias as cubiças que se voltam para territórios de África que estão cobertos pela bandeira de Portugal. Todos os meios se empregam, de todos os argumentos se servem para, falseando a verdade, pretenderem mostrar a nossa—dizem êles—incapacidade como guías e orientadores de povos atrasados e como desbravadores de territórios onde ainda não tenha chegado o sol da civilização.

Não se quer saber da verdade—essa verdade que bem claramente foi posta a nu pelo Sr. Ministro das Colónias no último Congresso Colonial Internacional—e, sofismando, fazendo jogos malabares com os factos e com os números, pretende-se tirar ilações que se parecem tanto com a verdade como um ovo com um espêto. A crise assoberba o mundo e tôdas as nações a quem atormenta o cancro do desemprego ou afflige o excesso da produção das suas indústrias, se voltam para a África como a terra da promessa para onde poderiam mandar os braços que lhes sobram e os artefactos que não vendem. Por isso, o desejo de posse—como ave de rapina de garras aduncas e bico recurvo e aguçado—paíra

sobre aquelas terras e povos do Portugal d'Além que os nossos maiores, «através de perigos e guerras esforçados», conquistaram e nos legaram e que nós



O criador Paebie, do «Choche» Cuamato, proprietário da junta de bois representada na gravura da página seguinte

com constância temos mantido e com inteligência e coração temos desenvolvido e civilizado.

Nesta época de egoísmos, em que o interesse material se sobreleva em tudo e a tudo; em que à

---

portar para Goa por mais que aumentassem nunca seriam bastantes para carregamentos compensadores. E assim teria de entrar em concorrência com a navegação estrangeira já existente, sem nenhuma probabilidade de êxito.

Afigura-se-nos que o mais fácil seria o aproveitamento das carreiras de navegação, já existentes, para o Oriente e que tocando em Lisboa poderiam incluir o pôrto de Mormugão nas suas escalas.

Sabemos que duas companhias de navegação procuraram já estabelecer entendimentos não só com o Governo da Índia, como com o da Metrópole, sobre o assunto, mediante subsídios que não eram demasiados.

A Conferência dos Governadores realizada no ano findo estabeleceu que êste assunto competia à

Metrópole resolvê-lo, por isso que à Metrópole interessa em especial.

Na verdade assim é.

Uma ligação bi-mensual da Metrópole com a Índia satisfaria em absoluto às suas necessidades com um proveito para o comércio metropolitano que, estamos seguros disso, se tornaria imediatamente manifesto.

O pôrto de Mormugão passaria a ter um maior movimento de navios, o que também não pode ser indiferente à Metrópole que concedeu à companhia que o explora a garantia de juros.

Por todos estes motivos a ligação directa da Metrópole com a Índia se torna cada vez mais necessária.

Certos estamos, pois, de que ela se não fará tardar.

moral se antepõe o anseio, embora imoral, dos maiores benefícios materiais; em que se atira com os princípios e com a lógica para o cêsto das cousas inúteis—haja em vista o que se passou com a entrada da U. R. S. S. para a S. D. N.—, numa palavra, nesta época interesseira e vil em que cada um



Uma interessante e linda junta de bois, no Cuamato—ANGOLA

trata de si sem se preocupar com os outros, nós só connosco podemos e devemos contar para mantermos íntegro e nosso aquilo que, há séculos, nosso é.

Não podemos nem devemos contar com areópagos internacionais pois que lá, se os interesses das grandes potências assim o indicassem, não se hesitaria em, por fás ou por nefás, se concluir que o interesse mundial aconselhava a que v. g. passassem a estar sob mandato (confiado a êste ou àquele país, ou até—para melhor adoçamento da pílula—a qualquer organismo internacional no qual linha acção directa o interessado na posse futura da região) estes ou aqueles territórios que, de-certo, se iriam buscar aos pertencentes a um país dos designados por «pequenas potências», não sendo temerário podermos concluir que um dos visados fôsse Portugal, uma vez que contra nós se têm esboçado várias tentativas de esbulho.

Eu sei que talvez pudesse dar-se o facto de, sendo vários e poderosos aqueles que pretendessem esbulhar-nos, a defesa do que é nosso estar salvaguardada pela luta de interesses que entre êles se travasse. Mas é talvez e nada há melhor do que a certeza. No caso de que nos ocupamos, essa certeza estará garantida desde que o povoamento de todos aqueles territórios, que estão sujeitos a serem cubiçados por outros povos, seja feito numa elevada percentagem, na sua quasi totalidade digamos, com elementos portugueses, pois que os laços alicerçados na comunidade de língua, na semelhança de caracteres e de educação, são laços de difícil, se não mesmo impossível, destruição e contra os quais não há forças que facilmente os desliguem. Poderão afrouxar um pouco, mas nunca êles se desligarão por completo, como no-lo prova o Brasil onde se encontram exemplos bem frisantes de quanto po-

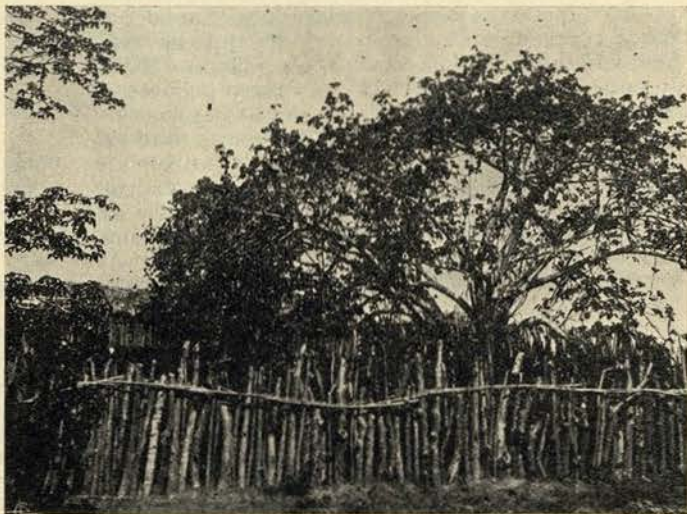
dem os laços do sangue, quer pela acção desenvolvida pelos que, em épocas afastadas, quasi desajudados da Mãe-Pátria, actuaram de forma notável na defesa contra os estrangeiros que tentavam conquistá-lo, quer pela amizade e carinho que ali se sente, na época actual, por Portugal.

Pelo que se pode considerar de utilidade interna, é incontestável a vantagem de que o desenvolvimento económico das colónias seja feito por «nacionais», pois que, além de se fazer a educação das massas indígenas segundo as características portuguesas tornando-se assim «affins» educandos e educadores na língua, nos costumes, etc., o que se torna ocioso encarecer, evita-se também que os elementos de riqueza, que se possam auferir desse desenvolvimento, sejam levados para países estrangeiros, não olhando já ao facto—importante no momento—de assim se poder dar ocupação a alguns braços portugueses que a não tenham.

Vistas assim, ainda que muito pela rama e encarando só algumas de entre as várias que existem, as vantagens da colonização ou, repito, talvez melhor, povoamento das nossas Províncias Ultramarinas ser feito por portugueses, também ao de leve, vejamos como, em nossa modesta opinião, se deve

proceder na maneira de fazer êsse povoamento.

Muitas têm sido as experiências feitas por todos os países que se interessam ou têm responsabilidades no desenvolvimento de territórios de Além-Mar, experiências que seria fastidioso estar aqui a citar, pois sairia para fora do âmbito que nos impusemos ao começar êste artigo. Não pretendemos fazer história e muito menos literatura. A primeira pode ser conhecida em vários e múltiplos trabalhos, que se encon-



Curral rústico «Sambos»—ANGOLA

tram publicados, assinados por competências no assunto; para a segunda, falta-nos por completo a bossa. O nosso fim é procurar transmitir ao papel aquilo que o nosso espírito concluiu do que nos foi dado presenciar em alguns anos de estadia em

África, apurado pelo estudo de alguns problemas coloniais.

Entre nós também várias experiências têm sido tentadas. Mas lá fora como cá dentro, é incontestável o fracasso em tudo quanto se tem feito sobre colonização dirigida—passe o termo—até hoje. Muito se tem escrito, muita legislação, sobre o assunto, se tem publicado e os resultados são verdadeiramente desastrosos. Uma centenas de contos dispendidos e umas desilusões adquiridas, tem sido o resultado alcançado.

Culpa, talvez, mais da execução do que da legislação. É incontestável que o povoamento dos domínios ultramarinos tem que ser feito, em grande parte, por indivíduos que estejam aptos a explorar o solo, isto é, será principalmente para a exploração agrícola que se deve procurar canalizar a imigração nos territórios africanos.

Desenvolvêda a agricultura, será ela que, quer directa quer indirectamente, levará a indústria e o comércio a um desenvolvimento parelho.

Ora, agricultor não é qualquer e muito menos quem quer; e, se essa profissão se vai exercer em terras africanas, o seu consciencioso desempenho exige qualidades e conhecimentos que não estão ao alcance de quem não tenha uma prática completa e um mínimo, de conhecimentos, indispensável.

Foi o não se querer ver este elementar princípio, entre outras, a causa primordial da falência de tudo quanto se tem feito e tentado em matéria de povoamento das nossas colónias.

É típico o caso do pasteleiro que o Sr. capitão

nha mocidade num meio agrícola do Alentejo, embora incapaz de cultivar, com consciência, a mais pequena leira de terra, possuía contudo—à força de tanto ouvir e ver—alguns conhecimentos das práticas agrícolas, conhecimentos que me chegavam para poder discernir o que de bom ou mau se fizesse



Mufitas com o seu gado—ANGOLA

sobre cousas agrícolas. Por isso me surpreendeu o que vi em Moçambique.

Desembarquei, ali, numa época em que toda a gente andava verdadeiramente—como direi?—entusiasmada com a agricultura. Tinha-se publicado, havia pouco, uma portaria em que se concediam cinco mil hectares de terreno—se a memória me não erra—a quem os requeresse e cumprisse um, relativamente, mínimo de obrigações e até com um mínimo de dispêndio. ¡Era uma verdadeira pechincha! ¡Sem grandes dificuldades nem grandes dispêndios ver-se assim uma pessoa na posse de um tão grande tracto de terreno, era de facto tentador! E tão tentador que eu, confesso-o, ainda estive vai não vai para enfileirar no número dos que pretendiam ser grandes proprietários, não me recordando até se cheguei a requerer nesse sentido. Ou requeresse ou não, o que é facto é que o bom-senso veio e nunca mais pensei em querer ser grande proprietário.

Continuando. Foi um entusiasmo tão grande que funcionários houve a quem o futuro não atemorizou e, não hesitaram em deixar os seus lugares para se fazerem agricultores. ¡Mas, em que condições o faziam?! Nas mais precárias possível. Nem bases técnicas para a profissão a que se iam dedicar, nem bases financeiras para fazerem face às despesas iniciais, imprescindíveis em todo e qualquer princípio de vida agrícola, e, até para poderem—por uma reserva mínima—suportarem os prejuízos, sempre de temer e mormente em África onde as condições meteorológicas são muito falsas, que um ano de fraca produção pudesse acarretar. A um destes pseudo-lavradores, a quem fiz uma pergunta mais directa sobre o assunto, ouvi esta singular resposta que nunca esqueci—e já lá vão mais de três lustros decorridos—nem esqueceréi: «Então que dificuldades há na



Vacas leiteiras no Cuamato—ANGOLA

Henrique Galvão conta num artigo, ou conferência, há tempos publicado na *Portugal Colonial*.

Eu presenciei alguns casos que me elucidaram sobre o assunto.

Criado e vivendo durante grande parte da mi-

agricultura em África? a terra está virgem e, consequentemente, forte; basta limpá-la, prepará-la e lançar-lhe as sementes que assim, numa terra boa, se desenvolverão e produzirão de uma maneira em que não há prejuízos possíveis, antes grandes lucros». ¿Perante tal resposta, que dizer? Calei-me e aguardai os resultados que, infelizmente para o meu interlocutor, não se fizeram esperar e lhe tiraram tôdas as ilusões que alimentava.

Muitos, dêstes agricultores, arranjavam uns «capatazes» mulatos ou mesmo pretos já meio civilizados e eram estes os verdadeiros orientadores da exploração agrícola que, escusado seria dizê-lo, era feita «*mutatis mutandis*» como os pretos faziam nas suas machambas. ¿O «agricultor» que fazia?! Olhava para aquela exploração e limitava-se a dizer, de sobranceira franzida, umas cousas «pour épater l'indigène» sem ter uma acção directa—não a podia mesmo ter pois receava, pela sua ignorância, provocar o fracasso, que afinal se deu—na maneira de executar o trabalho.

¿E quantas peripécias devidas à falta de capital? ¿Agricultor houve que chegou a ter os traba-



Distribuição de leite em Chilongo

lhadores à porta da casa para receberem as suas férias e não tinha cinco réis no bolso! ¿Aonde pararão perto de novecentos escudos que do meu bolso saíram para não deixar em má situação, perante os pretos, um desses agricultores? ¿Nunca mais os vi, e, já agora não espero tornar a vê-los!

¿Ora, agricultando nestas condições como poderia haver agricultura próspera? Mais tarde, quando houve a febre do algodão, assistiu-se a um espectáculo quasi idêntico vendo-se aparecer cultivadores desta malvacea a cada canto. O resultado foi bem conhecido e bem sentido para o citar. Diga-se, em abono da verdade, que estes homens que se aventuraram, talvez com alguma inconsciência mas incontestavelmente com boas intenções, a cultivarem a terra se encontraram desamparados de auxílio oficial.

Perante a constatação dêstes fracassos, com a maneira superficial que nós temos de ver as cousas e com a propensão, que em nós existe, de tirarmos ilações dos factos sem dêles fazermos conscienciosa

análise, criou-se a ideia—que em muitos e cultos espiritos é quasi axiomática—de que o desenvolvimento económico da nossa colónia de Moçambique pela agricultura é impossível, pois sossobraría tôda e qualquer tentativa que em tal sentido se fizesse.

«Est modus in rebus». Tentativas como muitas que eu presenciei, e, de que através dou pálida ideia, incontestavelmente que sossobram; mas, tentativas feitas em bases sólidas, com ciência e consciência, têm tôdas as garantias para chegarem a pôrto de salvamento e prosperarem.

Por isso eu repito: agricultor não é qualquer e muito menos quem quer. É, desde que é na agricultura que nós temos de assentar a base de todo o desenvolvimento económico das nossas colónias, deve-se procurar que ela só seja exercida por quem dê absolutas garantias de bem a executar. Há, pois, que provocar uma colonização ou povoamento com critério e com ponderação.

Duas são as classes em que podemos considerar agrupados os elementos que nos vão dar os colonos agrícolas ou povoadores. Na primeira estão metidos os brancos, tanto os que vão da Metrópole logo inicialmente destinados à colonização agrícola, como os que nasceram ou já têm alguma permanência na colónia; na segunda estão os negros.

Quanto aos indivíduos da primeira classe, deve-se procurar enviá-los em grupos de famílias já constituídas, oriundas da mesma região e até, possivelmente, da mesma freguesia, tratando-se, é claro, de idos da Metrópole. Será preferível que se escolham casais de recente organização aos quais se proporcionaria uma instalação de harmonia com os usos e costumes da sua região de origem, com as indispensáveis condições higiénicas e de comodidade, condições estas que se não podem nem devem desprezar, sobretudo em terras africanas, pois com elas se obtém um mais elevado rendimento do esforço humano, ao mesmo tempo que se atenua a acção depauperante do clima.

Instalar-se-iam em aldeias, ou em casais não muito afastados uns dos outros de modo a não lhes dificultar o comunicarem entre si, investindo-se um dos homens—que podia e devia ser indicado pelo grupo—em chefe do agrupamento com qualquer designação, o qual seria o responsável, perante as autoridades respectivas, pela boa ordem do grupo, sendo ao mesmo tempo o representante do grupo, para todos os efeitos, junto das entidades oficiais a quem houvesse necessidade de fazer sugestões, pedidos ou quaisquer outros actos em benefício do agrupamento.

Assim, os componentes do grupo não sentiriam tanto o isolamento e o afastamento do meio onde nasceram ou foram criados. Seriam condições indispensáveis para fazerem parte do grupo de povoamento as seguintes: saberem ler e escrever correctamente; serem trabalhadores rurais; terem recebido instrução militar, sendo preferidos os que mais tempo tivessem de serviço nas fileiras do exército e com exemplar comportamento; darem tôdas as garantias de bom comportamento moral e civil; serem pessoas activas e trabalhadoras. Seria condição de preferência, muito a atender, o facto de não costumarem embriagar-se.

Criar-se-ia entre êles o espirito corporativo, le-

vando-os a associarem-se quer para uma mais proveitosa gestão de todos os negócios do grupo, quer para prestação de auxílio material aos componentes do núcleo e também para auxílio moral e de assistência na doença ou morte de um dos seus membros. Seria interessante a sugestão de contribuírem com uma cota, a fixar e por indivíduo, para um fundo v. g. da *Saúde*, fundo este destinado a custear anualmente—ou em períodos a resolver—as despesas de viagem de ida e volta à Metrópole para um ou mais casais—dependia das possibilidades do fundo e do número de casais que constituísse o grupo—viagem que teria a duração máxima de seis meses, não incluindo o tempo em que viessem embarcados e que seria feita por rotação.

Havia que preparar estes indivíduos (homens e mulheres) para a prática da agricultura em África, prática esta tão necessária aos que ali chegassem pela primeira vez como aos que já lá tivessem certa permanência mas não fôsse agricultores. Para isso eles deviam fazer um estágio, de duração a fixar, em uma granja oficial, propositadamente criada na colónia para esse fim, e onde eles vissem executar e executassem o cultivo daqueles produtos que as instâncias competentes entendessem e escolhessem como mais úteis. Ministrar-se-lhes-iam conhecimentos práticos dos insectos e plantas prejudiciais à agricultura e a maneira de os destruir, ligeiros conhecimentos de meteorologia, climatologia, mesologia, etc., de a par que se lhes iam inculcando—pela obrigatoriedade da sua prática—hábitos de higiene e asseio e alguns conhecimentos da maneira de agir e prestar os primeiros socorros em caso de doença. As mulheres seriam dadas lições práticas de culturas hortícolas, anicultura, cunicultura, apicultura, lacticíneos e até—porque não?—de jardinagem, aumentando os seus conhecimentos de «medicina rudimentar» com conselhos sobre puericultura.

Havendo na granja, como não podia deixar de ser, pois para eles ela também seria escola, negros, todo o cuidado haveria em procurar educar os neo-agricultores-coloniais na maneira de tratar o—e com—indígena de modo a, pela sua futura maneira de com ele proceder, encontrar no preto o indispensável elemento de trabalho para o grangeio das terras e não a lhe criar ou desenvolver um espírito de inimizade que levasse o indígena a afastar-se do elemento branco em vez de o procurar.

A granja seria, assim, uma escola prática onde os imigrantes iriam colher os ensinamentos que contribuiriam para evitar que o desânimo lhes viesse logo às primeiras impressões que sentissem ao verem-se transportados para um meio completamente diferente daquele em que até então viviam.

Ao Estado compete, como é óbvio, um importante papel neste assunto. Não bastará dar a passagem da Metrópole para a colónia e adiantar ou garantir os meios materiais indispensáveis para o início de vida.

A passagem é ponto indiscutível; tem de ser fornecida pelo Estado. Quanto aos meios materiais, nunca ao imigrante se lhe deve fornecer dinheiro; fornecer-se-lhe-á, como atrás digo, habitação conve-

niente e convenientemente mobilada; alfaias agrícolas; animais domésticos que sejam indispensáveis à prática da agricultura (bois, muars, etc.), e também aqueles que possam fornecer um recurso ou receita suplementar para o bem-estar do casal (galinhas, suínos, etc.); isto é, o imigrante entraria de posse do terreno que lhe fôsse distribuído e de todos os elementos que se tornassem necessários, indispensáveis e úteis, ao início da sua tarefa.

Além disso a assistência técnica far-se-ia sempre sentir, levando-se o colono a, pela persuasão e nunca pela imposição, cultivar aqueles produtos que se considerassem como mais próprios à região e mais úteis à economia da colónia. A distribuição de folhetos elucidativos, e, escritos em linguagem acessível a todas as inteligências, completaria a acção da assistência directa dos técnicos.

Estabelecer-se-ia o Crédito Agrícola em condições tais que fôsse um auxiliar e não um asfixiante da agricultura.

Ao Estado competiria também, como é óbvio, a indicação das regiões e locais onde se deveria fazer a fixação dos núcleos, como a ele competiria pro-



Porta de curral rústico—ANGOLA

porcionar todas as facilidades de comunicação entre esses locais e os entrepostos comerciais para uma maior facilidade das trocas, levando-se a acção do Estado até ao ponto de proporcionar transportes económicos.

Quanto ao negro, o problema também necessita de ponderação pois que a sua preparação tem que se começar, sob a tutela oficial, na infância fazendo com que na escola primária, ao aprender as primeiras letras, nele germine o amor à terra; na adolescência educar-se-á de modo a aumentar-lhe os conhecimentos que, levando-o a bem compreender pelos resultados que vê a utilidade das práticas agrícolas, façam dele um elemento útil ao meio em que vive e não um parasita de a par que se lhe fará compreender a vantagem do *aldeamento*, e assim, ao atingir a idade adulta, ele será um homem apto a compreender e a bem desempenhar as obrigações que, para com todos, tem o homem civilizado.

Paralelamente a ele se iria educando a preta no

(Conclui na página 16)

# Página literária

**D**ENTRE todos os numerosos povos e tribus de raça bantú, com quem, em Moçambique, de norte a sul, os portugueses tiveram de lutar desesperadamente, numa encarniçada e exaustiva campanha de quási um século, para a pacificação definitiva, nenhuma soube criar-se com mais galhardia e bravura,

numa reputação de lendário heroísmo, como essa aguerrida gente do sul, de fala *shi-landi*, donde lhe proveio a designação aportuguesada de *landins*.

Gente educada e assimilada pelas grandes tribus vátuas, de sangue zulo, que durante mais de meio século fizeram de tóda a África do Sul um permanente campo de batalha, tudo neles, desde o tipo físico e a nobreza da índole à educação e tradições belicosas, respira a bravura varonil, o espírito combativo, e o desprêso da vida que os tornaram lendários. É o que mais os distingue de todos os outros povos negros de tradições guerreiras é a lealdade e a arrogância no ataque frente a frente segundo os preceitos da grande guerra africana, e o ingénio culto prestado à memória dos bravos e dos heróis, vencidos ou vencedores.

Bela raça de homens altos e esbeltos, de finos jarretes, magníficos torsos e pequenas cabeças de expressão enérgica, ágeis, secos, robustos como cinzelados em aço; a sua organização política, de estrutura aristocrática e militar, fundava-se no poder despótico do régulo, vagamente temperado por um rudimentar feudalismo tribal.

De todos os tempos, tradicionalmente, as suas paixões dominantes, a sua única indústria e a única actividade, eram a caça e a guerra. Os outros misteres, inglórios e pacíficos, da agricultura, da pastorícia, das indústrias, domésticas, relegavam-nos êles, como desprezíveis e servis, às mulheres, aos prisioneiros de guerra, aos povos vencidos. Dignos de homens—e de homens livres—só as fadigas da caça e os trabalhos e penas da guerra.

Já de si, esta atitude moral perante a vida, libertando-os das penosas contingências impostas à condição humana, lhes adestrava especialmente o orgulhoso ânimo para os altos cimos da vida heróica. Mas nessas planícies imensas do sul, desde os cofins do Mossurize aos sertões do Limpopo e do Incomati, em que os capins altos ondulam ao vento, a perder de vista como um traço de mar, a caça e a guerra não são lânguidos prazeres de sibaritas nem arteiras manhas de gentes rastejantes.

A caça, é ali a caminhada de tóda uma turba em armas, entre ervagens altas, à mercê de tódas as

## OS LANDINS

### A nota heróica da representação colonial

por CARLOS SELVAGEM

surpresas, no rasto ou no trilho do animal perseguido; e depois, localisada a presa, quer em brenhas de selva, é o fecho do círculo e o avanço em massa, a peito aberto, de zagaia ao alto e arcos retezados, num grito agudo de *falali*.

Debatendo-se com desesperada sanha na sua arena de

morte, a fera acoçada ataca à direita e à esquerda, a abrir uma saída, uma brecha. Cai um, caem dez, caem vinte dos caçadores, ensanguentados, lacerados, rasgados à cornada ou à dentada. Embora! Na embriaguez da refrega, o círculo cerra-se, aperta-se cada vez mais, como uma gargalheira de ferro; zagaia e machetes lampejam no ar; frechas zunem, chovendo sobre a pobre besta escumante; e o remate da luta é sempre, inexorável, fatal, a chacinna do bruto e o seu esquartejamento em postas, num charco de sangue ainda fumegante.

A caça é assim para êles uma viva imagem da guerra. Porque a guerra, nos bons tempos heróicos em que os brancos ainda não tinham vindo com as suas perfídias e manhas desorganizar-lhes a vida ancestral, a guerra era então sempre a embriaguez das grandes marchas assoladoras das *impis*, ericados de ferros de lanças, ostentosos de escudos e mantos mosqueados, emplumados de branco, de negro, de vermelho, sob a fumaraca da poeira que toldava o sol radioso das manhãs ou a purpúrea quietude das tardes; era, depois, a alegria gloriosa e feroz dos incêndios e das ruínas, da violação das mulheres, do roubo dos gados e dos celeiros, da devastação total das terras inimigas; e era, por fim, o esplendor das grandes batalhas de choque e de extermínio, na planura imensa, flamejante de sol e de sangue, ao ritmo alucinante dos cantos e danças rituais, no estrépito demoníaco dos tambores de pele de búfalo, dos tubos de corno de antílope, dos regougos de morte e de vitória, dos golpes dos ferros, nos ferros ou no coiro dos altos escudos.

A noite, em redor das fogueiras, sob a imensa paz e o lucilante mistério das estrelas, contavam-se em surdina as fabulosas façanhas dos heróis lendários, protectores da tribu, guardadas de geração em geração, na tradição oral, desde o fundo das idades.

Nessa atmosfera ígnea de acção e de sonho se temperavam cada vez mais os ânimos e se caldeava dia a dia o ingénito heroísmo desses negros latagões de músculos de aço e almas de criança que, alegres e ferozes como as crianças, faziam muita vez a guerra só pelo puro deleite da guerra e pela embriaguez da vitória.

Foi com esta raça de homens que os portugueses se defrontaram e combateram nos sertões de Inhambane, de Lourenço Marques, de Gaza, em Maracuenne, em Mapel, em Coolela, em Chaimite, em Macuntene. Foi a esta raça de homens que um fulgurante rosário de combates felizes arrebatou o domínio dos imensos sertões do país de Gaza, de Magude, de Chibuto e de Greijá. E é esta raça de homens que depois de vencida e submetida, á lei da guerra, tem fornecido os melhores e mais bravos soldados negros que militam e combatem sob a bandeira de Portugal.

A bravura, a intrepidez, o amor da acção, o ardor combativo, o orgulho militar e o desprezo da vida são o seu apanágio e o timbre do seu heroísmo de bárbaros, Vencidos, de armas na mão, aceitaram a lei do vencedor e continuaram a bater-se, hoje como ontem, sob outra disciplina, outros chefes e outra bandeira, com a mesma bravura simples, a mesma viril lealdade, o mesmo lendário heroísmo.



Discorrer sobre o heroísmo, como discorrer sobre a santidade, é uma bem-aventurosa tarefa, quando se não possui uma alma de santo ou de herói. A natureza do herói, como a do santo, participa dum mundo ideal, de estranha estrutura e fantásticos horizontes, quasi incompreensível á força de archi-humano.

*La fain et l'amour mènent le monde*—concluiu-se já hoje, em biologia e em história, com rigor quasi científico. E assim, de facto, quando nem a fome nem o amor—esse trágico dualismo do mundo vivo—compelem o homem a lutar, o homem, como animal que é, e da espécie mais concupiscente e voraz, torna-se por natureza, por instinto, por injunção do seu destino, prudente, apático, medroso e cobarde.

O que eleva, por isso, o herói e o heroísmo a um plano ideal, superior ás contingências e ás leis inúteis do rebanho humano, é, em última essência, mais ainda do que a bravura, que o espirito combativo e que o desprezo da vida, o amor desinteressado da luta e da vitória.

A primeira vez que tive, de choíre, a noção viva dessa essência de heroísmo, foi em 1916, no Niassa, durante a guerra, ao entrar em fogo com o meu pelotão de soldados europeus, á ilharga de dois pelotões de soldados landins.

Tinha-se organizado uma coluna de reconhecimento a certo vau do Rovuma, por onde no dia seguinte se devia tentar a travessia do rio e a entrada em território alemão. A operação que a princípio se realizou sem resistência, tornou-se a breve trecho, numa escaramuça de avançados. Vivo froteio se travou logo entre as duas margens. Generalizada a fusilaria, em breve as balas assobiavam aos ouvidos dos meus soldados e dos soldados landins do plano esquerdo, que ali recebiam, uns e outros, bisonhos recrutaes, o seu baptismo de fogo.

Ao cabo de meia-hora de fogo, repellidos os *ascaris* alemães para a sua margem e reconhecido enfim o vau do rio, a nossa coluna retirava tranquillamente ao seu acampamento de Modai, com alguns auxiliares e dois soldados negros, feridos durante o froteio.

Os meus homens iam ainda pálidos e trémulos do seu baptismo de fogo, em que tinham sentido bem

de perto a morte a rondá-los. Marchando na cauda da coluna, em guarda da rearguarda, seguiam ao passo lento dos cavalos, calados, cabisbaixos, meditando certamente na gravidade da aventura que lhes estava reservada para o dia seguinte. De ordinário tão alegres e palreiros durante as marchas, nessa manhã não davam palavra. E esse silêncio enervava-me pelo seu significado terrível.

Súbito, lá adiante, no seio da coluna um canto se elevou no ar puro da manhã, impressionante de beleza, grave e profundo como uma litânia de órgão. Eram os soldados landins que, excitados pela acção e pela pólvora, entoavam em coral um dos seus tradicionais cantos de guerra.

O destacamento tinha feito alto e o meu pelotão recebeu ordem de passar á frente, em guarda-avançada. Quando a trote curto passei rés-vés dos pelotões indígenas, os soldados landins, de espingardas ao alto brandidas pelo fuste como zagaiaes, cantavam e animavam um esboço de bailado de guerra que evocava todos os lances do ataque e da defeza, o fluxo e refluxo das linhas de combate, e, em crescendo, numa torrente de triunfal orgulho, a vitória final. Tanta força, tanta energia, tanta bravura se evoluavam num bafo quente, desses cantos e desses gestos, de tão impressionante ferocidade lhe reluziam as negras faces, que esse fervor belicioso, ali a dois passos do inimigo e da recente escaramuça, reaqueceu o sangue e a alma dos meus homens e os fez, quíça, vexar intimamente do seu desfalecimento momentâneo.

Do fundo do meu ser um jorro de ignorada ternura brotou, misto de piedade e admiração pela vis heróica desses belos animais de combate que, levados á guerra e á morte, por motivos que lhes eram absolutamente estranhos—e que nem mesmo chegariam jámais a compreender—logo aos primeiros passes de armas, aos primeiros tiros trocados, aos primeiros fumos da pólvora, se incitavam e vibravam com tão viril e contagioso entusiasmo.

Enquadrados numa disciplina abstracta, comandados por homens doutra raça, doutra língua, doutros climas, marchavam á carnagem dos combates, não pela sua liberdade, nem pela defeza da sua terra, nem por ambições de conquista, nem pelos estímulos fáceis do saque e da pilhagem—únicos motivos que inflamariam o seu lardo instinto e que, afinal, em última essência, têm sido e serão, de todos os tempos e em todas as raças, a *última ratio* humana de guerra.

Marchavam, por mera disciplina e pela fatalidade das coisas, á sombra dumã bandeira que lhes era, mais do que um símbolo abstracto, um misterioso, incompreensível signo. Mas marchavam, possessos já dumã sagrada fúria, rindo e cantando como os heróis dos tempos de Homero, por pura paixão da guerra, por pura embriaguez de glória; e só o duro olhar dos officiaes, atentos ao regulamento e disciplina das marchas, impedia que de sob as fardetas de cáqui e as pesadas correias do equipamento, irrompesse o guerreiro bárbaro dos velhos tempos, e nús, esplêndidos, terríveis, de espingardas ao alto como lanças, ali celebrassem, em honra de algum invisível Arés negro, um dos seus famosos batuques de guerra, simbólicos e rituais como as pírricas dos lacedemónios.



Desde essa manhã obscura do Rovuma, em ter-

ras de Madai, não mais deixei de assim os ver, infatigáveis e heróicos, batendo-se sempre, leoninamente, como os velhos *grogards* do Império—*pour de la gloire et des prunes*.

Mas o que, um dia, me deu a nota mais alta da ingénita lealdade e de culto extremo dêsses homens pela bravura e pelo heroísmo, foi o orgulho ingénuo, quasi religioso, com que um velho soldado do Gungunhana, acutilado e derrubado por Mousinho à entrada do Kraal de Chaimite, me mostrava debaixo da fardeta, a longa cicatriz da cutilada que o próprio Mousinho lhe vibrara.

Já velho, de pele encorreada e carapinha grisalha era agora o Jack, cabo de artelheiros, na bataria de montanha, de Lourenço Marques. Tinha sido, em moço, no tempo do império vátua, soldado das *impis* do Gungunhana. Tinha estado em Mapel, tinha combatido em Coolela. Quando o poderoso vátua, vencido, se refugiara em Chaimite, junto do túmulo do seu invencível avô Manicusse, na esperança de que certos ritos gentílicos lhe grangeassem de novo o feitiço da vitória, o nosso Jack, então robusto e válido, familiar do grande régulo, fazia parte dos três mil guerreiros de escol que lhe compunham a derradeira escolta de soberano decaído; e era êle precisamente um dos que, emplumados e flamantes, arrimados ao alto escudo e à alta lança, faziam a guarda à entrada de Kraal, quando certo dia fatídico, ao cair da tarde, Mousinho, a cavalo, à testa da sua exígua escolta, atirando um pontapé brutal à porta da paliçada, entrou de surpresa no recinto sagrado.

Refeito do espanto, lestando o nosso Jack deu um salto de tigre à rectaguarda para arremessar a zagaia ervada; mas não lho deixou já a fulminante cutilada que o temerário capitão lhe estendeu ao longo do dorso, desde a espádua aos rins, e que o atirou de borco, espirrando sangue, sobre a terra negra.

Depois—o resto é sabido. A voz imperiosa, as ordens terminantes, a fulminante decisão de todos os actos de Mousinho paralisaram de terror e espanto os milhares de defensores do régulo. Gungunhana, por fim, apareceu, ainda arrogante; mas a ordem sêca do valoroso português desconcertou-o, amarrotou-lhe tóda a postiga arrogância; e, sucumbido, submisso, sentou-se no chão, como um escravo.

Tudo isto o velho Jack no-lo contava ainda, vinte anos depois, nos seus menores detalhes, com a negra e velha face tóda acesa, um estranho fulgor nos miúdos olhos plissados, enquanto desabotoava febrilmente a fardeta para nos mostrar, num frenesi, a escura pele do lombo, avergoada de alto a baixo, em diagonal, desde a espádua ao quadril, pela rugosa cicatriz da cutilada heróica.

Vibrante ainda da evocação, como que deslumbrado ainda pela beleza do glorioso lance, exhibia-no-la amorosamente, num cândido orgulho de veterano de longas guerras, como a mais preciosa das suas credenciais de glória, das suas condecorações militares.

E como um de nós aludisse ao herói de Chaimite, já defunto, o velho Jack reabotoando a fardeta, murmurava, sorria, incrédulo, sibilino:

—«Capitão Mousinho não morreu, não pode morrer, senhor!».

Pôrto, Setembro de 1934.

## Já nos fazem justiça!

Transcrevemos de *l'Essor Coloniale et Maritime* de 30 de Setembro de 1934 a seguinte inteligente observação de M. V. Gelders num lúcido artigo sobre a «Magistratura territorial»:

«Muitas colónias lutam presentemente mercê da crise com uma desorganização de serviços que prejudica o bom exercício do poder. Os grandes países coloniais como a França e a Inglaterra tem-na sentido menos.

Mas por tóda a parte não existe unidade entre os vários sistemas adoptados. A Itália aperfeiçoa e modifica o regimen económico das suas colónias. Os Países Baixos deslocam as atribuições da autoridade levando-os para os poderes locais e operam uma concentração na impulsão que dão agora à administração geral das Índias; **Portugal numa monumental construção de direito público e administrativo** modifica menos os órgãos que a sua acção para a fazer mais activa e mais regular.

.....

Em Portugal o decreto-lei de 15 de Novembro de 1933 sobre a Reforma administrativa do Ultramar, estabelece uma distinção nos quadros do funcionalismo civil e dos negócios indígenas».

---

## Colonização

(Conclusão da página 13)

seu papel de futura dona de casa e mãe, procurando-se constituir os casais com indivíduos que tivessem recebido educação similar. O Estado proporcionar-lhes-ia também habitação de harmonia com o estado de civilização a que os tinha guindado.

Este seria assunto que exigiria larga exposição e eu já me alonguei demasiado.

O que fica escrito é, como já disse, uma pequena lembrança, para juntar às conclusões daquelas teses que foram apresentadas no último Congresso de Colonização.

Neste assunto, como aliás em muitos mais, temos que pôr de parte teorias abstractas para encarmos as cousas pelo seu lado útil. Temos ensinamentos mais que suficientes para nos guiarmos sem necessitarmos ir lá fora ver—para imitar—o que lá se faz; temos homens de boa-vontade para tornar úteis, na prática, êsses ensinamentos. Há que os utilizar e aproveitar para assim todos, os que querem, trabalharem *A Bem da Nação*.

Outubro de 1934.



# O balanço da Obra da Ditadura na Índia

## Cinco anos de administração colonial

(1929-1934)

**N**A Índia, numa formosa tarde de Agosto — em que, ao eco das últimas trovoadas da monção, se davam as boas vindas a um novo Governador — perante o Conselho de Governo, o Bispo-governador da Arquidiocese, a Magistratura, a Câmara Municipal das Ilhas, o funcionalismo civil e militar de terra e mar, várias corporações e colectividades e muitos cidadãos da Colónia, foram ouvidas as seguintes palavras: « *O meu governo, inspirado nos salutaros princípios do Governo da Ditadura, será caracterizado pelo mais ardente desejo de trabalhar* ».

Proferiu-as o Sr. General Craveiro Lopes. E Sua Ex.<sup>a</sup> concluiu dizendo: « *Se a missão, que o Governo da República se dignou confiar-me, não puder assinalar-se por um grande brilho, se assinalará pelo grande desejo que foi sempre o meu lema — bem servir a Pátria, e aqui particularmente, meus senhores, bem servir a Índia* ».

Palavras dignas de quem vinha de comandar brilhantemente a 1.<sup>a</sup> Região Militar do Porto, palavras solenes que se, no momento, não passaram do salão em que elas se fizeram ouvir, o tempo se encarregou de as confirmar, dia a dia, dando-lhes o valor dum autêntica profecia; quando, porém, a obra da actual governação, que realmente naquela tarde *abriu como uma promessa*, no sentir do Sr. Menezes Bragança, um dos eleitos do povo naquele Conselho, fôr dada por concluída, a Índia, agradecida, certamente há-de gravá-las a caracteres de ouro na sua história, como que a servirem de epígrafe ao capítulo de serviços relevantes que ela ficará devendo à justiça, à inteligência e à energia do Sr. General João Carlos Craveiro Lopes.

Não é tempo ainda de se fazer o balanço do seu governo. Mas o avanço moral e material da Colónia, nestes últimos cinco anos, é tão evidente, que quem quer que compare a Índia de 1929 com a Índia de hoje, vê logo a imensa transformação por que ela passou, sentindo-se bem a mão firme que conduz a sua administração.

A electrificação e o aceio da capital fôram a sua primeira obra. O velho Pangim mudou de aspecto, deixando de ser o burgo que nos envergonhava para se mostrar uma cidade digna desse nome, não completamente à moderna, mas onde agora nem tudo falta.

O bem-estar da mocidade estudiosa foi o seu segundo cuidado. Em escolas primárias, tínhamos uma série de pardieiros que eram a negação de toda a higiene e da mais rudimentar exigência pedagógica. Pois o Governador não descansou enquanto não viu construídos 49 edifícios novos, em moldes modernos, dotados com o material necessário ao uso a que se destinam, fazendo ao mesmo tempo reparar as demais existentes.

No Liceu Central de Afonso de Albuquerque foram construídos 2 novos e amplos pavilhões.

Dando-se satisfação a uma necessidade de há muito reclamada pelo povo da Índia, criaram-se três Escolas de especialidade: a Escola Profissional anexa às oficinas da Direcção dos Serviços de Fomento, em Pangim, a Escola Agrícola de Sanguém e a Escola de Artes e Ofícios em Valpoi (Conselho de Satari).

Ao problema da viação pública consagrou o Sr. General Craveiro Lopes toda a sua atenção e cuidado. Construíram-se algumas estradas novas, repararam-se as existentes e mandou-se activar a viação municipal em vários concelhos. Foi ordenada a construção das Pontes de Borim, Usgão, Veluz, Cortalim e Sandalcalo; e a dos caes-pontes da Allandega e dos Gugires (em Pangim) e de Dona Paula.

Procedeu-se a uma revisão geral das Matas do Estado, delimitando-se a respectiva área e mandando reverter para a agricultura todos os terrenos que para esse fim pudessem ser destinados.

Atendeu-se ao magno problema do saneamento e colonização das Novas-Conquistas, porventura o maior problema económico da Índia. Abriram-se estradas e poços. Transferiram-se várias povoações para sítios mais salubres. Organizou-se uma forte campanha anti-malária, por meio da plasmocinização de toda essa vasta região e pelo deslarve dos charcos e zonas pantanosas por meio do Verd-Paris. Contrataram-se médicos e enfermeiros que foram distribuídos por núcleos e sub-núcleos sanitários *ad hoc* estabelecidos. Cumprida esta 1.<sup>a</sup> parte do programa, tratou-se de promover a colonização, sobretudo dos vastos Concelhos de Sanguém e Canácona, fazendo-se largas concessões de terrenos e dando-se aos colonos as possíveis facilidades de estabelecimento, por meio de subsídios monetários e protecção agrícola.

A par e passo fôram reconstituídas as Comunidades agrícolas de Assolnã, Velim e Ambelim, no Concelho de Salcete, incorporando-se nelas os terrenos do Estado que eram vendidos ao desbarato.

À crise económica, desde o primeiro momento em que ela se fêz sentir na Colónia, dedicou o Sr. General Craveiro Lopes particulares cuidados, observando atentamente a sua causa e os seus efeitos e procurando combatê-la por meio de medidas adequadas. Fêz reunir numa Conferência Económica, em que tomaram parte os melhores representantes das forças vivas do País, submeteu ao seu estudo e discussão pontos concretos da questão, recolheu as conclusões que daí fluíram e, por fim, ouvindo o Conselho do Governo, fêz publicar um diploma legislativo que tem este duplo objectivo — manter a valorização do arroz de produção local, que a concorrência estrangeira ameaçava aniquilar lançando na miséria milhares de famílias que vivem dessa indústria e dar a máxima protecção aos proprietários de palmares e arecaís cujos produtos se têm depreciado consideravelmente.

No meio desses múltiplos cuidados, o governo do Sr. General Craveiro Lopes tomou conta dum ponto de ordem moral, que todos viam com tristeza, mas ninguém se resolvia a atacá-lo de frente. Era a questão dos arquivos, desses vetustos e afamados arquivos da Índia. Uma mole imensa de papéis — para cima de 20.000 volumes — apodrecia em cantos e recantos de várias estações oficiais. Sua Ex.<sup>a</sup> determinou a fundação dum «Arquivo Histórico da Índia Portuguesa», funcionando junto da Repartição do Gabinete, pôs à sua testa um funcionário hábil, mandou adquirir o mobiliário indispensável e dotou-o com a verba necessária para logo se encadernarem 1.712 livros, que já ocupam 11 grandes estantes. Salvaram-se assim os velhos e preciosos manuscritos da Índia, que os eruditos conhecem pelas designações de *Monções do Reino*, *Cartas Patentes*, *Mercês Gerais* e outras.

Fundou-se também uma «Caixa de Aposentações» em benefício do pessoal dos Serviços Aduaneiros.

Fizeram-se as seguintes criações:

1.<sup>a</sup> Duma Colónia Penal, em Cabo de Rama (Concelho de Canácona), aonde são recolhidos os vadios e os indesejáveis postos à disposição da Polícia;

2.<sup>a</sup> Duma Leprosaria Central, em Macasana (Concelho Salcete), aonde foram internados todos os leprosos existentes em Gôa;

3.<sup>a</sup> Dum Asilo de Alienados, em Chimbel (Concelho das Ilhas); e

4.<sup>a</sup> Dum Posto Rádio-telegráfico, em Vasco da Gama (Concelho de Mormugão).

Atendeu-se à questão do Montepio Oficial, fixando-se normas que evitaram a extrema penúria em que se encontravam as pensionistas da Índia devido ao câmbio.

Constituiu-se um «Fundo de Emigração», em benefício dos goezes emigrados na Índia Inglesa, gerido por uma Comissão com séde em Bombaim, que lhes presta todo o auxílio material e moral.

Remodelaram-se os regulamentos pelos quais se regiam as Comunidades Agrícolas, as Confrarias, as Devalaidas e as Mesquitas.

Imprimiu-se ao Cadastro das terras uma feição moderna e científica, por meio de fotografia aérea, estando já levantadas as plantas dos Concelhos de Bardês, Salcete, Perném, Mormugão, Sanguém (em parte) e Canácona.

Adquiriram-se, para o serviço da guarnição militar, algumas metralhadoras ligeiras e pesadas, espingardas, panos de tenda, cantis, etc. e fizeram-se várias modificações no equipamento das praças.

Por fim, em cumprimento da nova Carta Orgânica do Império Colonial Português e da Reforma Administrativa Ultramarina, foram reorganizados, em bases eficientes e economicamente seguras, os Serviços de Administração Civil, Fazenda, Obras Públicas, Saúde, Alfândegas, Agricultura. Agrimensura, Correios e Telégrafos, Capitania dos Portos e Direcção Fiscal do Caminho de Ferro e Porto de Mormugão.

Todo este ingente esforço foi levado a cabo serenamente, sem ofender os direitos de ninguém, suavemente, sem o menor agravamento de impostos. Mas persistentemente, a poder da mais rigorosa economia na administração pública, e insistentemente, numa linha recta de justiça e equidade, da qual o Sr. General Craveiro Lopes, jámais se afastou.

Não concluiremos esta breve resenha sem lembrar mais umas palavras do Sr. General Craveiro Lopes, naquela formosa tarde de 25 de Agosto de 1929: «*Para nós, sobretudo, é tempo de deixarmos de viver das glórias dos nossos antepassados, para pela nossa obra podermos dignamente ser os avós dos nossos vindouros e por eles invocados com o mesmo respeito que nós o fazemos aos que o foram nossos.*»

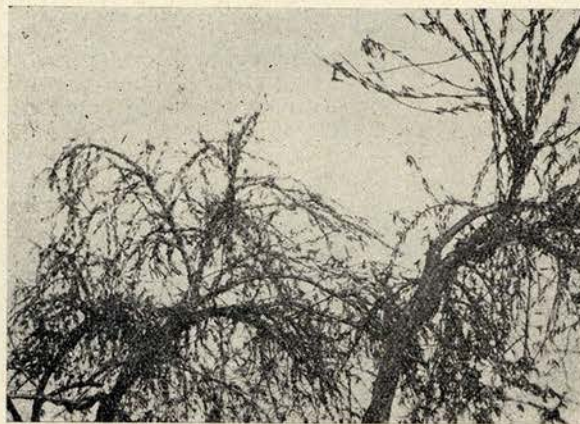
Estas palavras casam-se admiravelmente com as que o actual Ministro das Colónias, Sr. Dr. Armindo Monteiro, escreveu algures: «*com que se inicia uma politica administrativa séria, que nos torne no futuro, pela perfeição dos processos de colonizar, dignos do heroísmo com que no passado subemos conquistar os dominios que nos pertencem.*»

---

---

## A praga de gafanhotos em Angola

em Julho de 1934



Um pessegueiro carregado de gafanhotos depois de lhe terem devorado todas as folhas



Goiabeira carregada de gafanhotos chegando a dar a impressão de que ainda tem algumas folhas, quando afinal são tudo gafanhotos

# O grande cortejo histórico do Pôrto

O esforço admirável e patriótico que constituiu a organização da primeira Exposição Colonial Portuguesa, teve no dia 30 de Setembro último, a sua justa e formidável apoteose. Jámais esquecerá tal espectáculo quem viveu as últimas horas do magnífico certame do Pôrto e pre-

população do Pôrto. E contavam-se por milhares os estrangeiros que não quizeram faltar a tão interessante e inédita festa, destacando-se, entre êles, os numerosos excursionistas que vieram de Espanha e os membros dos Congressos Internacionais que se estão realizando em Portugal. Uns e outros nacionais

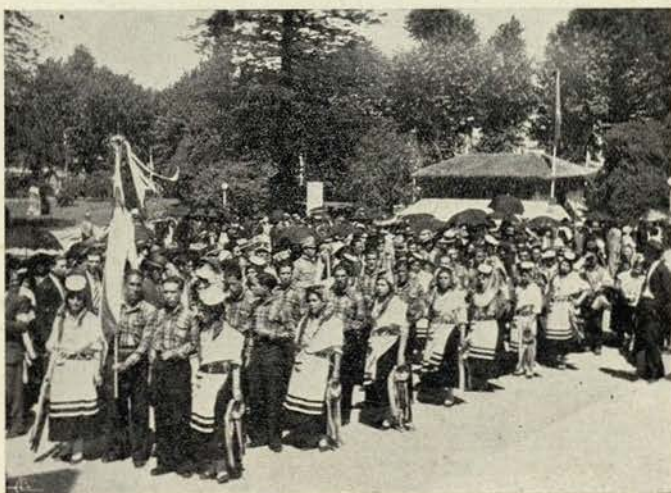


senciou o grandioso cortejo final que atravessou as ruas da capital do Norte entre uma multidão enorme e entusiasmada.

Desde sábado de manhã, até ontem, a cidade transfigurou-se, como se uma nova e tonificante seiva

e estrangeiros, não esconderam o seu encantamento e a sua alegria.

O recinto da Exposição esteve sempre cheio de gente que se espalhou pelas alamedas verdejantes do parque, admirando a paisagem encantadora do rio



a rejuvenescesse e a tornasse mais forte e mais bela. Dezenas de milhar e centenas de milhar de forasteiros, vindos de tóda a parte do país, juntaram-se à

e das suas margens e visitando as interessantíssimas e originaís instalações do certame. Milhares e milhares de pessoas tiveram de ficar ao ar livre, ou em

estabelecimentos, camionetas e automóveis, por não haver possibilidade de alojamento, nem na cidade nem nos arredores.

O Cortejo Colonial foi o fecho digno deste notabilíssimo acontecimento que consagrou as enormes qualidades de trabalho do capitão Henrique Galvão e que foi tornado possível pela acção do ilustre Ministro das Colónias, sr. dr. Armindo Monteiro, um

gas das escolas colónias, os diversos carros alegóricos de Cabo Verde, da Guiné, de S. Tomé, de Angola, da província de Moçambique, de Macau e de Timor, tripulados por indígenas de cada uma dessas colónias constituíram a segunda parte desse desfile admirável que foi presenciado e aplaudido por cerca de meio milhão de pessoas.

Passaram depois os elementos representativos da

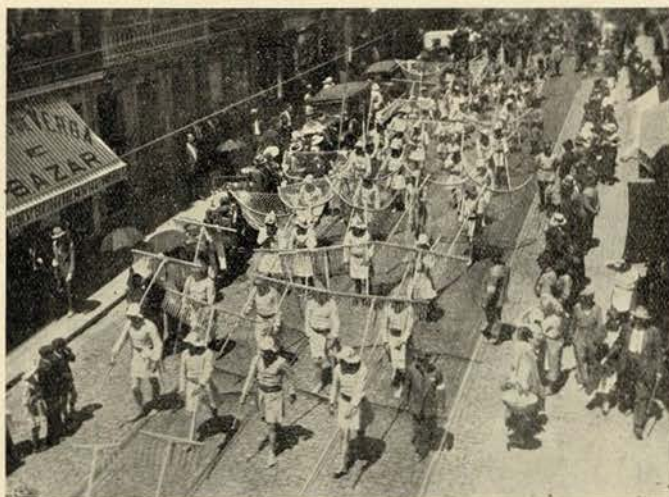


dos mais valiosos colaboradores da grande obra de restauração nacional empreendida pelo sr. Dr. Oliveira Salazar, homem de Estado a que não é necessário já tecer elogios.

Teve grandiosidade, arte, emoção. Evocou «étnicas» gloriosas da nossa História, desde a empresa de Ceuta, à Escola de Sagres, aos Descobrimientos e às

fauna e dos transportes de cada um dos territórios portugueses. E não foi essa certamente uma das partes menos interessantes do cortejo, por vir revelar a numerosíssimos portugueses e estrangeiros a existência de animais e de veículos que só de nome, ou nem de nome, conheciam.

Os carros alegóricos do Comércio, da Indústria



Conquistas, à colonização do Brasil, e à introdução do comércio português nos sertões dos vários continentes, onde chegou a nossa actividade civilisadora—tudo isto em grupos de rigorosa indumentária, que fecharam com um esquadrão de cavalaria vestido e equipado à maneira do século XVIII. A bandeira do Império, os velhos colonos e residentes, as crian-

e da Agricultura, marcaram pelo seu valor artístico, e deu um encanto verdadeiramente grande ao desfile a passagem dos diversos grupos regionais, com os seus trajes, as suas danças e os seus cantares, tudo calorosamente aclamado, desde as canções alentejanas aos já consagrados bailes dos pauliteiros mirandeses, e das rendilheiras de Vila do Conde.

As missões religiosas, com alguns dos seus mais velhos membros, o seu carro alegórico e os rapazes que hão-de continuar a sua obra paciente e incansável; os combatentes coloniais das diversas companhias;



as bandeiras históricas de diversas unidades; o carro do «Século» e a representação da Marinha, das diversas armas, da tropa colonial—pelos landins—fecharam este cortejo grandioso que não teve precedentes na história do Porto, e cujo significado transcende os limites dum certame de quatro meses, para ficar como uma afirmação eloqüente da hora colonial que vivemos e que devemos intensificar cada vez mais—a bem do Império.



As missões religiosas, com alguns dos seus mais velhos membros, o seu carro alegórico e os rapazes que hão-de continuar a sua obra paciente e incansável; os combatentes coloniais das diversas companhias;

# A reforma administrativa e a reorganização dos serviços dos Correios e Telégrafos Coloniais

## Os novos preceitos a considerar

Por A. ROGADO QUINTINO

**A**s disposições da Reforma Administrativa Ultramarina constituem legislação subsidiária, aplicável a todos os serviços públicos nas colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto-lei N.º 23.229, de 16 de Novembro de 1933.

E o artigo 11.º da referida Reforma diz que "toda a organização dos serviços públicos das colónias se adaptará sucessivamente à divisão administrativa estabelecida.."

Cedo ou tarde, as várias organizações de serviços têm, pois, de ser reformadas de forma a regularem os negócios públicos segundo os novos preceitos estabelecidos.

Procuraremos, neste trabalho, expor o que pensamos acerca da Reorganização dos Serviços dos Correios e Telégrafos Coloniais, principalmente na parte que aproveita à Colónia de Moçambique, certos de que o assunto é de máxima oportunidade e interesse, tanto para os colegas que têm a sua carreira ligada a tais serviços, como para todos aqueles que tenham de interirer na resolução deste problema. Anima-nos tão somente o desejo de contribuir, na medida das nossas limitadas aptidões, com alguns subsídios tirados da observação dos factos, para que essa reorganização se faça de uma forma tão completa, como perfeita, a bem do Império Colonial Português.

Principiaremos por estudar quais as modificações básicas a introduzir na Organização dos Serviços dos Correios e Telégrafos aprovada pelo decreto-lei N.º 15.490, de 18 de Maio de 1928, para que ela se adapte perfeitamente a nova divisão administrativa da Colónia.

De harmonia com os artigos 96.º e 97.º da Carta Orgânica do Império, os negócios de administração central dos correios e telégrafos terão de ser tratados, na sede da Colónia, por uma *Repartição Central*.

O Chefe da Repartição Central despacha directamente com o Governador Geral, e é em nome d'ele (somente) que expede aos Governadores de Província as ordens necessárias para o cumprimento das suas determinações (art. 100.º da Carta Orgânica).

A execução e a fiscalização dos serviços nas províncias são da superior competência dos respectivos governadores, que dão nesse sentido as ordens convenientes aos chefes dos serviços provinciais (art. 26.º da R. A.).

As ordens e instruções dos serviços centrais, que houverem de ser cumpridas pelos serviços provinciais, únicos que estão em contacto directo com o público, serão, consequentemente, transmitidas aos Governadores de Província (art. 320.º da R. A.), e não aos Chefes das Repartições Provinciais.

Essas ordens e instruções deverão ser sempre expedidas em nome do Governador Geral, podendo, no entanto, como excepção, os serviços que respeitarem ao expediente ordinário ser tratados em nome do Chefe da Repartição Central (art. 319.º da R. A.).

A Repartição Central dos Serviços dos Correios e Telégrafos não poderá, portanto, corresponder-se directamente com as Repartições Provinciais desses serviços.

Toda a correspondência destinada às repartições dos serviços provinciais é endereçada ao Governador da Província, e, inversamente, toda a correspondência dirigida à Repartição Central deve ser assinada, ou vista pelo mesmo Governador (art. 326.º da R. A.).

A Repartição Central deixa de ter competência para publicar *Ordens de Serviço* de execução em toda a Colónia. A matéria que, hoje, é geralmente tratada por meio de ordens de serviço da Direcção deverá amanhã, para ter força executiva, ser aprovada por meio de portaria, publicada no *Boletim Oficial*. E todas as outras

questões de serviço que não justifiquem uma portaria especial terão de ser transmitidas, por notas, em nome do Governador Geral.

A expedição de *Ordens de Serviço*, e ainda a de simples *instruções* destinadas a esclarecer certos casos, passam a constituir atribuição dos Governadores de Província (art. 233.º da R. A.).

Para dar publicidade a essas ordens e instruções, bem como às *ordens gerais*, *despachos provinciais*, etc., haverá em cada província um periódico denominado *Ordem da Província*.

Deixo de haver, assim, a necessidade de um *Boletim dos Correios e Telégrafos* da Colónia, com a função que é actualmente tem, pois a publicação de tal boletim só se justificará, no futuro, se nele forem transcritas todas as instruções que interessem aos serviços dos correios e telégrafos dimanadas dos governos provinciais.

Por este modo, a Repartição Central dos Serviços dos Correios e Telégrafos da Colónia exercerá a sua acção, em relação às repartições Provinciais, dos mesmos serviços, de uma forma um pouco idêntica à que a Repartição dos Correios e Telégrafos do Ministério das Colónias exerce sobre os serviços telégrafo-postais de todas as colónias. Exceptuam-se, porém, os serviços da Caixa Económica Postal, que, por serem autónomos, continuarão a ser desempenhados por seus *delegados*, directamente subordinados à gerência.

E se a reforma administrativa se fizer e mantiver, como supomos, é inútil pensar-se que os Governadores de Província abdicarão das suas atribuições, permitindo que os Serviços Centrais dirijam, ordenem, ou apreciem *directamente* os serviços de execução provincial.

É que entre os futuros governadores de província e os actuaes governadores de distrito há uma profunda diferença de atribuições.

Não podemos, por consequência, fugir à realidade exposta, ao pretendermos reorganizar os serviços dos correios e telégrafos da Colónia, de harmonia com as novas disposições da Reforma Administrativa.

Antes de mais nada, teremos de verificar quais as atribuições da futura Repartição Central, e quais as que restam, depois, às Repartições Provinciais.

Assim, o estudo dos serviços a executar e a sua classificação constituirão o preâmbulo do nosso trabalho. Depois, teremos de proceder à distribuição dos serviços dentro da classificação feita e das atribuições fixadas por leis. É só no fim é que se poderão calcular as unidades de trabalho necessárias para a execução dos vários serviços.

## Divisão e classificação dos serviços

Os serviços telégrafo-postais são divididos, pelo artigo 130.º da Organização aprovada pelo decreto-lei N.º 15.490, em *internos* e *externos*.

A repartição Central pertence desempenhar os classificados pela designação de *internos*, e às Repartições Provinciais os compreendidos pela de *externos*.

Quais são, por conseguinte, os serviços que podemos classificar de internos.

Os constantes dos artigos 188.º e 190.º da referida Organização, que não briguem com as atribuições dos Governadores de Província, a saber:

a) Inspeccionar, dirigir e fiscalizar *superiormente* todos os serviços dos Correios, Telégrafos, Telefones e Indústrias Electricas;

b) Estudar as modificações a introduzir nos regulamentos;

c) Elaborar as instruções que mais convierem ao bom andamento dos serviços;

d) Desempenhar as atribuições que os acordos, convenções e regulamentos internacionais fixam as *Administrações* signatárias desses diplomas, quer directamente (troca e liquidação de contas, resolução de processos de irregularidades, etc.), quer por intermédio do Ministério das Colónias;

e) Estudar as obras de fomento que interessem às comunicações rápidas da Colónia (redes telegráficas, radiotelegráficas, telefónicas e postais);

f) Elaborar os orçamentos da receita e despesa dos serviços dos Correios e Telégrafos;

g) Distribuir o pessoal pela forma mais conveniente, propondo ao Governador Geral a sua nomeação, promoção, transferência, demissão, ou aposentação, nos termos legais, e exercer sobre ele a acção disciplinar competente;

h) Apresentar ao Governador Geral, para despacho, devidamente instruídos, os negócios que houverem de ser superiormente resolvidos;

i) Dirigir os serviços de ensino telégrafo-postal;

j) Administrar os fundos da Caixa Económica Postal;

k) Distribuir e administrar as verbas atribuídas ao fomento da Colónia — compra de materiais, de expediente, etc.;

l) Apreciar e julgar, se for caso disso, superiormente, todos os processos sobre irregularidades praticadas nas províncias.

E os serviços externos ficam, pois, compreendendo:

m) A execução dos serviços nas suas relações com o público;

n) A fiscalização e a conferência *directa* desses serviços;

o) A elaboração das instruções que interessem à execução dos serviços;

p) O estudo e a instrução de todos os casos que tenham de ser submetidos ao Governador da Província, para resolução desta entidade, ou sua remessa à Repartição Central;

q) A preparação e a remessa de todos os documentos necessários para a execução dos serviços da competência da Repartição Central;

r) O movimento do pessoal dentro da Província;

s) A administração das verbas atribuídas à Província, para os trabalhos dos correios e telégrafos;

t) A instrução dos processos sobre irregularidades praticadas na Província, e sua resolução dentro da competência legal;

u) A elaboração do plano de fomento que interesse às comunicações rápidas da Província.

Verificamos que todos estes serviços podem classificar-se em:

A—Serviços de inspecção;

B—Serviços de administração central;

C—Serviços de estudo e ensino;

D—Serviços de fiscalização;

E—Serviços de execução.

Os serviços de alta inspecção, a cargo de um Inspector Geral do Circulo do Oriente (colónias de Moçambique, Índia, Macau e Timor), com sede em Lourenço Marques, têm de ser mantidos e exercidos segundo a orientação estabelecida nos artigos 382.º a 400.º da Reforma Administrativa. Este inspector poderá, contudo, continuar a acumular, nos intervalos das inspecções ordinárias, a fazer de quatro em quatro anos, as funções de inspector dos serviços provinciais (Repartições Provinciais dos Correios e Telégrafos e Estações Telégrafo-Postais).

Os serviços de administração devem, por sua natureza, estar *directamente* subordinados ao Chefe da Repartição Central.

Os serviços de estudo e ensino necessitam de ser tratados por organismos especiais competentes, os quais darão assistência técnica ao Chefe da Repartição Central.

Os de fiscalização têm de ser desempenhados por entidades conhecedoras dos preceitos contidos em acordos, convenções, regulamentos e demais instruções em vigor.

E os de execução precisam de um pessoal técnico com conhecimentos suficientes do género de trabalho a realizar.

## Distribuição dos serviços

Admitida a classificação natural dos serviços exposta, que é aquela que a pratica nos revelou, iremos agora proceder à sua distribuição dentro dessa classificação, olhando mais para o grau de parentesco existente entre os trabalhos a executar do que às conveniências particulares, ou de momento, que levem a subordinar determinados negócios a certas entidades.

—A administração central trataria directamente dos seguintes serviços, que ficariam subordinados ao próprio Chefe da Repartição:

1) Expediente geral, movimento e cadastro do pessoal, entrada e distribuição da correspondência, documentos, publicações, etc.;

2) Contabilidade geral e administração das verbas atribuídas aos serviços dos Correios e Telégrafos no orçamento da Colónia;

3) Administração dos fundos da Caixa Económica Postal.

—Entre os serviços de estudo e ensino distinguimos os de natureza jurídica dos electrotécnicos.

Os de natureza jurídica compreendem:

a) O estudo das modificações a introduzir nos regulamentos, de harmonia com os preceitos contidos nos acordos, convenções e regulamentos internacionais;

b) A elaboração das instruções que mais convierem ao bom andamento dos serviços, tendo em vista as deficiências notadas pelos serviços de fiscalização, que remeterão, para esse efeito, depois de conclusos, os respectivos processos, com o seu parecer;

c) O estudo das circulares internacionais e todo o expediente relativo a essas circulares;

d) A alteração das tabelas de taxas;

e) A abertura e encerramento das estações, estabelecimento dos serviços, etc.;

f) A interpretação da estatística dos Correios e Telégrafos, para servir de base ao relatório anual;

g) O ensino da legislação telégrafo-postal;

h) A biblioteca dos Correios e Telégrafos;

i) O arquivo geral.

E os *electrotécnicos*:

j) O estudo das obras de fomento que interessem às comunicações rápidas, e elaboração dos respectivos planos de execução;

k) A escolha de material electrotécnico necessário para a execução dos serviços;

l) A elaboração das instruções necessárias ao bom desempenho dos serviços técnicos;

m) O ensino electrotécnico e de mecânica;

n) O laboratório dos Correios e Telégrafos, tendo as oficinas como anexo e servindo ao mesmo tempo de "Laboratório Electro-técnico", com as funções de:

1—Estudar e escolher os tipos ou padrões de contadores de electricidade;

2—Aferir os contadores de electricidade e outros aparelhos de medidas electricas;

3—Fazer ensaios eléctricos industriais ou de especulação científica que lhe foram requisitados.

Entendemos que o arquivo geral, a Biblioteca e o Laboratório dos Correios e Telégrafos não podem continuar no estado embrionário (e já é favor) em que se encontram, pois que constituem as melhores e as únicas fontes seguras de que dispõe o pessoal para a sua instrução e consequente aperfeiçoamento dos serviços. Nem tão pouco nos parece que esses organismos possam ser separados dos serviços de estudo e ensino.

—Aos serviços de fiscalização, que são muito importantes para a boa marcha dos negócios de administração central, compete:

a) Fiscalizar os serviços externos, vigiando pelo exacto cumprimento das leis, regulamentos, instruções e ordens em vigor;

b) Tomar conhecimento das queixas e reclamações do público;

c) Organizar processos para a punição das faltas cometidas pelos funcionários, e apreciar os que tenham sido recebidos das Províncias;

d) Propor aos "serviços de estudos", as modificações que forem julgadas convenientes;

e) Conferir as contas especiais recebidas das administrações e companhias estrangeiras, e organizar as que tenham de ser submetidas às mesmas entidades;

f) Organizar a estatística postal e telegráfica da Colónia (contagem e exposição) e submetê-la aos "serviços de estudo", para a sua interpretação e publicação;

g) Fiscalizar o estabelecimento e a exploração das indústrias eléctricas;

—Os serviços de execução, desempenhados sob a orientação e fiscalização *directa* das Repartições Provinciais, compreendem:

v) A execução dos serviços dos correios e telégrafos, nas suas relações com o público;

w) A arrecadação das receitas telégrafo-postais;

x) A organização dos documentos relativos à execução dos serviços, para efeitos de contabilidade e fiscalização, e a preparação dos documentos a enviar à Repartição Central;

y) A fiscalização *directa* e *imediate* dos serviços e receitas;

z) A elaboração das instruções complementares que forem julgadas necessárias à boa execução dos serviços.

## Da qualidade de pessoal necessário

Classificados e distribuídos os serviços pela forma como ficou exposto, vamos examinar quais as aptidões necessárias para o cabal desempenho desses mesmos serviços, a principiar de baixo.

Entre os serviços de execução podemos separar, quanto ao grau dos conhecimentos indispensáveis.

a) Os de natureza jurídica;

b) A manipulação dos sinais telegráficos;

c) A assistência técnica aos aparelhos telegráficos, radiotelegráficos e telefónicos, bem como a verificação das condições técnicas de funcionamento das indústrias electricas;

d) E os serviços auxiliares de distribuição de correspondências, conservação das linhas, etc.

—Os serviços de natureza jurídica exigem conhecimentos gerais das matérias contidas nos acordos, convenções, regulamentos, instruções e ordens em vigor, bem como noções de direito, de geografia comercial, de contabilidade, sistemas monetários e câmbios, e da língua francesa.

—A prática de manipulação dos sinais telegráficos pede uma aprendizagem conveniente, que só dá, em regra, bons resultados quando feita por indivíduos de idade inferior a 20 anos.

—Para a assistência técnica aos aparelhos e verificação das indústrias eléctricas há a necessidade de um pessoal que tenha conhecimentos de electrotecnia, mecânica, física e química indispensáveis para os trabalhos de montagem, regulação, conservação e reparação dos aparelhos, linhas, pilhas e de todo o material usado nos serviços dos correios e telégrafos e nas indústrias eléctricas.

—Os serviços auxiliares podem ser desempenhados, conforme

o grau de importância, por indígenas que saibam falar português, e por assimilados ou europeus que saibam ler e escrever.

Como em muitos casos um mesmo funcionário pode ter que executar vários serviços, principalmente em estações de pequeno movimento, é conveniente, por enquanto, manter-se na Colónia um único quadro técnico telégrafo-postal, exigindo, como habilitação mínima para a entrada nesse quadro, o curso geral dos liceus, seguido do curso da Escola Prática dos Correios e Telégrafos. Claro que neste último curso, além das noções de direito, de legislação telégrafo-postal, de geografia comercial, da língua francesa, da contabilidade, sistemas monetários e câmbios, e de electrotecnia, tem de ser ministrado, também, o ensino prático de manipulação dos sinais telegráficos.

As promoções neste quadro privativo seriam feitas por concursos de provas escritas e orais, a realizar em Lourenço Marques, ou nas outras sedes das Províncias perante um júri convenientemente escolhido.

Aos concorrentes aos lugares de 3.<sup>os</sup> e 2.<sup>os</sup> oficiais seria permitido optar:

a) Ou às provas de legislação, geografia, contabilidade e língua francesa;

b) Ou às provas de electrotecnia, mecânica, física e química.

Préviamente, porém, a Repartição Central fixaria, consoante as necessidades do serviço, de entre as vagas existentes ou que occorressem no prazo de dois anos, quantas as que seriam preenchidas pelos classificados em cada uma das referidas provas.

As provas para os concorrentes às vagas de 1.<sup>os</sup> oficiais—que exercem funções de direcção—versariam tão somente sobre os mais complicados problemas de administração geral e de legislação nacional e internacional, bem como sobre a língua francesa, geografia e contabilidade.

E se as necessidades do serviço o justificassem—e creio que já justificam, uma vez que se queiram montar a sério os serviços de fiscalização das indústrias eléctricas—poderiam ser admitidos, como assalariados e com vencimentos de 1.<sup>o</sup> oficial, agentes técnicos de engenharia, especializados em electrotecnia, para servirem de consultores técnicos junto das Repartições Provinciais e dirigirem nas províncias, os serviços de fiscalização nas indústrias electricas. Pensamos assim, porque nos parece ser difícil formar entre os 2.<sup>os</sup> oficiais de carreira funcionários com conhecimentos de electrotecnia tão profundos que possam preencher estes cargos. No entanto, como honrosa excepção (que deve haver), talvez se pudesse escolher, em determinadas condições, um ou outro 2.<sup>o</sup> oficial que demonstrasse reconhecidas aptidões especiais para o cabal desempenho de todas as funções que estejam ao alcance de agentes técnicos de engenharia.

A direcção geral e a fiscalização *directa* dos serviços *externos*, dada a sua relativa independência e o grau superior de conhecimentos indispensáveis para o seu exercício não podem deixar de ser confiadas, nas Províncias, a um funcionário categorizado, pertencente ao quadro comum dos correios e telégrafos coloniais.

Na Colónia de Moçambique que é a que nos interessa mais e aquela que vamos considerar, haveria, assim, três Chefes de Repartição Provincial—um para cada uma das Províncias do Sul, Centro e Norte se for esta a divisão administrativa adoptada.

Estes lugares seriam preenchidos por concurso documental, a realizar entre os primeiros oficiais que fossem considerados idóneos pelo Ministério das Colónias. Os concorrentes poderiam apresentar trabalhos escritos demonstrativos das suas aptidões, os quais seriam considerados pelo júri encarregado da escolha, que atribuiria a esses trabalhos uma justa equivalência a determinadas habilitações literárias.

Os executantes dos serviços de menor importância, nas estações e demais dependências das Repartições Provinciais, seriam, em regra, aspirantes.

A chefia dos serviços das estações de certa importância seria entregue a terceiros oficiais.

Aos segundos oficiais pertenceria chefiar as estações de grande movimento e certos serviços da Estação de Lourenço Marques. Em cada uma das Secretarias das Repartições Provinciais haveria um 2.<sup>o</sup> oficial. E os fiéis-pagadores das Repartições Provinciais também seriam 2.<sup>os</sup> oficiais, como compensação das responsabilidades inerentes ao cargo.

Cada chefe de Repartição Provincial teria um 1.<sup>o</sup> oficial, como seu adjunto, acumulando a chefia dos serviços de Secretaria.

Em Lourenço Marques, os serviços das várias dependências da Estação Central (secções) seriam chefiados por 1.<sup>os</sup> oficiais.

Quanto aos serviços de fiscalização da Repartição Central, têm estes de ser desempenhados, como já se disse, por entidades conhecedoras dos preceitos contidos em acordos, convenções, regulamentos e demais instruções em vigor.

Por sua própria natureza, eles separam-se em *postais*, *telegráficos* e *técnicos*.

Os postais abrangem tudo o que se refere a permutações

postais—correspondências, encomendas, valores declarados e fundos (vales, cobranças e embolsos).

Os *telegráficos* compreendem todos os serviços de tele-comunicações (telegramas, rádio-telegramas, telefonemas, etc.).

E os *técnicos* a fiscalização das indústrias eléctricas.

Os documentos e a técnica da fiscalização postal distinguem-se muito dos da fiscalização telegráfica. E tanto assim é, que há funcionários especializados nos serviços de fiscalização postal que pouco conhecem os serviços de fiscalização telegráfica e vice-versa.

Dada a importância e o já grande movimento telegráfico postal da Colónia, temos, pois, forçosamente, de continuar a manter duas divisões, para a execução destes serviços, se quisermos fazer uma fiscalização rigorosa e evitar, assim, que os serviços se desorganizem.

Não podemos esquecer que, sem uma fiscalização convenientemente montada, nunca os serviços poderão aperfeiçoar-se, visto que faltará quem lhes indique os seus erros, para que sejam corrigidos.

Teremos, portanto, de considerar fatalmente duas divisões:

1.ª Divisão—Serviços de fiscalização postal.

2.ª Divisão—Serviços de fiscalização telegráfica.

E como a competência fiscalizadora destes serviços abrange os actos dos Chefes das Repartições Provinciais, têm os mesmos de ser chefiados por funcionários de categoria superior a esses Chefes. O preenchimento destes cargos fazer-se-ia, por escolha, entre os Chefes das Repartições Provinciais que mais se tivessem distinguido no exercício das suas funções. Transitóriamente, poderiam as vagas ser preenchidas por 1.ºs oficiais, nas condições estabelecidas no parágrafo 2.º do artigo 238.º da organização aprovada pelo decreto N.º 15.490, de 18 de Maio de 1928, e alterada pelo decreto N.º 18.372, de 20 de Maio de 1930.

Dentro das divisões, o pessoal encarregado dos serviços de fiscalização deve possuir já uma longa prática e conhecimentos profundos dos serviços de execução.

Não deve ele, por isso, em regra, ter categoria inferior a 3.º oficial.

Como os serviços de fiscalização técnica (das indústrias eléctricas) se resumem quasi todos a uma fiscalização *directa* a exercer nas províncias pelo pessoal especializado em electrotecnia, nelas colocado, não há necessidade, pelo menos de início, de existir na Repartição Central um organismo especial encarregado dessa fiscalização. Pode o departamento de estudos electrotécnicos, por intermédio do pessoal do laboratório e oficinas, exercer a referida fiscalização, enquanto o movimento dos trabalhos a executar não justificar a criação de uma terceira divisão.

Mas o que se não pode, de forma alguma, é misturar os serviços de fiscalização telegráfica—que exigem vastos conhecimentos de legislação e contabilidade telegráfica, nacional o internacional—com os serviços de estudos electrotécnicos, cujo chefe tem muito que fazer, principalmente como *Chefe da Repartição das Indústrias Eléctricas*, a pesar do disposto no parágrafo único do artigo 152.º da referida organização e de a sua necessidade se ter feito sentir já, como várias vezes a manifestou a imprensa local.

Os serviços de estudo e ensino, de altas funções, ficariam a cargo:

Os de natureza jurídica de um Chefe de Repartição Central-Adjunto, que substituiria o Chefe de Repartição e assinaria toda a correspondência e expediente que não pudesse ser por ele assinada;

E os electrotécnicos de um engenheiro especializado, que teria a designação de Chefe da Repartição dos Serviços Electrotécnicos e das Indústrias Eléctricas.

Ambos estes funcionários teriam a categoria de Chefes de Repartição Técnica.

O cargo de Chefe da Repartição Central-Adjunto seria preenchido, por escolha, entre os Chefes de Divisão, e o de Chefe da Repartição dos serviços Electrotécnicos e das Indústrias Eléctricas entre os engenheiros electrotécnicos, ou os agentes técnicos de engenharia especializados em electrotecnia e com cinco anos de prática nos serviços dos Correios e Telégrafos.

Os lugares de Chefes de Repartição Central de qualquer colónia seriam confiados, por ordem de antiguidade, aos funcionários que tivessem exercido com boas informações o cargo de Chefe de Repartição Central-Adjunto na colónia de Angola ou Moçambique.

E para as vagas de Inspectores seriam nomeados, também por antiguidade, os Chefes das Repartições Centrais.

—Os serviços da Caixa Económica Postal que têm um carácter muito especial, necessitam, por isso, de ter uma organização também especial. Continuariam, pois, a ser autónomos e administrados superiormente por uma Comissão Administrativa, de que é delegado, para a execução das suas deliberações, o Chefe da Repartição Central.

Um gerente, directamente subordinado ao Chefe da Repartição Central, assumiria a responsabilidade dos fundos e operações

da Caixa e chefiaria os seus serviços de execução e fiscalização. Teria competência para se corresponder, com todas as estações da Colónia abertas ao serviço da Caixa Económica Postal, cujos chefes seriam seus delegados. As suas funções, que são muito importantes e exigem aptidões especiais, não poderiam ser confiadas a um primeiro oficial. Ter-se-lhe-ia de atribuir, nas Colónias de Moçambique e Angola a categoria de Chefe de Divisão ou, pelo menos, a de Chefe de Repartição Provincial.

O cargo seria preenchido ou por primeiros oficiais, se a sua categoria fôsse de Chefe de Repartição Provincial, ou por Chefes de Repartição Provincial, se ela fôsse de Chefe de Divisão.

O gerente teria debaixo de suas ordens um contabilista diplomado, com a categoria de 1.º oficial, o qual poderia substituí-lo em condições especiais a fixar e depois de cinco anos de bom e efectivo serviço.

## Da quantidade de pessoal necessário

Não procuraremos desenvolver este aspecto da questão, por que ele tem de ser considerado, serviço por serviço, e ainda por que os únicos competentes para se pronunciarem sobre o assunto são os chefes directos desses mesmos serviços.

No entanto, faremos algumas considerações que nos parecem não deverem ser esquecidas pelos que tiverem de calcular, no exercício das suas funções, a quantidade de pessoal necessário para a execução de todos os serviços dependentes da futura Repartição Central dos Correios e Telégrafos da Colónia de Moçambique.

A população, o grau da sua instrução e o desenvolvimento desta Colónia têm crescido de ano para ano, a olhos vistos.

É um facto incontestável.

O movimento de permutação das correspondências postais e telegráficas acompanha, em todos os países, o crescimento da sua população e o seu desenvolvimento comercial, agrícola e industrial.

É outro facto incontestável.

Conseqüentemente, os quadros do pessoal dos Correios e Telégrafos nunca podem ser reduzidos, sem prejuízo dos serviços de permutação de correspondências. Ao contrário, têm eles de ser aumentados, periodicamente.

Durante as crises, sempre passageiras, que os países atravessam, um dos meios que os governos possuem para as combater é precisamente o fomento das comunicações rápidas.

Todos os movimentos de populações, mercadorias e dinheiros são sempre preparados e combinados pela troca de correspondências, quer postais, quer telegráficas.

Se a organização dos serviços dos correios e telégrafos não for modelar, é lógico que o desenvolvimento da Colónia se fará mais lentamente.

Nos últimos cinquenta anos, a obra da ocupação efectiva e do desenvolvimento e aproveitamento da Colónia de Moçambique foi muito maior do que a realizada por todo e longo período de séculos, precedente, que vai até à chegada de Vasco da Gama à costa oriental da África.

O dinheiro gasto com a manutenção desses serviços representa a semente boa lançada em terra fértil que mais tarde produz ao Estado quasi todas as contribuições e impostos, directos e indirectos, que ele arrecada por intermédio das Alianças, da Fazenda, das Circunscrições.

Não devemos, portanto, olhar muito para a despesa que acarretam os serviços dos correios e telégrafos, ao fazermos o cálculo do pessoal necessário para a sua execução.

Temos de considerar somente a quantidade e a qualidade do trabalho a realizar, tendo à nossa frente a estatística e analisando o estado presente e futuro do desenvolvimento da Colónia.

Por momentaneamente certas vagas existentes são prescindíveis, por circunstâncias especiais e passageiras, que elas não sejam preenchidas, ou que o sejam interinamente, mas que a organização dos serviços e dos quadros não fique coxa.

Assim pensamos nós.

Para terminar, daremos um esboço do que seriam os serviços dos Correios e Telégrafos na Colónia de Moçambique, segundo o plano defendido neste trabalho.

### A—Serviços de inspecção:

- 1—Inspector do Circulo do Oriente (Colónias de Moçambique, Macau e Timor), que acumularia as funções de inspector dos serviços provinciais e requisitaria os funcionários que julgasse indispensáveis para o auxiliar.



## B—Serviços de administração central:

1—Chefe de Repartição Central, que teria sob sua ordem directa três secções:

1.<sup>a</sup> SECÇÃO—Expediente geral, movimento e cadastro do pessoal, entrada e distribuição da correspondência, documentos, publicações, etc.

### Pessoal:

1—1.<sup>o</sup> oficial—chefe de secção.  
1—2.<sup>o</sup> oficial.  
10—3.<sup>os</sup> oficiais.  
1—Dactilógrafa

2.<sup>a</sup> SECÇÃO—Contabilidade geral.

### Pessoal:

1—1.<sup>o</sup> oficial—chefe da secção.  
1—2.<sup>o</sup> oficial.  
10—3.<sup>os</sup> oficiais (guarda livros).  
Os serviços de dactilografia seriam feitos pela dactilógrafa da 1.<sup>a</sup> secção.

3.<sup>a</sup> SECÇÃO—Caixa Económica Postal.

### Pessoal:

1—gerente.  
1—contabilista diplomado.  
1—2.<sup>o</sup> oficial.  
10—3.<sup>os</sup> oficiais.  
10—aspirantes (para os guichets).  
1—dactilógrafa.

TESOURARIA DA REPARTIÇÃO CENTRAL—A cargo de um 1.<sup>o</sup> oficial.

## C—Serviços de estudo e ensino:

### 1.<sup>a</sup> REPARTIÇÃO:

1—Chefe de Repartição Central-Adjunto.  
2—1.<sup>os</sup> oficiais, sendo um especializado em assuntos postais e outro em assuntos telegráficos.  
1—2.<sup>o</sup> oficial—arquivista e bibliotecário.  
1—3.<sup>o</sup> oficial.  
1—dactilógrafa.

### 2.<sup>a</sup> REPARTIÇÃO:

1—Engenheiro Chefe dos Serviços Electrotécnicos e das Indústrias Eléctricas, que teria sob sua direcção.

1.<sup>a</sup> SECÇÃO—Serviços electrotécnicos e das indústrias eléctricas, laboratório e oficinas.

### Pessoal:

1—agente técnico de engenharia-chefe.  
1—2.<sup>o</sup> oficial.  
10—3.<sup>os</sup> oficiais.  
10—mecânicos electricistas.  
1—dactilógrafa.

2.<sup>a</sup> SECÇÃO—Compra, depósito de material e inventários.

### Pessoal:

1—1.<sup>o</sup> oficial—chefe.  
10—3.<sup>os</sup> oficiais, servindo um de Fiel de Depósito.

## D—Serviços de fiscalização:

1.<sup>a</sup> DIVISÃO—Fiscalização postal:

1—Chefe de Divisão, com duas secções:

1.<sup>a</sup> SECÇÃO—Correspondências postais ordinárias e registadas, livros de identidade, assinaturas de publicações periódicas, cupões-resposta, caixas de apartados, refugos e estatística postal.

### Pessoal:

1—1.<sup>o</sup> oficial—chefe.  
10—3.<sup>os</sup> oficiais.  
1—dactilógrafa.

2.<sup>a</sup> SECÇÃO—Permutação de fundos, encomendas, cartas e caixas com valor declarado, embolsos e cobranças.

### Pessoal:

1—1.<sup>o</sup> oficial—chefe.  
1—2.<sup>o</sup> oficial.  
10—3.<sup>os</sup> oficiais.

2.<sup>a</sup> DIVISÃO—Fiscalização telegráfica:

1—Chefe de Divisão, com duas secções:

1.<sup>a</sup> Secção—Fiscalização do tráfego telegráfico, radiotelegráfico e telefónico, reclamações e estatística telegráfica.

### Pessoal:

1—1.<sup>o</sup> oficial—chefe.  
10—3.<sup>os</sup> oficiais.  
1—dactilógrafa.

2.<sup>a</sup> SECÇÃO—Fiscalização das receitas telegráficas e sua contabilidade, contas internacionais, taxas.

### Pessoal:

1—1.<sup>o</sup> oficial—chefe.  
1—2.<sup>o</sup> oficial.  
10—3.<sup>os</sup> oficiais.

## E—Serviços de execução:

1 Chefe de Repartição Provincial.

### SECRETARIA:

#### Pessoal:

1—1.<sup>o</sup> oficial, adjunto do chefe da repartição.  
1—2.<sup>o</sup> oficial.  
10—3.<sup>os</sup> oficiais.  
1—dactilógrafa.

## SERVIÇOS TÉCNICOS E DE INDÚSTRIAS ELÉCTRICAS:

### Pessoal:

1—agente técnico de engenharia—chefe.  
10—3.<sup>os</sup> oficiais.  
10—mecânicos electricistas.  
10—guarda-fios.

FIEL-PAGADORIA DA REPARTIÇÃO PROVINCIAL—A cargo de um 2.<sup>o</sup> oficial.

## ESTAÇÕES TELÉGRAFICO-POSTAIS:

Na cidade de Lourenço Marques, os serviços de execução nas suas relações com o público seriam desempenhados por três secções, cada uma delas chefiada por um primeiro oficial e directamente subordinadas ao chefe da repartição provincial.

### Lourenço Marques

1.<sup>a</sup> SECÇÃO—Correspondência postal:

1—1.<sup>o</sup> oficial—chefe.

SUB-SECÇÃO A—Correspondência ordinária:

#### Pessoal:

1—2.<sup>o</sup> oficial—chefe.  
1—3.<sup>o</sup> oficial—serviço de malas.  
10—aspirantes.  
10—distribuidores—divisores.  
10—distribuidores—rapazes.

SUB-SECÇÃO B—Correspondência registada:

#### Pessoal:

1—2.<sup>o</sup> oficial—chefe.  
1—3.<sup>o</sup> oficial—serviço de cartas de aviso.  
10—aspirantes.  
10—distribuidores—divisores.

2.<sup>a</sup> SECÇÃO—Vales, encomendas e valores declarados:

1—1.<sup>o</sup> oficial—chefe.

# Un livre qui critique la Colonisation Portugaise

**E**M resposta a um eco publicado na «Ação Colonial» e em que se pretende insinuar graças às *luzes* (?) do livro de Elemer Bohn «La Mise en valeur des Colonies Portugaises» — que Portugal não se encontra em estado de administrar convenientemente o seu gigantesco império colonial, é interessante publicar a crítica que àquele livro foi feito por um ilustre professor de uma das nossas Escolas Superiores. Sai em francês para melhor elucidação dos nossos leitores estrangeiros.

Nous avions l'intention de nous occuper posément du livre si discuté *La mise en valeur des Colonies Portugaises*, de l'examiner objectivement en le confrontant en même temps avec d'autres ouvrages de valeur et de sujet différents mais possédant les mêmes fins et inspiration internationaliste, laquelle constitue une formidable erreur en matière de colonisation et un danger non seulement pour les nations qui ont des colonies mais encore pour tous les pays. Les inspirations coloniales présentant une semblable orientation sont parties des pays intéressés à co-administrer les colonies des autres, du fait qu'ils n'en possèdent point, et ont trouvé un écho ingénu ou suspect jusque chez ceux qui ont déjà été victimes d'ambitions coloniales, comme la France; dans ce pays, en effet, quelques coloniaux ont accepté l'orientation en question, alors que cette dernière devrait leur paraître des plus suspectes, ce qui fait croire qu'ils ont déjà oublié les clauses congolaises du traité du 4 Novembre 1911.

Ainsi que l'écrivait le reporter international du *Matin* dans le numéro du 23 Février 1932, «il serait vraiment lamentable qu'à toutes les clauses de conflit qui existent déjà dans le monde il s'en ajoute une nouvelle: la Société des Nations».

Dans l'impossibilité absolue de nous atteler à présent à ce travail, nous allons nous borner à présenter quelques notes aux appréciations historiques de l'auteur, faute de temps pour pouvoir discuter son critérium économique et la valeur de ces affirmations en cette matière.

Pour la même raison, nous nous abstenons d'apprécier les insuffisances documentaires critiquées par Mr. B., qui, la plupart du temps, ne traduisent pas des insuffisances réelles dans l'action coloniale, mais simplement l'absence des éléments pour l'étudier à Genève et faire de l'effet auprès des journalistes genevois...

Le livre de Böhn, disons-le tout de suite, ne mérite pas tout le bruit que l'on fait autour de lui, ni même la dépense d'encre que nous allons faire. C'est une de ces thèses de doctorat comme il s'en fabrique à Lille, à Lisbonne, et probablement à Pékin, si tant est qu'on y soutient des thèses. Le procédé le plus sûr pour cuisiner une de ces thèses est de choisir un sujet encore peu exploité, se rapportant si possible à un pays dont les argumentants ignorent la langue.

Le titre est suggestif, encore que peu original, car il sent à une lieue l'imitation de l'ouvrage bien connu de Sarraut *La mise en valeur des colonies françaises*; malgré cela, nous pensons qu'il n'a guère dû avoir de succès aux devantures des libraires français. Ses meilleurs clients ont sans doute été les Portugais, ce en quoi ils ont certainement mal fait, car nous risquons ainsi que l'on nous applique une fable d'Ésope bien connue et que tout le monde commence à dire du mal de nous...

Le livre de Böhn est présenté par un professeur de Lille, qui considère l'auteur comme possédant toutes conditions d'impartialité requises pour s'occuper du sujet, attendu que la Hongrie ne nourrit pas de prétentions coloniales. Nous avouons ne pas comprendre. Si, en réalité, le ressortissant d'un pays ayant des ambitions ou des intérêts contraires est suspect pour pouvoir parler du pays adverse, l'absence de conflit d'intérêts n'offre aucune garantie d'impartialité; elle élimine une cause de partialité, mais elle en laisse subsister bien d'autres, qu'il s'accumulent chez Mr. Böhn.

C'est ainsi que la première condition pour être impartial est de connaître la cause que l'on prétend juger; seul celui qui possède les éléments de la question peut rendre des arrêts présentant des garanties d'impartialité. Or Mr. Böhn la connaît mal, ainsi que allons le voir, et unilatéralement, ainsi qu'il l'avoue lui-même: *j'ai travaillé sur dossier*; et de là proviennent ses nombreuses erreurs. Il lui manque l'observation directe, et sa culture historique en ce qui concerne les faits qu'il se propose d'apprécier est insuffisante.

Le fait d'être hongrois ne signifie rien en l'occurrence. Voir un Hongrois s'occuper de colonisation peut être un motif d'étonnement; il peut rappeler l'exclamation des Parisiens devant le Persan de Montesquieu: *Ah! Monsieur est Persan? comment peut-on être Persan!*? — mais n'est pas une garantie d'impartialité.

Si la formation mentale de Mr. Böhn était purement hongroise, et par suite peu apte à s'occuper de sujets coloniaux, elle pourrait à la rigueur le préparer à être impartial; mais, précisément, sa formation et ses fonctions suffisent à le rendre suspect de partialité, bien que hongrois. Mr. Böhn est journaliste, il a exercé ses fonctions à la Société des Nations et c'est là qu'il a préparé sa thèse: il doit être saturé de l'esprit de Genève.

En ce qui concerne la Société des Nations, Mr. Böhn offre bien peu de garanties d'impartialité, et il n'est pas étonnant que

## SUB-SECÇÃO C—Vales:

### Pessoal:

- 1—2.º oficial—chefe.
- 10—aspirantes.

## SUB-SECÇÃO D—Encomendas e valores declarados:

### Pessoal:

- 1—2.º oficial—chefe.
- 1—3.º oficial.
- 10—aspirantes.
- 10—distribuidores—divisores.

## 3.ª SECÇÃO—Telégrafos e telefones:

- 1—1.º oficial—chefe.

## SUB-SECÇÃO E—Telégrafos (incluindo o serviço interno de onda curta):

### Pessoal:

- 1—2.º oficial—chefe.

- 10—3.ºs oficiais.
- 10—aspirantes.
- 10—distribuidores.
- 10—mecânicos.

## SUB-SECÇÃO F—Telefones:

### Pessoal:

- 1—2.º oficial—chefe.
- 10—telefonistas (mulheres) do serviço diurno.
- 10—telefonistas (homens) do serviço noturno.
- 10—mecânicos.
- 10—guarda-fios.

## SUB-SECÇÃO G—Serviço da navegação:

### Pessoal:

- 1—2.º oficial—chefe.
- 10—aspirantes.

Lourenço Marques, 14 de Setembro de 1934.

l'auteur de la préface, commentant la conclusion toute genevoise de l'ouvrage, écrit: "cette solution serait accueillie avec faveur dans les milieux genevois... Parbleu!

En réalité, l'auteur connaît fort mal l'histoire de la colonisation portugaise, qu'il se mêle de juger et de critiquer; son intention de dénigrer à propos de tout est évidente, et il recueille et reproduit toutes les critiques, même celles qui se contredisent.

Notons quelques-unes des appréciations historiques de l'auteur. S'occupant de la politique d'Albuquerque, il affirme que celui-ci était partisan d'une colonisation *ponctuelle*, dominant les principales routes maritimes.

C'est une erreur: Morse Stephens (*Rulers of India—Albuquerque*) définit les bases de la politique d'Albuquerque selon quatre points:

1.º— Conquérir, à des fins commerciales, certaines terres importantes et les gouverner directement;

2.º— Coloniser des régions choisies parmi ces dernières;

3.º— Construire des forteresses là où l'on ne pourrait conquérir (serait-ce là la colonisation *ponctuelle* de Böhn?)

4.º— Obtenir que les monarques indigènes reconnaissent la suzeraineté du Portugal là où l'on ne pourrait élever de forteresses.

Et il ajoute: "Albuquerque's policy of colonisation is unique in the history of Europeans in India; it has been far reaching in its results."

L'auteur écrit, pg. 44: "les Portugais n'ont pas voulu coloniser mais tirer le plus grand bénéfice possible de leurs possessions; ils ont employé la force, la terreur et même l'inquisition (Goa 1560)."

Mais, pg. 45, il dit: en devenant catholique l'indigène devient l'égal des colons portugais... C'est pourquoi les Portugais se sont mêlés aux indigènes, ont contracté avec eux des mariages et ainsi s'est formé ce mélange de races, phénomène caractéristique par son ampleur de la colonisation portugaise... Pour qui n'a pas voulu coloniser, ceci est réellement curieux! Cela n'a son pareil, en curiosité, que dans la découverte que l'inquisition fut un moyen de tirer parti des colonies! Les historiens qui se sont occupés de cette question désignent l'établissement de l'inquisition à Goa et la politique de persécution religieuse aux colonies comme étant une des causes de la décadence économique; ils accusent la politique religieuse d'être contraire à la politique économique, qui lui fut sacrifié. En bien, l'auteur a découvert que l'inquisition fut un bon moyen d'exploiter les colonies! Comment?

Il écrit, toujours à la même pg. 45.

"Comme la 'colonisation', a toujours été accompagnée de l'idée religieuse tout l'action civilisatrice s'est bornée à convertir les indigènes. Selon les missionnaires, le bon catholique répond parfaitement à l'idéal social, par conséquent l'indigène converti est déjà civilisé, sans qu'il soit nécessaire de le soumettre à aucune formation intellectuelle."

Il faut réellement savoir très peu d'histoire de la colonisation portugaise pour faire ces affirmations. L'objectif principal a varié; selon les époques et les endroits il présentait des formes différentes. Ce fut le peuplement de Madère, des Açores, du Cap-Vert, de Saint-Thomas, de l'Angola et du Moçambique. Les dispositions concernant le peuplement des îles et de quelques points de l'Angola et du Moçambique sont nombreuses et bien connues de tous ceux qui ont étudié dans le but d'apprendre et non de fabriquer une thèse. Exemptions accordées aux habitants, privilèges concédés aux donataires, et même transport de femmes portugaises, comme les "orphelines du roi", envoyées aux Indes, et les "converties de la Casa Pia", embarquées pour l'Angola, et la politique de métissage, comme ce fut le cas à Saint-Thomas: "en donnant à chacun une esclave pour en avoir des enfants et peupler l'île."

Dans l'Inde, à la population si nombreuse, il fallait que la politique fût autre et l'objectif différent. Nous suivimes là, en effet, une politique commerciale, et il n'y a pas eu, que l'on sache, de peuple — anglais, français, hollandais ou tout autre (en nous excusant de ne pas citer les Hongrois, car ils ne figurent pas dans l'histoire de la colonisation) ayant colonisé à des fins autres que les fins lucratives; la colonisation par altruisme est inconnue dans l'histoire...

Le peuplement, en Orient, ne fut pas l'objectif principal, mais il en surgit un autre, qui ne mérite pas non plus l'approbation du journaliste de Genève: la propagation du Christianisme.

Si l'auteur désire montrer un objectif dominant dans la colonisation portugaise, il lui faudra indiquer la propagation du Christianisme. Ce fut en grande partie sa force, et ce fut également, lorsque l'intolérance domina, la cause de grosses difficultés en Orient (et non de lucres, comme l'imagine l'auteur).

Si l'objectif portugais fut la propagation de la Foi, quel fut donc, du XVI<sup>e</sup> au XVIII<sup>e</sup> siècles, l'objectif des expéditions françaises, hollandaises et anglaises?

Nous avons entrepris notre colonisation avec un objectif supérieur, et nos successeurs attaquèrent le monopole qui, selon les principes de droit de l'époque, nous appartenait, avec une inten-

tion purement commerciale. Ceci est indiscutable. Il semble que c'est à nous que revient le beau rôle.

"Pour les missionnaires, l'idéal social est le bon catholique... Indépendamment des obligations et des croyances purement religieuses, il nous semble qu'il peut être accepté par tout le monde que l'accomplissement de la morale chrétienne est encore aujourd'hui l'idéal social. L'idéal social des Européens est un idéal chrétien, qu'il s'agisse de catholiques, de protestants, d'orthodoxes et même d'athés. Une œuvre supérieure de colonisation a naturellement cherché à perfectionner les peuples étrangers à cet idéal, en détruisant l'idolâtrie, en faisant cesser les sacrifices humains, en condamnant le régime des castes, la polygamie, l'anthropophagie.

Comment peut-on convertir un individu sans le soumettre à aucune espèce de formation intellectuelle? Voilà une sottise à laquelle, on a beau chercher, on ne trouve pas d'explication!

La conversion comportait donc une formation intellectuelle. Cependant, ceux qui se mêlent d'apprécier la colonisation portugaise devraient connaître en outre ce qui a été fait en matière d'enseignement littéraire au moyen de l'établissement d'écoles et de ce que nous appelons aujourd'hui l'enseignement technique, par la fondation d'écoles d'arts et métiers et par l'enseignement agricole, que les Missions réalisèrent également.

Finalement, pour mettre un terme à son appréciation *impartiale*, l'auteur dit, pg. 61: "Le Portugal a dû, dès le XVII<sup>e</sup> siècle, accepter des états de faits successifs, occupations, annexions, démembrements. C'est donc une erreur historique de prétendre que les colonies portugaises actuelles forment un tout organique, créé et maintenu par le génie colonisateur des Portugais..."

Ce non sens est un de ceux qui discréditent la personne qui les écrit parce qu'il révèle trente ans de retard sur un point fondamental de la matière à propos de laquelle ce monsieur s'est mis à noircir du papier.

On affirmait, pendant de nombreuses années, qu'il ne nous était resté que des débris d'un grand empire; mais, il y a déjà plus de trente ans, un travail de l'éminent Almeida de Eça est venu, avec une claire vision, poser les choses dans leurs justes termes, en démontrant que les débris d'un grand empire étaient en vérité beaucoup plus vastes en étendue superficielle qu'on le suppose et occupée, que la superficie du fameux empire perdu.

Plus tard, Almeida de Eça est revenu sur ce sujet et d'autres ont épousé cette juste façon de voir que le journaliste hongrois, qui écrit en jetant des coups d'œil sur la carte, ignore totalement.

Qu'il se servit au moins de deux cartes, l'une du XVIII<sup>e</sup> siècle et l'autre actuelle, et y cherchât les contours des Colonies Portugaises.

Mais il est clair qu'il ne convient pas à l'impartialité de l'auteur de montrer que les débris de notre empire colonial n'ont pas été créés et maintenus par le génie colonisateur des Portugais.

Wauters, notre adversaire acharné à l'époque de la formation du Congo Belge, a vu mieux et plus juste lorsque, quelques années plus tard, il écrivit, à propos de la Conférence de Berlin: que le Portugal sut se sortir avec honneur et avec bénéfice de la situation difficile, puisque, en perdant ce qu'en vérité il n'avait jamais possédé, il acquit des territoires sur lesquels il n'avait jamais exercé la moindre domination.

Cette appréciation, bien que pas tout à fait exacte (ce qui n'est pas étonnant étant donné les opinions toujours affirmées par l'auteur et motivées par des intérêts nationaux), correspond bien mieux à la situation de notre Empire Colonial avant et après 1885. Et il faut ajouter qu'après avoir été écrites l'on compléta ce qui avait été simplement ébauché à Berlin: 1895 à 1902 nous pacifâmes et occupâmes définitivement le Moçambique et ce n'est qu'après que fut effectivement occupée toute la superficie de l'Angola.

Et tout cela se fit sans les capitaux étrangers, auxquels Mr. Böhn attribue tout le succès de notre colonisation.

Faisant preuve de peu d'assurance dans le champ de réalités historiques, l'auteur s'égare dans celui des hypothèses et des interrogations: "si les premiers colonisateurs avaient été les Français ou les Anglais, l'humanité aurait-elle connu le fléau de l'esclavage...?"

Nous ne savons pas ce qui serait arrivé si... mais ce que nous pouvons affirmer c'est que les premiers marins français qui, sur nos brisées, atteignirent la côte africaine, en ramenant des esclaves, que plus tard les colonies françaises furent peuplées d'esclaves, que l'esclavage y était défendu par le fer et par le feu, et que les Anglais, selon la phrase de Seeley, "enfoncèrent les bras jusqu'au coude dans cet odieux trafic... Voilà ce que l'on sait. On sait aussi que jamais dans nos colonies l'esclavage ne présenta les aspects horribles qu'il prit aux Antilles et en Amérique du Nord.

Comparant la superficie de nos colonies d'Afrique avec celles d'Orient, l'auteur découvre que cette énorme disproportion entre les colonies africaines et les colonies asiatiques n'existe chez aucune autre puissance coloniale (pg. 5). Ce déséquilibre (*sic*) est pour lui un phénomène anormal qui ne permet pas le développement naturel des colonies d'Asie.

(Conclue na página 30)

# DA IMPRENSA

## IMPRENSA ESTRAN- GEIRA

# T R A N S

de conquistadores, os publicistas que em Portugal se ocupam de questões coloniais são levados a considerar estas, sobretudo, do ponto de vista dos interesses imediatos da metrópole. E assim vemos, que esses escritores quasi exclusivamente se ocupam em relevar o alto ou baixo valor do comércio ultramarino, em especial do comércio de exportação, raras vezes applicando os seus estudos às terras e às populações coloniais. E, todavia, a prosperidade do comércio colonial depende, com a maior estreiteza, do aproveitamento daquelas terras e do desenvolvimento e grau de civilização das populações, que nelas habitam.

A questão do povoamento devia, pois, como nos parece legítimo, figurar entre os problemas cuja immediata solução mais deve reclamar a sagacidade dos políticos, porque a estes cabem as responsabilidades da administração e fomento das Colónias e da preparação do seu futuro, e a atenção dos publicistas coloniais, porque a estes de certo modo incumbe a tarefa de criar a opinião pública favorável às actuações, não só do político e do administrador, mas também dos agentes de acção económica; agricultores, industriais, comerciantes e capitalistas.

Ora, se é de clara evidência que só o trabalho do homem pode converter em valor real ou activo, as riquezas jacentes ou potenciais do solo, não é menos evidente que o povoamento de um território exige, como primária condição, a existência nêle de recursos naturais que, directa ou indirectamente, pela agricultura ou pela industria e comércio, assegurem a continuidade da vida e o bem estar dos emigrantes ou colonos que hão de povoá-lo.

A ordem lógica da actuação racional do político deve, pois, ser esta: reconhecimento ou estudo do solo e das suas riquezas actuais ou potenciais; plano de exploração das mesmas riquezas; cômputo dos recursos demográficos indígenas e das condições de instalação e aclimação de colonos imigrantes, oriundos de outras partes da mesma colónia, ou da metrópole, ou de países estranhos.

Começar pelo fomento do comércio ultramarino, como se tem feito, sem primeiro curar da produção de objectos de comércio que assegurem as exportações coloniais, e do desenvolvimento das populações que possam consumir os productos da exportação metropolitana, é que nos parece espantoso contra-senso. E todavia, este erro de lógica que tão evidente se afigura, ou escapa à atenção dos políticos e publicistas, ou não penetra a nuvem espessa dos interesses particulares que se entropem entre aquella realidade e o seu espirito de observação e crítica.

Assim vemos, por exemplo, os viticultores portugueses reclamarem mais facilidades para a exportação de vinhos comuns para as colónias, quando todos os colonialistas sabem que não é por falta de "facilidades" ou de protecções aduaneiras que as populações africanas (as da Ásia e da Oceânia pouco interessam) não não absorvem mais vinho; mas porque os seus meios de compra e o seu grau de civilização, se porventura não retrogradam, só lentamente progredem, por carência de medidas de fomento adequadas. O mesmo se pode dizer dos industriais de algodão que desejam, por força, que os indígenas africanos lhes comprem tecidos, cada vez caros e em maior quantidade, quando o padrão de vida dos indígenas, — digamos o "quantum" de sua riqueza disponível —, é cada vez menor, decrescendo à medida que a actividade económica geral diminui e, com ela, a circulação de capitais.

E o mais curioso ainda, é que os mesmos reclamantes, se

ouvem falar em despesas com o fomento colonial, levantam algarrada, clamando que até as próprias camisas oferecemos aos pretos, ficando nós, — entenda-se, os clamantes —, de *langa*.

Pois nós diremos que, ou se promove o povoamento das colónias africanas e o conseqüente fomento das riquezas destas, ou o comércio ultramarino só tão lentamente progredirá, que em breve nos há de parecer morto.

É da lógica iniludível dos factos!



Consideremos especialmente o caso de Angola.

O reconhecimento das suas possibilidades económicas, embora incompleto, está esboçado. Nós mesmo fizemos, em 1927, um inventário provisório dessas possibilidades que mostra, irrefutavelmente que o território de Angola pode alimentar não só uma numerosa população indígena, muito superior à existente, mas também uma avultada população europeia, fixa, de verdadeiros colonos.

Dez a doze milhões de pretos e seis a oito milhões de brancos, coexistindo, não esgotariam a capacidade de absorção demográfica das melhores terras de Angola.

A coexistência das duas raças no mesmo território determina, porém, o aparecimento de novos problemas, incluindo dois de ordem social, notoriamente graves: o problema da mestiçagem, que pode interessar ao futuro da raça branca, e o da concorrência da mão-de-obra indígena à mão-de-obra europeia.

As repercussões económicas do problema da mestiçagem são pouco sensíveis e não vale a pena analisá-las. A questão da concorrência da mão-de-obra, embora de efeitos mais profundos, não é, todavia, de solução tão difficil como se afigura aos que pretendem generalizar às colónias africanas, certos fenómenos observados na América do Norte e porventura, também no Brasil e na África do Sul. O que adiante se demonstrará.

É evidente que o valor económico do povoamento europeu é consideravelmente superior ao do povoamento com elementos demográficos indígenas. Questão de mentalidades, em primeiro lugar: a dos colonos brancos é idêntica à dos homens da mesma raça, da Metrópole, o que torna os interesses económicos de uns e doutros, se não idênticos, facilmente ajustáveis; pelo contrário, as mentalidades do europeu e do indígena da África tropical são de tal modo divergentes, que se podem considerar polos opostos do espirito humano, apenas ligados pelo fio ténue da Razão. São mutuamente impenetráveis; as tentativas feitas durante séculos, neste sentido, ou ficaram infructíferas ou actuaram como fermentos dissociadores das sociedades indígenas.

Os chamados "indígenas civilizados", como todos os sociólogos colonialistas têm reconhecido, não passam, em regra, de arremedos grotescos de homens brancos. Salvo raras excepções, em que a mestiçagem, embora não aparente, produziu um certo desvio de aptidões, o "indígena civilizado" conserva a mentalidade do primitivo, mal encoberta pelo fraseado, gestos e indumentária copiados do europeu.

Creio que todos os que têm lidado de perto com os indígenas da África tropical, incluindo os mais zelosos missionários católicos, não conservam a menor dúvida a este respeito. Os missionários protestantes, esses, desde há muito desistiram de tentar a transformação, contentando-se, — digamo-lo sem menosprezo dos nossos irmãos negros —, com domesticá-los e amestrá-los para

(Conclui na página 31)

# COLOONIAL

## CREVE-SE

## IMPRENSA PORTU- GUESA

EM 8 de Julho de 1930, abria-se na história ultramarina de Portugal um novo período, acentuadamente diferente dos que o haviam precedido. O *Diário do Governô* desse dia dotava o país com o Acto Colonial, diploma fundamental e inovador, destinado a orientar a nossa futura política de Além-Mar.

O primeiro período tinha principiado em 1415, instalada no trono a nova dinastia, firmada a paz com Castela e depois de efectuado aquele famoso Conselho em que João Afonso de Azambuja, por si ou por conta alheia, insinuou ao Rei a conquista de Ceuta. Ficara aí decidido o rumo que a Nação iria tomar, de conformidade com as necessidades da ocasião e principalmente de harmonia com as condições geográficas e características das populações em cuja caldeação havia também resíduos de gregos, fenícios e cartagineses. Na verdade, o nosso destino estava traçado desde 1297, em que Portugal Continental, reinando o habilíssimo D. Deniz, por documento solene atingiu os limites territoriais que, a partir dessa data, sempre tem coservado, descontado o eclipse do domínio espanhol e os curtos instantes de triunfo na península dos exercitos napoleónicos.

O ciclo que vamos iniciar não o caracterizava nenhum acontecimento retumbante, dos muitos que se foram, produzindo durante a nossa caminhada, já longa de cinco séculos. Operava-se uma revolução de natureza pacífica, mas revolução profunda, que imprimia à nossa vida colonial directrizes nacionalistas, sábiamente temperadas; que repudiava as vetustas doutrinas dos Pactos Coloniais e, ao mesmo tempo reagia contra tendências dissolventes, antigas e modernas. Serenamente, o Acto Colonial proclamava que «é da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas que nêles se compreendam, exercendo também a influência moral que lhe é adstrita pelo Padroado do Oriente». Eis o instrumento apropriado de que Portugal se munia para o prosseguimento da marcha pelos seus dilatados domínios, agora devidamente definidos e internacionalmente reconhecidos, e, como os da Inglaterra e da França, e só os destas duas potências, escalonados pelo Mundo fora.



Volvidos quinhentos e dezanove anos, depois da encetada a jornada que vimos continuando com fé viva, ali, próximo do ponto de que Portugal tira o seu nome glorioso, dentro da cidade em que nasceu o Infante, genial Iniciador da nossa epopéia, muito perto de Miragaia, donde saiu para a primeira mulher portuguesa, facto de suma importância, que Afonso de Albuquerque não logrou ver effectuado durante o seu governo, junto da foz do Douro que viu partir a frota que, reunida à do Restelo, se fez de vela para Ceuta, dando começo a uma obra ingente que transformou a face da terra, aglomeram-se presentemente, em admirável conjunto, as inúmeras provas da nossa inegualável prova de aptidão de povo colonizador por excelência. E, do mesmo modo que, desde o inicio da empresa, por todo o país se recrutaram os elementos para o grande cometimento nacional, também agora, de toda a parte acorrem multidões, cheias de curiosidade e ansiosas de retemperar a alma e tirar do passado a confiança no futuro, avaliar a capacidade dos portugueses, extasiar-se perante a sua história, medir o valor do seu esforço e fortalecer a convicção de que é impercível o Império Colonial Português. Neste constante despejar de gente vinda de todos os lugares, as dezenas e centenas de milhares de habitantes, de ambos os sexos, de todas as idades e condições, provenientes das montanhas e das planícies, dos campos e das cidades, que se precipitam sobre o Palácio de Cristal, se são impulsionados por

motivos facilmente explicáveis, são-no também por alguma coisa de misterioso que ainda se não pode definir, mas cuja actuação futura vagamente se percebe.

Porém, mais vallosos que a propaganda das colónias e das suas possibilidades económicas, do seu poder de absorção e das suas importações e exportações, dos seus recursos e das suas zonas colonizáveis, do desenvolvimento das suas riquezas mineiras, pecuárias e agrícolas e dos progressos nos meios de transporte, são os factores morais a que o certame dá vida e calor, o orgulho de uma história grandiosa, a consciência do valor próprio, a crença de que Portugal se não confina entre Melgaço e Albufeira, entre o rio Minho e o Guadiana. Sem se negarem os beneficios da cultura do sítal e do milho, têm maior alcance a disciplina e garbo marcial dos landins, e mais importantes que as amostras de café de Timor são as alocações patrióticas do chefe étnico dos seus indígenas. Uns trocam-se por escudos; os outros convertem-se em influência e prestígio da Nação. Por isso, a Exposição Colonial, justo motivo de desvanecimento e de força moral, representa um grande acontecimento na vida do País.



## Passados cinco séculos

Transcrito do "Boletim Geral das Colónias"  
Julho 1934

Mas alguma coisa de anómalo e de tristemente dissonante se passa em Moçambique, na extensa região que tem por capital a Beira.

Com effeito, a solidariedade do Império, a sua unificação e nacionalização a unidade política em cada uma das colónias pela existência duma só capital e dum só governo, o desempenho da função legislativa pela Assembleia Nacional, pelo Ministro e Governador da Colónia, o exercício das prerogativas da administração pública por meio dos órgãos do Estado, os princípios de que cada colónia tem o seu orçamento privativo aprovado pelo Poder Central e a Contabilidade organizada como a da Metrópole, os seus laços morais e políticos, todos esses conceitos, enfim, que constituem a essência do Acto Colonial, são sacrificados em holocausto a uma instituição absoluta, única que sobrevive privilegiada, majestática e detentora de direitos de soberania, que ao Estado, e somente ao Estado, devem pertencer. Seria, entretanto, impróprio da ocasião e de situações pessoais que se verificam, pretender maisinar aqui uma Companhia à qual pertencem individualidades que denodadamente se esforçaram na defesa e engrandecimento da Pátria. Outro é o objectivo da referência.

É sabido que circunstância angustiosas do momento nos levaram a constituir a Companhia de Moçambique, alguns meses depois do *ultimatum* inglês de 11 de Janeiro de 1890, e não é preciso recordar o que tem sido a sua acção, ia dizer a sua gloriôsa acção, no ponto de vista nacional, durante os quarenta e três anos da sua existência.

As Companhias soberanas que, em época afastada, tiveram enorme preponderância e que, pelo descrédito em que caíram, parecem para sempre enterradas, ressuscitaram, cheias de vitalidade, no último quartel do século passado. Ressuscitou-as a Inglaterra, que delas tirou abundantes beneficios políticos e económicos, imitada depois por outras nações, em especial pela Alemanha.

Da última criação, a famigerada South Africa Company, retemos nós, os portugueses, recordações assaz dolorosas. Nascida em fins de 1889, logo nos dois anos seguintes praticava, em Manica e Sofala, tropelias e desacatos que nos causaram profundos dissabores, e não decorria muito tempo sem que levasse a effeito contra o Transvaal o famoso «raid» Jameson. Mas é de presumir que já nenhuma possuia os privilégios que lhes haviam sido conferidos, a

umas tendo sido retirados pelos respectivos governos e outras tendo a elles espontaneamente renunciado.

Também o Estado Português, consoante o Acto Colonial ordena, deixou de fazer concessões dessa natureza, não sendo prorrogadas nem renovadas, no todo ou em parte, as que actualmente existem.

Das três companhias magestáticas pelas quais naquela calamitosa época quasi tóda a colónia de Moçambique foi repartida, só prevalece hoje a Companhia de Moçambique, de sorte que, nesta altura, parecia indicada e amplamente justificada a renúncia da sua parte, com antecipação de sete anos, a regalias que, em conjuntura aflitiva lhe foram outorgadas, não se vendo que a operação ofereça dificuldades de maior, e podendo, acaso, facilitá-la a circunstância de ser nosso embaixador em Londres a individualidade que por muitos anos exerceu as funções de presidente do seu Conselho de Administração. A Companhia continuava subsistindo, mas privada de privilégios que contrariam a lei constitucional e, no sentir de muitos, afrontam o brio da Nação. Assim procedeu a poderosa Companhia do Niger; assim, porventura, a célebre South Africa; aquela tendo a-de-mais legado à Inglaterra vastíssimos domínios que por si adquiriu e organizou, esta enriquecendo-a com as colónias, que são obra sua, a Rodésia do Norte e a Rodésia do Sul.

Mais modesto nas suas aspirações, Portugal restabelecia, desde já, sem quebra dos tratados e convenções, os seus direitos de soberania, onde se encontram mutilados, recuperando o que lhe pertence e tornando portugueses de verdade, os territórios que se alongam do Zambeze ao Save. Eliminava-se uma excessência e desaparecia uma excepção, para alguns, odiosa. A colónia de Moçambique retomava, desta forma, em tóda a sua extensão, do Rovuma ao Muputo, sem solução de continuidade, a unidade política pela existência duma só capital e dum só governo.

Esta seria uma condigna comemoração da Primeira Exposição Colonial e a justa homenagem ao Acto Colonial, de novo publicado em 11 de Abril de 1933, juntamente com a Constituição, de que faz parte integrante.

MANUEL FRATEL.

## Un livre que critique la Colonisation Portugaise

(Conclusão da página 27)

Si l'auteur, au lieu des groupements qu'il s'est amusé à faire, en avait fait d'autres pour se distraire, il aurait pu constater que la même chose se passe en ce qui concerne les colonies françaises de l'Inde, et même quant à l'Angleterre, qui possède encore des colonies en Amérique; la même critique aurait pu être portée contre cette nation.

Ceci sans discuter le fond de l'affirmation, si tant est qu'elle a un fond.

Plus loin il dit: "un coup d'œil sur la carte démontre que les colonies portugaises ne sont que les restes, les débris d'un ancien grand empire, dont les membres n'ayant plus de liaison organique, ne peuvent vivre et prospérer de manière naturelle.."

Sans chercher à percevoir le sens de ces paroles (que diable peut bien vouloir dire ici "liaison organique..", et qu'est-ce que "prospérer d'une manière naturelle.."), nous nous bornerons à demander quelle est la liaison organique des Colonies Portugaises des XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles?

Ne pouvant, comme il a été dit, analyser les affirmations de l'auteur sur l'économie nous nous contentons d'indiquer quelques exemples de la clarté et de l'exactitude de ses raisonnements, toujours assaisonnés de quelques grains d'impartialité... hongroise.

L'auteur se réfère aux routes de l'Angola, et, ne pouvant nier qu'elles sont bonnes, il insinue qu'elles sont dues au travail imposé aux indigènes. Il y a quelque temps les journaux français ont publié une amusante photographie représentant un groupe d'avocats, de Toulouse, croyons-nous, travaillant sur une route avec des pelles et des pioches; la légende expliquait que les dits avocats s'étant refusé à payer l'impôt municipal excessivement élevé, ils avaient opté pour le service manuel, qui remplaçait le dit impôt. Et voilà comment le travail obligatoire existe en France, et que même les *intellectuels* sont obligés de travailler à la construction des routes.

Que dit à cela Mr. Böhn (qui a certainement vu cette gravure dans les journaux français) et ses collègues en philanthropie genevoise?

En ce qui concerne l'outillage des ports, où il aurait tant eu à louer, il ne dit rien; il se contente des tableaux statistiques et se borne à souligner, comme une grande nouveauté, que les compagnies de navigation étrangères possèdent la supériorité numérique, ce qui, en vérité, est de plus étonnant! Et dire que tout le monde supposait que la navigation anglaise, allemande, française, sans

compter les autres, était, pour des raisons évidentes de grandeur, supérieure à la navigation portugaise, et à la fin du compte on s'aperçoit qu'elle a aussi la supériorité numérique!

Aussi ne nous étonnons-nous pas d'une autre chose qui fait l'auteur se pâmer: que sur les 26 compagnies de navigation qui fréquentent les ports du Moçambique il n'y en a que deux de portugaises. Ce qui nous étonne, quant à nous, c'est que, étant donné la situation actuelle du commerce maritime, il y ait encore deux compagnies portugaises qui réussissent à le pratiquer.

Il est dit pg. 180: "Cette exportation agricole qui a un valeur de 60,04 % dans le total des exportations des colonies portugaises, ne représente que 0,80 % de la production mondiale. C'est un rendement insuffisant.

"Insuffisance absolue et relative, car le Portugal est la quatrième puissance coloniale du monde en ce qui concerne la surface et il doit être un rapport de causalité directe entre la surface et le rendement agricole.."

D'après cette loi, le Sahara devrait avoir un grand rendement agricole..

Plus bas, l'auteur écrit: "L'augmentation du rendement agricole est donc possible, c'est-à-dire qu'elle ne rencontre pas d'obstacles d'ordre naturel.."

Il ne dit pas pourquoi il fait une semblable affirmation. Si cette augmentation ne rencontre pas d'obstacles d'ordre naturel peut-être en rencontre-t-elle d'autres, attendu que partout, et en particulier dans des colonies qui ne sont pas portugaises, la réduction de production est une nécessité de moment actuel et un fait qui cause les plus graves appréhensions. Mr. B. doit avoir vu que ce sujet a déjà été traité, sous de sombres couleurs, dans des revues coloniales françaises et belges; ou bien ne lit-il que les publications officielles portugaises?

Abstenons-nous de discuter, afin de ne pas offenser les principes de certains de nos lecteurs, cette comparaison de pourcentages entre la *production mondiale* et celle de nos colonies. Si l'auteur avait fait la comparaison par produits, comme l'avait fait presque au même moment Guernier, il serait arrivé à des résultats bien différents. Mais cette comparaison il ne l'a pas tentée..

L'auteur s'étend sur les conséquences qu'entraîne pour le Moçambique l'émigration vers le Rand. Les considérations que le fait lui suggère il les a apprises dans des livres et des travaux portugais, où le sujet a été largement traité depuis 1907 au moins; il a néan moins le toupet de prétendre que le Gouvernement de la Colonie ignore ces conséquences, et que c'est pour cela qu'il a signé la Convention de 1928!

Les recensements méritent l'attention toute spéciale de l'auteur, qui désire qu'ils soient faits à la même date dans toutes les colonies..

La même date ne saurait convenir dans les territoires de colonies aussi étendues que l'Angola et le Moçambique.. L'esprit d'un journaliste européen ne peut échapper à la notion d'uniformité de conditions climatiques des pays d'Europe. L'Europe est très petite et il est très difficile d'appliquer d'autres mesures que celles-là à des territoires dont l'étendue ne peut lui être comparée.

Examinant la statistique de Macau, il proteste contre l'emploi de la désignation de *portugais*, qui peut englober les blancs, les noirs ou même les Chinois naturalisés; il voudrait que l'on indiquât les races. La même observation peut être faite en ce qui concerne notre recensement métropolitain ainsi que ce celui des pays où la nationalité s'acquiert par le *jus soli*. Combien de Portugais y a-t-il, fils de Français, de Chinois ou de noirs? Combien de Brésiliens fils d'individus de différentes races?

Le Portugal, dans la pleine jouissance de son droit et avec un esprit chrétien civilisateur et élevé, considère portugais tous ses enfants, sans vouloir regarder à des distinctions de races. Et ce défenseur de l'internationalisme y trouve à redire.

L'auteur voudrait que les statistiques des colonies indiquassent la composition des populations par sexes et groupes d'âges. Il est vrai qu'il nous concède avec érudition qu'il "n'ignore pas les difficultés que présentent les recensements aux colonies, au milieu de la brousse et de la forêt tropicale, parmi des indigènes ignorants et parfois hostiles..", mais "justement à cause de ces difficultés (!?) il voudrait que les autorités fissent les recensements selon une méthode, ou plan, aux mêmes dates.."

Il est clair que les âges ne figurent pas dans les statistiques, mais peut-être quelque fonctionnaire de la Commission des Mandats ou quelque journaliste de la S. D. N., pourrait-il aller le demander aux indigènes ou les obliger à produire leur certificat de naissance..

Comme on le voit, cela ne vaut pas la peine de s'indigner à propos de quelqu'en qui révèle un semblable ignorance ou qui raisonne de pareille manière; mais nous prenons tout de même la liberté de manifester le désir qu'il y ait abondance de publications très bien présentées, de rapports, de statistiques, pour que ces messieurs les voient.

Le reste importe moins..

## Alguns aspectos da política indígena de Angola

(Conclusão da página 28)

executarem certos trabalhos proveitosos para o seu bem-estar, e evitarem aquelas práticas sociais que, no conceito europeu, são deprimentes da dignidade humana, embora sejam muito dignas e honrosas no conceito indígena. A evolução, aliás muito lenta, que se tem observado em algumas sociedades da raça negra, estabelecidas em contacto prolongado com os europeus, por exemplo na América, pode atribuir-se, talvez, à pequeníssima percentagem de sangue europeu introduzido pela mestiçagem no agrupamento.

O problema é demasiado complexo e parece mal esclarecido pelos estudos feitos até hoje.

Mas, quer se trate de sociedades primitivas ou já evoluídas, a economia indígena, mesmo solicitada pela acção dos europeus, com dificuldade ultrapassa certas formas elementares, aliás valiosas pela extensão considerável que podem atingir, por exemplo: a cultura do algodão, do café, ou das oleaginosas, a colheita de frutos espontâneos e a criação de gados e pouco mais.

Já passou à categoria de aforismo corriqueiro, o asserto de que "a maior riqueza de Angola é o preto", mas, nem o verdadeiro sentido do conceito é compreendido, nem a sua repetição insistente modificou a atitude mental da gente metropolitana, perante os problemas da política indígena. Quanto às chamadas "esferas sociais", de tal modo as envolve o tumulto dos interesses da Metrópole, que mal as atinge a melancolia triste dos batuques, a lembrar-lhes a existência de alguns milhões de homens negros, ou o conceito prudente e desinteressado dos que vêem nos pretos de Angola, alguma coisa mais, ainda que só economicamente avaliados, do que um reservatório de mão-de-obra barata e de pagantes de impostos.

O problema do povoamento de Angola deve, portanto, ser considerado, nos dois aspectos referidos: o da colonização branca, por fixação de emigrantes europeus, e o da colonização negra, pela protecção dos núcleos demográficos existentes e, em certos casos, pela transplantação dos elementos indígenas, dos seus refúgios actuais para lugares mais adequados ao seu desenvolvimento.

Temos de fazer, em ambos os casos, sementeira e cultura de homens. Em ambos os casos, também, devemos proceder segundo critérios e métodos verdadeiramente científicos, ou seja estudando previamente a melhor solução de cada problema particular, e organizando racionalmente a sua aplicação.

O problema da colonização branca está fóra do âmbito deste modesto trabalho: mas diremos alguma coisa do povoamento indígena.

A população indígena de Angola foi computada, nas últimas avaliações, entre 2.900.000 e 4.000.000 de habitantes. Esta última avaliação é, sem dúvida exagerada.

O número de europeus é insignificante, uns 35.000 a 40.000 indivíduos.

Sendo de 1.255.755 km.<sup>2</sup>, aproximadamente, a superfície total de Angola, corresponde-lhe uma densidade média de população de 1,9 a 3,2 por km.<sup>2</sup>. A menor densidade observada em Portugal, a do concelho de Alcácer, no Alentejo, é de 8,8 habitantes por km.<sup>2</sup>.

Angola é, portanto, uma colónia quasi deserta.

Deve considerar-se, porém, que nem toda a superfície de Angola é habitável; nem o será de futuro senão mediante trabalhos formidáveis, que nada aconselha, nem aconselhará durante séculos, que se empreendam; tal é o caso, por exemplo, do deserto de Mossamedes, das regiões cobertas pela grande floresta tropical nos distritos do Norte e das regiões ou pantanosas ou áridas que se encontram no litoral e também nos planaltos. Mesmo com estas correcções, a densidade de povoamento das terras habitáveis é extremamente baixa, não excedendo com certeza 4 a 5 habitantes por km.<sup>2</sup>.

Os autores estrangeiros, ainda os mais bem dispostos a nosso respeito, atribuem o desaparecimento gradual da população, à escravatura que se praticou em larga escala, até ao primeiro quartel do século XIX. As pessoas que melhor conhecem a história de Angola sabem, muito bem, que a velha atoarda já não tem razão de ser e que foram as guerras indígenas, antes da ocupação efectiva, e, sobretudo, a variola, a moléstia do sono e certas práticas sociais gentílicas, como a circuncisão, o feiticismo médico-jurídico e os ordálios, as causas mais activas do decréscimo rápido das populações, outrora numerosas, de Angola e Congo.

A estas causas de ordem indígena, digamos assim, devemos juntar as importadas ou que resultam do contacto de raças: deslocação dos indígenas dos seus territórios habituais para outros de clima diferente, aonde os leva a atracção ou a repulsão do branco,

porque ambos os fenómenos se produzem, havendo atracção para os centros industriais e urbanos, que reclamam mão-de-obra e oferecem seduções estranhas à severa disciplina tribal, e repulsão para as terras vagas, onde o branco, cuja presença aborrecem, ainda não se estabeleceu. É também, um facto conhecido, embora mal explicado, que a simples presença do branco produz fenómenos de desagregação social e depauperamento fisiológico, que se traduzem, finalmente, por um decréscimo rápido da população num círculo por vezes de raio considerável.

A estas causas de despovoamento, a acção esclarecida da Metrópole deve opor todas as medidas que a ciência da colonização, o saber dos médicos e a sociologia comparada, aconselham como mais eficazes para as eliminar.

Esta política requere, não só vontade esclarecida, mas também recursos materiais importantes. Estamos, porém, entalados neste dilema: ou desejamos tirar das colónias todo o proveito material que delas nos pode advir, e temos de suportar os sacrifícios correspondentes; ou poupamos os sacrifícios, mas desistindo dos proveitos.

Parece-nos, em vista do que ficou dito, que o interesse da Metrópole, — mesmo reduzido à fórmula brutal da conservação das populações indígenas, pelo seu valor económico —, basta para justificar os sacrifícios requeridos. Mas o interesse da Metrópole não consiste apenas na defesa desse valor económico; há importantes interesses morais ligados à política do povoamento, porque não é indiferente à Nação Portuguesa exercer ou abandonar a tutela, humanitária e civilizadora, que há tantos séculos iniciou na África tropical.

A conclusão lógica do que precede é, portanto, que os sacrifícios são inevitáveis. Mas acrescentaremos que os egoístas, que são remuneradores, e para os tímidos e cautelosos, que eles cabem nas faculdades da Metrópole, sem haver necessidade de reduzir a indumentária do contribuinte, à leveza da parra bíblica ou do langotim gentílico.

A Metrópole, graças à administração severa dos últimos anos, dispõe, segundo nos afirmam, de recursos suficientes para essa obra.

E seja-nos permitido lembrar que foi essa a base da política indígena que aplicamos em Angola e que temos aconselhado, como publicista e conferencista, quando o ensejo para tal se nos apresenta.



A ocupação e pacificação dos territórios da Colónia pôs termo, desde há muito, às guerras indígenas e às mortandades a que dava lugar. Eliminou-se assim uma causa intensiva do despovoamento.

A vigilância das autoridades europeias, disseminadas por toda a Colónia e a acção, infelizmente pouco extensa, dos missionários, suprimiram por completo, ou quasi, as práticas homicidas de certos ritos sociais primitivos. Todavia outros costumes igualmente mortíferos ainda subsistem, que não podem ser eliminados, desde já, só pela acção repressiva das autoridades; os ordálios, a medicina feiticista, a circuncisão e as práticas tradicionais de carácter religioso, da obstetrícia e da estirpicultura indígenas, só podem ser eliminadas ou eficazmente combatidas, pela acção educadora, por natureza lenta, dos médicos e dos missionários.

Estas causas de deperecimento das populações africanas são porém secundárias; as mais graves, no parecer das autoridades competentes, são as grandes doenças sociais, próprias do meio ou nelle introduzidas pelo branco: variola, moléstia do sono, paludismo, tuberculose, sífilis e alcoolismo.

E não devemos esquecer, para completar a lista, aquelas outras causas já apontadas, de origem mais estritamente social, que resultam do contacto das raças: desagregação tribal, emigração de trabalhadores e a mal definida acção de presença.

Inventariados assim os factores principais do depauperamento demográfico, é fácil estudar os meios de os remover ou reduzir; eles são intuitivos, mas de organização difícil, por complexa e dispendiosa.

Pois que as epidemias e endemias são as causas mais virulentas da mortandade dos indígenas, pertence ao corpo médico do ultramar o lugar de honra na defesa das populações indígenas.

A acção do médico de assistência aos indígenas, — que não seja apenas um vulgar clínico, mais ou menos especializado em doenças tropicais —, tem sido muitas vezes assemelhada, e com justiça, à do missionário de religião. Caracteriza-os a ambos, o mesmo desinteresse, o mesmo espírito de sacrifício e idêntico amor do próximo. A missão do cientista é completada pela do religioso, e a missão de ambos é eminentemente civilizadora e, portanto, não mais nobre sentido, missão social.

Como o seu confrade religioso, o missionário médico tem de vencer pela persuasão, paciência e bondade, as resistências que opõem ao seu humanitarismo, os preconceitos para nós incom-

preensíveis, que jazem no fundo da mentalidade dos primitivos. Só quem ouvir os nossos missionários, ou ler as obras tão documentadas de Lévy-Bruhl, poderá talvez fazer um idéa da profundidade de intuição psicológica, que deve possuir um médico da assistência indígena, para não abandonar descoroado a sua obra humanitária, aos primeiros contactos com os seus pacientes negros.

Infelizmente, se há poucas vocações missionárias religiosas no nosso tempo, ainda são mais raras as verdadeiras vocações para médicos de assistência aos indígenas. O seu recrutamento foi a maior dificuldade que teve de vencer a Comissão de Assistência aos Indígenas, por nós instituída em Angola, em 1926.

A nosso ver, como deixamos expresso nos diplomas que organizaram em Angola a Comissão de Assistência e as Brigadas de Combate à Doença do Sono, a protecção e assistência aos indígenas não pode limitar-se ao combate das epidemias e endemias, a começar pela terrível endemia hipnótica. Ao próprio médico incumbem outras missões sociais, tais como a assistência médica e tratamento das doenças vulgares, o combate contra as práticas do feitiçismo e da obstetria indígena, a propagação das regras de profilaxia e de higiene individual e social e até a educação moral das populações.

Mas a política de povoamento, no seu aspecto de defesa e conservação das populações actuais, exige outras organizações mais vastas, em que têm de colaborar, sob a orientação superior da Comissão de Assistência, além dos médicos, das autoridades civis e das missões religiosas, outras instituições de iniciativa particular, tais como: Sociedades protectoras das crianças indígenas, Sociedade de protecção e auxílio às mães, Sociedades auxiliares das missões religiosas portuguesas, Sociedades tutelares dos trabalhadores indígenas, Sociedades pró-vestuário dos indígenas, Sociedades de auxílio às escolas indígenas e de educação extra-escolar, etc.

As mulheres portuguesas não estão, em regra, preparadas para a prestação do "serviço social" que por natureza lhes incumbe; as mais ousadas limitam-se, quando muito, a representar com duvidosa abnegação o papel de "anjos da caridade". Quando a educação da mulher portuguesa for melhor orientada, a elas pertencerá a iniciativa e direcção daquelas instituições auxiliares. Entretanto caberá a outras entidades, designadamente às autoridades civis e religiosas e aos organismos de acção económica das colónias, o encargo de promover a criação e de orientar e funcionamento das obras sociais de protecção aos indígenas.

É evidente, que uma política bem orientada de povoamento não pode contentar-se com esta simples actividade conservativa dos núcleos demográficos existentes; como dissemos, essa política comporta a sementeira e transplantação de indivíduos e grupos humanos. Os núcleos existentes representam apenas, nesta modalidade activa de povoamento, o papel de viveiros humanos.

Como semente demográfica de povoamento, podemos contar com duas classes de indígenas, que hoje constituem de certo modo, um produto mal aproveitado, melhor diremos um desperdício da acção civilizadora dos brancos; queremos referir-nos aos inadaptados dos dois grupos sociais: os mestiços e os indígenas "civilizados" ou simplesmente estranhos às sociedades genéticas de que provêm; por exemplo, trabalhadores classificados, antigos serviçais, educandos das missões mais ou menos cristianizados, e outros. Estes elementos, cuja mentalidade se modificou, nem sempre no melhor sentido, pelo contacto com o branco, constituem hoje um elemento perturbador em tôdas as colónias, mas sobretudo naquelas onde, a par das antigas populações indígenas, se fixaram colonos europeus.

O Estado tem o dever e terá a necessidade de, por coacção ou persuasão, acantonar estes elementos erráticos em locais devidamente escolhidos e preparados, com administração de tipo particular, nem inteiramente indígena, nem inteiramente europeia, para nêles formarem núcleos de povoamento.

O problema apresenta aspectos sociais e políticos do maior interesse, que não podemos desenvolver neste breve estudo. Consideramos esta modalidade de povoamento como um meio eficaz de resolver um problema social urgente, assegurando ao mesmo tempo a persistência do domínio e influência portugueses em Angola.

A transplantação como modalidade, de colonização indígena, não é menos interessante nos resultados previstos, embora seja de mais delicada execução que a procedente. Referimo-nos ao deslocamento sistemático de certos núcleos de população indígena, dos territórios que hoje ocupam para outros mais favoráveis ao seu desenvolvimento, ou que pelas suas características climáticas, sendo impróprios para a colonização branca, ofereçam excelentes condições de vida e de trabalho para as raças indígenas. Esta modalidade corresponde no aspecto, embora divirja nos objectivos à política de "segregação" tão apaixonadamente discutida na União Sul-Africana.

Como dissemos, a "segregação", ou seja a separação dos elementos africanos dos elementos europeus, já se pratica em An-

gola, por efeito da repugnância sentida por certas tribus indígenas pela vizinhança dos brancos. Podemos chamar-lhe "segregação espontânea" para a distinguir da outra que preconizamos, a "segregação regulada".

Como é sabido, existem em Angola extensas regiões próprias para a colonização branca, e existem outras de clima caracteristicamente tropical, onde o europeu não se pode fixar senão por tempo limitado. Como é do nosso interesse de colonizadores, que as duas raças coexistam em Angola, e que ambas adquiram o maior desenvolvimento possível, um racicínio elementar demonstra que cada uma delas deve ocupar a zona mais própria para a sua existência: indígenas nas terras de clima quente e húmido; europeus nas terras altas de clima temperado.

É evidente que segundo a tradição portuguesa, nem os brancos serão excluídos das terras colonizadas pelos indígenas; nem estes serão proibidos de viverem nas terras habitadas pelos brancos. A segregação, mesmo na África do Sul, não é absoluta. O regime de propriedade e as condições de trabalho determinarão a forma mais equilibrada do contacto dos dois grupos; simplesmente o domínio próprio dos brancos será nos climas temperados dos planaltos; o dos indígenas nos climas tropicais do litoral e das zonas de altitude média, as mais próprias, aliás, para as culturas ricas do algodão, do café e das oleaginosas. Os homens brancos poderão, como se fôsem estrangeiros, possuir e explorar fazendas nas terras quentes e húmidas; os homens da raça preta, mais ou menos civilizados, poderão subsistir como classe proletária ou de pequenos cultivadores, nas terras dos brancos, mas sujeitos às mesmas leis, não se podendo governar pelos costumes genéticos.

Surgem, neste lugar, as graves questões, já apontadas, da mão-de-obra indígena e da possível concorrência que os trabalhadores pretos farão aos trabalhadores brancos.

A primeira questão está naturalmente resolvida para as empresas europeias estabelecidas nas zonas de clima tropical; nelas só o nativo pode executar, de forma regular e sem perigo de vida, tanto os trabalhos grosseiros da cultura das terras, como os que demandam uma aprendizagem rudimentar. A mão-de-obra branca, altamente especializada, será recrutada, como no presente, por meio de contratos de duração limitada, interrompidos por períodos de repouso na Metrópole ou nos climas salubres da Colónia. O problema da concorrência não pode existir em tais climas, domínio exclusivo do trabalhador indígena.

Só nas terras altas, domínio futuro da raça branca, o problema da concorrência poderá surgir. O perigo, como dissemos, é muito menor do que se imagina. Com efeito, a experiência prova que essa concorrência só é possível entre trabalhadores não qualificados das duas raças; quer dizer, a concorrência só é possível naqueles trabalhos em que o braço do homem substitue a máquina, e nas ocupações inferiores, como serviços domésticos e semelhantes. O branco, só por miséria ou inaptidão física ou mental procura êsses empregos. Assim o constatou o economista e sociólogo sul-africano John King na sua obra *The Economic aspects of native segregation in South-Africa*. O mesmo facto se observa actualmente em Angola.

Lisboa, 12-5-1934.

VICENTE FERREIRA

## O Dia da Metrópole

Pela 1.<sup>a</sup> vez se realizou em S. Tomé o «Dia da Metrópole», da iniciativa da benemérita Sociedade de Geografia de Lisboa. A efectivação da patriótica solenidade foi orientada pela direcção da Sociedade.

Constou duma conferência, na Câmara Municipal pelo sr. dr. Armando Antero de Navarro Soeiro juiz da Comarca, que fez vibrar a alma de todos os que o ouviram, exaltando grandemente o orgulho de sermos portugueses.

O delegado da Sociedade de Geografia sr. dr. Eduardo Nogueira de Lemos disse em breves palavras o significado da solenidade convidando para a presidência o sr. Governador da Colónia capitão de Artilharia, Ricardo Vaz Monteiro, que convidou para a mesa os srs. dr. Arnaldo Nogueira de Lemos delegado da Sociedade de Geografia, vice-presidente da Comissão, Camara Municipal Administrativa, Major de Infantaria, Rafael dos Santos Oliveira, presidente da Associação Comercial e presidente da Associação dos Empregados do Comércio e da Agricultura.

Em seguida, foi dada a palavra ao conferente, que proferiu um adequado e belo trabalho, sendo muito ovacionado pela numerosa assistência que enchia por completo a vasta sala.

Falou depois o Governador da Colónia que teceu os maiores louvores à Sociedade de Geografia pela sua brilhante iniciativa, rendendo as suas maiores homenagens à brilhante lição que o illustre conferente acabara de pronunciar.

Usando por último da palavra, o delegado da Sociedade, agradeceu a todos a sua valiosa colaboração e decidido apoio à feliz iniciativa.

# INFORMAÇÕES DO MUNDO COLONIAL

## Crónica do mês

## Política indígena

**A** Exposição Colonial do Porto teve além dos seus méritos objectivos outros subjectivos que não sendo menos importantes, ainda não foram suficientemente postos em relêvo.

A sua repercussão sob o ponto de vista psicológico até agora escassamente salientada, foi profundíssima e veio revelar a todos os estudiosos do problema colonial determinadas feições, certos aspectos da mentalidade portuguesa não só da-élite como do «homem da rua» que a visitou, e que pelo carinho com que a elegeu pode bem ser considerado aquele para quem ela foi principalmente feita.

Viu-se por exemplo que o povo metropolitano, em um século de alheamento das coisas ultramarinas perdeu de todo o vexo de tratar os seus concidadãos de outras origens e outros graus de civilização. Multidões de curiosos, durante a exibição colonial que ora fechou, ficavam-se horas e horas esquecidas junto das palhotas adrede construídas, numa contemplação muda perante o desenrolar dos simples hábitos de vida quotidiana das pequenas comunidades indígenas que vieram, por uns breves meses, habitar os jardins umbrosos da velha Torre de Macau, à ilharga do «maquilhado» Palácio de Cristal. E os espectadores,

embevecidos, ao contacto com os exóticos concidadãos de outras raças ali permaneciam enleados e perplexos, sem saber como considerá-los: ou expandiam em manifestações de exagerada cordialidade que essas gentes não esperavam nem compreendiam, ou tomavam atitudes de todo o ponto condenáveis por não primarem por aquela urbanidade e perfeita compostura que deve caracterizar todo aquele que pretende afirmar uma maioridade mental que não podemos exigir de forma alguma à maior parte dos portugueses aborígenes dos territórios coloniais do Império.

Sirva ao menos, do muito que a Exposição Colonial nos serviu — para melhor trazer ao conhecimento das gentes portuguesas, que já foram mestres no trato dos indígenas coloniais — aquela sábia atitude de nobreza e dignidade que convém assumir perante outros portugueses que desejamos educar e civilizar.

Que não permita o pronunciado negrofiliismo da raça portuguesa — razão das nossas especiais aptidões em matéria de colonização — excessivas e descabidas exteriorizações, que sem dúvida podem prejudicar o elevado prestígio que temos sabido conquistar entre as populações indígenas.

---

## Notas do mês

### Cabo Verde

Pelos engenheiros Luiz França e Eugénio de Almeida, foi feito um estudo na ilha da Boa Vista, (Cabo Verde) para ali se estabelecer uma colónia penal para degredados.

• Segundo notícias recebidas de Cabo Verde o professor Mr. Auguste Chevalier, que tem continuado as suas investigações científicas naquele arquipélago, esteve alguns dias em S. Vicente e encontra-se actualmente na ilha de Santo Antão, passando desta a outras ilhas, na continuação dos seus estudos.

Ao referido governador têm sido concedidas tôdas as facilidades pelo respectivo governo.

• Foi prorrogado por mais de 43 dias o prazo para a Inspeção dos Serviços de Saúde de Cabo Verde, que está sendo feita pelo director dos serviços de saúde do Ministério das Colónias, sr. tenente-coronel médico Silva Neves.

• Regressou à cidade da Praia da visita oficial a S. Vicente o sr. governador de Cabo Verde.

### Guiné

Foi anulado o recurso interposto por Domingos António Alves, comerciante, residente em Bissau, que recorreu do despacho do encarregado do governo da colónia da Guiné, que mandou anular um pedido de concessão de terreno.

• O sr. Didier Poulain, colaborador do "Journal", de Paris, vai visitar a Guiné em serviço de reportagem, depois da sua estada no Senegal.

### Angola

Por iniciativa do novo governador realizou-se em Malange, de 1 a 5 de Outubro o Congresso Pecuário e Industrial, bem como uma Exposição Agrícola-Pecuária Industrial.

• Está aberto concurso, na Repartição de Saúde do Ministério das Colónias, para o provimento de três vagas de farmacêutico no quadro de saúde na colónia de Angola.

• Vai ser criado o Conselho de Defesa e Fiscalização dos Produtos Agrícolas de Angola.

Como dissemos, está sendo exercido com o maior rigor a fiscalização do café a exportar, para o que foi criado um imposto de um centavo por quilo de café saído dos portos de Angola, a



fim de com a verba proveniente desse imposto se fazer face às despesas com a referida fiscalização.

• A Associação Industrial portuguesa oficiou ao sr. Ministro das Colónias pedindo que seja empregado o material nacional nas obras que se vão realizar para o fornecimento de luz e água à cidade de Luanda.

No referido Ministério informam-nos que pelo contracto em projecto, estão completamente assegurados os interesses nacionais.

• Por ter sido nomeado governador da província de Malange, foi exonerado de professor de inglês da Escola Náutica, o capitão-tenente sr. Lopes Alves e nomeado para o substituir neste cargo, o capitão-tenente sr. Silva Monteiro.

• O governador geral de Angola, telegrafou comunicando que abria um crédito extraordinário destinado a indemnizar os sinistrados vítimas da praga dos gafanhotos, que ficaram com as culturas completamente desvastadas, pois tratando-se de uma verdadeira calamidade, reconheceu-se a absoluta necessidade de os socorrer, visto que a demora nesses socorros não só a eles era prejudicial como também o era para a economia da colónia, se não se precedesse a novas sementeiras na próxima época das chuvas.

• Estão sendo executados os trabalhos de dragagem do porto de Amboim para colocalo, em condições do serviço de carga e descarga ser feito com mais rapidez.

Está já concluído o projecto e orçamento para o prolongamento da ponte-cais.

• A Associação dos Agricultores de Angola enviou um telegrama ao sr. Ministro das Colónias pedindo providências no sentido de se acabar com a inexplicável diferença de cotações existente entre o algodão de Angola e o da Goodmilding, visto a daquele algodão oscilar em Lisboa entre cinco escudos e oitenta centavos, prejudicando inteiramente o beneficio e o objectivo dos decretos números 21.226 e 22.616. Sendo certo que a qualidade e os preços dos referidos algodões sempre se equipararam, torna-se, portanto, necessário evitar-se esta anormalidade e que seja estabelecida a equiparação.

• O capitão de cavalaria D. António de Almeida, ao tomar posse efectiva do cargo de governador do Bié, enviou cumprimentos ao sr. Ministro das Colónias.

• Foi posto em vigor o diploma que criou em Angola a "Federação dos Sindicatos de Pesca."

Dela farão parte os sindicatos já existentes e os que vierem a constituir-se.

O diploma regula também a forma do funcionamento da Federação tendo o sr. Ministro das Colónias recebido um telegrama de agradecimento por ter sido posta em vigor tão boa medida.

• Segundo a estatística agora publicada, a exportação de peixe seco em Angola baixou consideravelmente. 11.000 toneladas foram exportadas em 1928, mas nos anos seguintes diminuiu essa exportação, chegando em 1933 a ser apenas de 6.200 toneladas.

Espera-se agora com as novas medidas tomadas que a exportação aumente.

• O governador geral de Angola regressou da sua visita oficial ao distrito de Quanza Norte.

• Foi negado provimento ao recurso interposto por Plácido Carlos da Rocha Grilo, director dos serviços dos correios e telégrafos de Angola, que recorreu do despacho do governo geral da mesma colónia, de 3 de Agosto de 1931 que indeferiu o requerimento em que o recorrente pedia a liquidação e abono dos seus vencimentos como director interino dos referidos serviços no período que decorre de 7 de Abril de 1929 a 29 de Abril de 1930, em que esteve fora do lugar, por virtude do despacho do governo geral de Angola de 5 de Abril de 1929, anulado pelo acórdão do Conselho Superior das Colónias de 5 de Fevereiro de 1931.

• Foi já assinado na Caixa Geral de Depósitos o contrato que autoriza a Colónia de Angola a elevar em mais 14.550 mil escudos os créditos anteriormente abertos para financiamento das obras com o porto de Lobito.

• Vai ser nomeado Intendente Militar da circunscrição do Baixo Cubango o capitão sr. Joaquim Santos Barata.

• As associações Commercial e Agrícola do Amboim, telegrafaram ao sr. Ministro das Colónias pedindo que seja suspenso o diploma legislativo n.º 381 publicado em Angola, por motivo de vir onerar as regiões do Amboim e Seles, prejudicando em muito o porto do Amboim, saída natural, em proveito do porto de Novo Redondo, que está reconhecido oficialmente como incapaz para a navegação de longo curso.

• Vai ser criado em Angola o Montepio dos funcionários do Estado, visto os funcionários coloniais não poderem entrar para o Montepio dos Servidores do Estado.

• De Angola foi solicitado ao sr. Ministro das Colónias que durante o tempo das termas fossem estabelecidas passagens de ida e volta a preços reduzidos, a fim de os funcionários e os colonos poderem vir fazer uso das águas.

• Foi nomeado Chefe do Estado Maior da Estação Naval de Angola o capitão-tenente sr. Queimado de Sousa.

• O governador de Angola propoz que sejam iniciadas, antes da época das chuvas, os trabalhos de construção da importante ponte sobre o rio Loge, na estrada de Luanda ao Congo; a ponte de Lucala, a estrada de Luanda ao Dondo, em vista da ponte de Mucoso, estar já concluída, ficando assim garantido o trajecto de Luanda a Benguela, sem utilização de jangadas.

Estas obras de fomento foram aprovadas pelo sr. Ministro das Colónias, além de confruibrem para melhorar e tornar mais rápidas as ligações com várias regiões, aumentam consideravelmente o tráfego comercial e vão empregar grande número de braços.

• A Câmara Municipal de Nova Lisboa, com o aval do Estado, vai contrair com o Banco de Angola, um empréstimo na importância de 1.800 contos, destinado ao abastecimento de água à cidade, electricidade e outros melhoramentos.

• O projecto de regulamento da indústria da panificação e comércio de pão em Luanda só entrará em vigor daqui a três meses e depois de sofrer as modificações que forem julgadas necessárias, ouvidas todas as entidades interessadas no assunto.

• Foram nomeados professores do ensino primário elementar das escolas Sanches de Miranda, em Masinga, e Eduardo Costa, em Quínico, os senhores António Gonçalves Parente e Joaquim da Silva Reis.

• Foi publicado o decreto 24.481 o qual preceitua que na colónia de Angola é vedada a pesquisa de todos os jazigos minerais durante o período de seis meses, nos termos do artigo 18.º das disposições que regulam a pesquisa e lavra de minas no ultramar, aprovadas pelo decreto com força de lei de 20 de Setembro de 1906, na região compreendida entre os paralelos 15º e 16º, limitada a oeste pelo rio Cunene e a leste pelo rio Cubango cuja concessão foi perdida por D. Luiz da Costa de Sousa Macedo Estarreja, ficando exceptuados desta reserva os diamantes, carvão petróleo e quaisquer óleos minerais, produtos betuminosos e gases hidro-carbonisados que os acompanhem.

• O sr. Ministro das Colónias, que muito se tem empenhado pela resolução urgente do importante problema da depuração e abastecimento de águas e fornecimento de energia eléctrica à cidade de Luanda para o que conseguiu já a verba precisa para as obras a realizar, resolveu enviar ao Governo de Angola, para consulta, além do projecto em que se apresenta minuciosamente o estudo dos trabalhos de engenharia, o plano detalhado dos contractos a formar com o concorrente aceite, a Société d'Epuration et Entreprises, de Bruxelas.

Desejou, deste modo, o sr. Ministro das Colónias, em conformidade com o espírito da Carta Orgânica, que, em matéria de tão grande importância e que tanto interessa ao lesouro da colónia, a última palavra sobre o assunto seja pronunciada pelos órgãos do Governo, Camara Municipal e opinião pública de Angola.

Só depois desta consulta se procederá à assinatura dos contractos a firmar com a casa constructora a quem se deu já os importantes trabalhos de depuração e abastecimento de águas às cidades de Matadi, Leopoldville e outras, no Congo-Belga.

Calcula-se que os trabalhos projectados deverão estar concluídos dentro do período de dois anos.

• Chegaram já a Luanda, tendo tomado posse dos respectivos cargos, posse que lhe foi dada pelo Governador geral com a assistência dos altos funcionários civis e militares da colónia e várias pessoas, o sr. dr. Manuel Figueira, director geral dos Serviços de Administração Civil da Colónia, tenente coronel Garcez de Lencastre, governador da província de Luanda e capitão-tenente sr. Lopes Alves, governador da província de Malange, sendo os empossados vivamente felicitados por todos os presentes.

## Moçambique

A bordo do "João Belo," partiram para Lourenço Marques 20 poveiros, que vão ali estabelecer-se como colonos.

Levam os apetrechos para a sua faina de pescadores e uma traineira a vapor, a "Póvoa de Varzim."

• Segue no sábado para a Beira, onde vai assumir o cargo de Intendente Geral do governo nos territórios da Companhia de Moçambique, o tenente sr. Ferreira Martins.

• Vão ser criados em Moçambique, a Biblioteca e o Arquivo Histórico da colónia onde se reunirão os muitos e importantes documentos existentes nos vários arquivos da colónia. Destina-se a promover a publicação dos de maior interesse, valorizando-os assim para o estudo e conhecimento da história de Moçambique, bem como de todos os livros, impressos e publicações editadas, ou que venham a editar-se, sobre a colónia, de carácter oficial ou particular.

Os serviços veterinários que estavam instalados na ilha de Moçambique foram transferidos para Nanpula.

O projecto do decreto relativo à nova organização administrativa da colónia de Moçambique, a que nos referimos, tem já o parecer favorável do Conselho Superior das Colónias.

Segundo uma lista vinda de Moçambique, o número de funcionários da colónia com direito a virem à metrópole no góso de licença graciosa é de 550, tendo alguns de permanência consecutiva na colónia 29 anos. O último da lista há mais de seis anos que não vem à metrópole.

Foi pedida autorização para ser nomeado cônsul da União Sul Africana em Lourenço Marques, o major sr. Fpienaar.

Vão ser submetidos à aprovação do Governo os estatutos do Grémio dos Funcionários Civis da Colónia de Moçambique, ultimamente criado.

Vai ser reorganizado o ensino na colónia de Moçambique, sendo para essa nova organização criado o ensino técnico.

Também vão ser reorganizados outros serviços da colónia.

O engenheiro sr. António Joaquim de Freitas, director dos Serviços de Indústria e Minas da colónia de Moçambique, acompanhado de dois técnicos, está procedendo no distrito de Moçambique aos estudos que se prendem com as recentes descobertas de vestígios de minério nas regiões atravessadas pela nova linha do caminho de ferro, estudos que devem estar concluídos até ao fim do corrente ano.

Foi nomeado para o lugar de notário da comarca de Lourenço Marques, com sede na Vila João Belo, o licenciado Fernandes Marques Cêro.

Foi negado provimento ao recurso interposto pela comissão municipal de Lourenço Marques, que recorreu do acórdão do Tribunal Administrativo Fiscal e de Contas de Moçambique, de 21 de Setembro de 1931, o qual deu provimento ao recurso interposto por Gulabchand Tulcidás da deliberação tomada em sessão de 18 de Julho do mesmo ano, da Camara recorrente, mandando demolir a casa do recorrido situada na Travessa de Catembe e Rua Araujo, da cidade de Lourenço Marques.

O caminho de ferro do distrito de Moçambique já se encontra em exploração até Multivase, continuando os trabalhos para o seu prolongamento.

O sr. Ministro das Colónias recebeu um telegrama de Porto Amélia, em nome da população de Cabo Delgado, representado por delegações do território, reunidos nos Paços do Conselho, pedindo que se determine, em conformidade com a Carta Orgânica e a Reforma Administrativa Ultramarina, que os antigos e vastos territórios do Niassa passem a constituir, uma única província com a capital em Porro Amélia.

O telegrama acrescenta que aqueles territórios ficariam muito prejudicados se fôsssem incorporados numa província tendo por capital Moçambique.

Foi unificado o regime aduaneiro em todos os territórios que constituem a Colónia de Moçambique, tendo sido pedido ao sr. Ministro das Colónias que tome em consideração o parecer do Conselho do Governo da colónia, pelo qual êle manifesta o desejo de ver vigorar em toda a colónia um único regime aduaneiro, com uma pauta única, igual nos direitos específicos e nas percentagens ad-valorem para todos os produtos e artigos importados e exportados.

O aviso "Gonçalo Zarco", saíu da doca da Capitania de Lourenço Marques onde esteve a pintar.

É êste o segundo navio de guerra que entra na referida doca. O "Gonçalo Zarco", seguiu para Durban, a fim de se abastecer de óleos.

O sr. Ministro das Colónias, a fim de ouvir o parecer do Governador geral e órgãos do Governo de Moçambique, enviou àquela autoridade os projectos do decreto referentes às importantíssimas obras de fomento, a saber: projecto de irrigação e drenagens do vale de Limpopo; o que aprova o esquema financeiro das obras, e que trata da criação da Junta Autónoma das obras de Rega da colónia de Moçambique, organismo que deverá promover a execução das referidas obras e o estabelecimento de colonos europeus portugueses, na zona irrigada do vale de Limpopo; o que aprova a colonização europeia nas zonas de regadio da colónia e o que trata da construção do caminho de ferro de Xinavane a Lionde.

Da execução dêste plano de fomento elaborado pelo sr. Ministro das Colónias, resultará não só o engrandecimento da colónia como o desenvolvimento da sua riqueza.

## Índia

Chegaram à Índia os engenheiros Lowson, Morais e Mulgaocar, representantes da casa construtora Hindustan, a fim de tratar do projecto da construção da importante ponte de Cartolim denominada "Ponte General Carmona", cujo primitivo projecto vai sofrer várias alterações.

Foi determinado que o produto da sobretaxa aplicada sobre a importação de arroz, na Índia, num montante de 14 laques de rúpias, seja destinada uma parte à assistência aos operários inválidos e assistência dos indigentes e infância desvalida e a outra parte para ensaios da cultura de tabaco.

Vão ser promovidos: a tenente-coronel do quadro de saúde da Índia o sr. major médico José Camilo Aires da Conceição Sá; a capitão para o quadro de saúde de Angola, o tenente médico da Administração de Saúde das Colónias André Lopes.

O governo geral da Índia propoz, em virtude da nova organização dada ao Montepio Oficial, que os actuais pensionistas do extinto Montepio Oficial com direito à subvenção, e os herdeiros dos sócios falecidos até 20 de Junho último, que estivessem a descoatar as suas cotas em rúpias havendo-as pago na mesma moeda, pelo menos durante os últimos dez anos, tenham direito a uma subvenção que será calculada de forma que o quantitativo total a receber por cada pensionista, incluindo a pensão, melhoria e subvenção perfaça um número de rúpias igual ao dos escudos da pensão sem melhoria, e que de futuro as cotas dos sócios sejam pagas em escudos ao câmbio do dia.

Foi nomeado chefe da Repartição do Gabinete do Governador Geral do Estado da Índia, o major de cavalaria Luiz Filipe Craveiro de Sousa e Faro.

Por proposta do governador geral da Índia, vai ser publicado um diploma determinando que os emigrantes e outros passageiros que daquele Estado pretendam seguir para os portos de África e outros, se façam acompanhar de um atestado de vacinação recente, feita pelo menos 30 dias antes da partida do paquete.

## Macau

Foi nomeado, director dos serviços de saúde e higiene da colónia de Macau, o coronel médico António Damas Mora.

O governo de Macau submeteu à aprovação do governo um projecto do diploma relativo a reorganização dos serviços da leprosnria existente numa das ilhas da colónia.

Começaram já os importantes trabalhos no porto de Macau, para sua melhor utilização.

Foram já gastos mais de 16 milhões de patacas.

Foi inaugurado pelo Governador de Macau, o novo hospital de Santa Sancha naquela cidade e no hospital geral da colónia foram também inauguradas as novas instalações de raios X e ultra-violetas e os aparelhos de diatermia.

Foi nomeado comandante da policia de segurança pública, administrador do concelho e comissário da policia de Macau, o capitão sr. Major.

## Timor

O governo de Timor, iniciou três grandes melhoramentos, a saber: Obras de embelezamento da cidade de Dili, onde trabalham mais de 1.000 operários; construção da estrada de Dili a Manafuto, Bancau e Lantem, por Fatucama, que permitirá estabelecer comunicações todo o ano com a zona a Este da colónia, o que actualmente não sucede a não ser na época seca e ainda assim com dificuldade. A construção da estrada de Maubisse-Alinaro-Some, que fará a penetração em toda a região da guerra de 1912, com a qual ainda não há comunicações, sendo esta região a que mais se aproxima pelas suas produções com as da metrópole, colhendo-se ali todos os frutos existentes em Portugal, região que hoje se designa, depois da nova organização administrativa, SURO, e que se encontra incorporada da circunscrição do mesmo nome, em homenagem ao povo que mais fiel nos foi na última guerra.

Pela publicação do decreto 24.467 foi preceituado o seguinte:

Artigo 1.º Fica isenta de direitos e mais imposições aduaneiras na colónia de Timor a exportação dos seguintes artigos:

a) De produção agrícola:

Arca, ai-manas-ai, letem, copra, camim, cocos, amendoim, pau tinturial e sumauma.

b) Despojos de animais:

Conchas, peles de tôdas as qualidades e pontas de veado e de búfalo.

§ único. No despacho de exportação dos produtos mencionados neste artigo cobrar-se-ão sempre os impostos do selo e estatístico de 1 por cento ad-valorem, os quais serão pagos em moeda local.

Art. 2.º Enquanto vigorarem as disposições dêste decreto não tem applicação o disposto no artigo 5.º do decreto n.º 23.071, de 30 de Setembro de 1933, à exportação dos produtos designados no artigo 1.º, os quais ficam incluídos nas disposições do artigo 6.º do referido decreto n.º 23.071.

# Situação da "Casa do Douro" em 31 de Maio de 1934

Pode apreciar-se a actual situação económico-financeira da "Casa do Douro," pelos balancetes mensaes e ainda pelos boletins últimamente publicados.

Não deixa, porém, de ter oportunidade a análise dos quadros representativos do movimento geral, desde o seu início até hoje, reveladores da totalidade dos valores apurados e da sua tão justa como legal aplicação.

Marcam sem dúvida esses quadros posição condigna, atendendo à complexidade dos problemas a enfrentar, sabendo-se que, inaugurada a Instituição em Novembro de 1932 preciso e precioso tempo—do pouco tempo decorrido—se consumiu nos trabalhos duma ampla instalação e vasta organização.

Com os elementos de crédito de que poudes dispor e a lei lhe facultou, eis como a Direcção da "Casa do Douro," exerceu a sua acção que representa, indubitavelmente, alguma coisa já, de muito útil e benéfica para a Região.

## Valores apurados

### Numerário

#### Caixa Geral dos Depósitos, Crédito e Previdência

Empréstimo em Abril 1933 .....	10.000.000\$00		
Verba não utilizada.....	2.000.000\$00	8.000.000\$00	
Empréstimo em Maio 1934.....	10.000.000\$00		
Verba não utilizada.....	2.000.000\$00	8.000.000\$00	
		16.000.000\$00	
Unões Concelhias—s/ crédito.....		357.361\$19	
Sindicatos de Freguesia—s/ crédito.		221.710\$47	
Caixas de Previd. Rural—s/ crédito		12.262\$82	
Contas de movimento—Diversas..		4.771\$96	
		16.599.106\$44	
<b>Fundos</b>			
Crédito Fundo	(Taxa de \$05 sobre cada litro de vinho ou mosto produzido, segundo Artigo 58.º Decreto 21.883.		
	Cobrado 1933 3.590.589\$70 Até 31/5/34.. 1.850.203\$98	5.440.793\$68	
Fundo Social	(Taxa de \$02 por cada litro de vinho ou mosto produzido Artigo 53.º do citado Decreto.		
	Cobrado 1933 1.885.705\$08 Até 31/5/34.. 239.505\$49	2.125.210\$57	
Fundo Social	(Taxa de \$20 por cada litro de aguardente segundo Art. 17.º Decreto 21.884.		
	Cobrado 1933 1.446.340\$15 Até 31/5/34.. 280.063\$80	1.726.403\$95	9.292.408\$20
<b>Outras receitas</b>			
Em 1933 juros e outros rendimentos	544.262\$52		
Em 1934.....	164.860\$68	709.123\$20	
		26.397.637\$84	

## Aplicação das disponibilidades Financiamentos sobre vinhos generosos

<b>Financiamentos sobre vinhos generosos</b>			
Até 31 de Dezembro de 1933 .....	4.843.497\$82		
Em 1934 até 31 de Maio.....	6.610.885\$80		
	11.456.383\$62		
Resgates em 1933... 1.683.684\$27			
Resgates em 1934... 2.911.076\$25	4.594.760\$52		
Em circulação em 31 de Maio.....		6.859.623\$10	
<b>Financiamentos s/ aguardente</b>			
Até 31 de Dezembro de 1933.....	3.110.051\$45		
Em 1934 até 31 de Maio.....	1.259.797\$71		
	4.369.829\$16		
Resgates em 1933... 186.349\$20			
Resgates em 1934... 2.879.549\$04	3.065.898\$24		
Em circulação em 31 de Maio.....		1.303.930\$92	
<b>Vendas de aguardente a curto prazo</b>			
Até 31 de Dezembro de 1933.....	598.461\$76		
Em 1934 até 31 de Maio.....	4.245.805\$91		
	4.844.267\$67		
Cobranças em 1933... 92.696\$45			
Cobranças em 1934. 4.287.210\$72	4.379.907\$17	464.360\$50	
<b>Caixa</b>			
Saldo .....		151.800\$05	
<b>Caixa Geral dos Depósitos</b>			
Á n/ ordem nas suas Agências.....		3.356.288\$67	
<b>Valores Amortizados</b>			
<b>Móveis e Utensílios, vasilhame e armazens</b>			
Amortizado em 1933 .....	324.945\$20		
Amortizado em 1934 .....	711.324\$90	1.036.270\$10	
<b>Despesas gerais</b>			
Em 1933 (Despesas e juros) .....	1.491.975\$24		
Em 1934 ( " " " ) .....	838.532\$13	2.330.507\$37	
Edifício social .....		175.600\$00	
Veículos.....		50.173\$80	
Contas interinas .....		12.469\$15	
<b>Armazens gerais</b>			
1933			
Em 1933 compramos 15.554.881 litros de vinho de pasto ou 28.231 pipas de 550 litros no valor de Esc. 13.061.650\$65.			
Destilamos esse vinho quasi na sua totalidade ficando, conforme balanço em 31 de Dezembro de 1933, uma existência de 1.546 pipas e 489 litros de aguardente na importância de Esc. 4.882.080\$76			
458 pipas e 420 litros de vinho na importância de Esc. 276.612\$99 existência esta que financiamos a largo e curto prazo, conforme quadros acima descritos, e da qual resultou um saldo de aguardente em depósito nesta data de Esc.....		923.762\$90	
1934			
Este ano adquirimos já cerca de 50.000 pipas número equivalente a 70 % de toda a produção de vinho de pasto de 1933 que, a uma média de Esc. 450\$00 produzem Esc. 22.500.000\$00			
Por conta desta importância já entregamos aos produtores Esc.....		10.632.851\$28	
		26.597.637\$84	

## Quadro da produção em 1933

Vinho generoso (com aguardente)....	80.895	pipas de 550 litros
Môsto (Virgem) .....	1.473	
Vinho de Pasto .....	71.051	
	153.399	

Pesados foram, como se vê, os enargos de impostos exigidos à lavoura, mas são eles uma pequena parte dos benefícios já recebidos.

Se compararmos os preços aviltantes porque à data da criação da "Casa do Douro", se estavam vendendo os vinhos, com os preços, embora ainda modestamente remunerados, que, após a sua criação, tem servido de base às transacções no Douro, podemos comportar em algumas dezenas de milhares de contos o benefício trazido ao Douro pela sua Instituição, que bem justamente podemos classificar de "salvadora".

Reputando em 20000 o mínimo dessa melhoria de preços por pipa, temos uma soma de benefícios para o Douro em 1932 e 1933, para um total de cerca de 260.000 pipas a importância de 52.000 contos.

Ao submettermos à esclarecida apreciação dos interessados os números que deixamos exarados, ficamos certos de que eles devem despertar as mais lisonjeiras impressões de agrado, e ser acolhidos, até pelos mais intransigentes, com uma atitude de benévola expectativa.

E concluiremos com as judiciosas considerações do Governo no relatório que precedeu o decreto que criou a "Casa do Douro".

"Não são de recear, porém, as consequências de quaisquer lutas ou oposições de interesses, visto que, em qualquer momento ela se encontra sob o domínio e fiscalização do Estado. De resto, a intervenção do Estado é essencialmente, neste particular, coordenadora das actividades individuais enjos direitos, aliás, de forma alguma se pretende coartar, mas antes defender. A "Casa do Douro", pela sua natureza e fins, representa um começo de sindicalização de produção; confia-se em que as pessoas que são chamadas a intervir se identifiquem com as intenções que presidiram à elaboração deste decreto, e que da sua actuação consciente resulte uma defesa efectiva dos legítimos interesses dos viticultores durjenses..

"Aos viticultores compete utilizar e aperfeiçoar a organização cujo estatuto se promulga..

## Cotação de Produtos Coloniais no Estrangeiro

O Banco Nacional Ultramarino recebeu do "Anglo-Portuguese Colonial and Overseas Bank Limited", seu correspondente em Londres, as seguintes cotações:

AMENDOIM—Africa Oriental—Há vendedores do tipo Moçambique a £ 10.10.0 por tonelada, para embarque Setembro/Outubro e Outubro/Novembro, e compradores a £ 10.7.6 por tonelada, ao passo que os compradores estão prontos a pagar £ 10.7.6 por tonelada pelo tipo "Dares-Salaam".

GERGELIM—Africa Oriental—O mercado pode-se descrever de meramente nominal. Cota-se £ 11.5.0., para embarque Setembro/Outubro, mas ofertas só consistem em pequenas quantidades.

LINHAÇA—Africa Oriental—A cotação nominal é de £ 10. por tonelada, embarque para o Reino Unido e a Europa.

RICINO—Africa Oriental—Cota-se £ 9.12.6. por tonelada, embarque para o Reino Unido e a Europa.

SISAL—Africa Oriental—O mercado está pouco activo, havendo retraimento da parte dos consumidores. Realizaram-se negócios no tipo n.º 1 por um preço tão baixo como £. 13.10.0., e no tipo n.º 2 por £ 13.2.6. Para embarque Outubro/Dezembro cota-se: £ 13.15.0 (n.º 1), £ 13.5.0 (n.º 2) e £ 13.- (n.º 3).

ESTOPA—Africa Oriental—Nota-se mais estabilidade no mercado, havendo uma procura regular, mas há poucas ofertas. Fize-

ram-se vendas do tipo n.º 1 a £ 10.-, embarque Setembro/Outubro e Outubro/Novembro.

BORRACHA—Durante a semana o mercado, depois de dar sinais de fraqueza, voltou a manifestar firmeza, mas desde então tem ficado num estado estacionado embora firme. Os operadores dentro e fora do mercado vêm pouca coisa, de momento, para atrair a sua atenção. Fecho do mercado de Londres, em 11-9-1934: (Plantação — padrão): — disponível 7-9/16, Outubro/Dezembro 7.11/16, Janeiro-Março 7-13/16, Aril-Junho 8, por libra. Movimento dos portos na semana finda em 8-9-1934: — Londres: — importação 2.510 toneladas, entregas 737 toneladas, existência 50.028 toneladas. Liverpool: — importação 1.819 toneladas, entregues 196 toneladas, existência 58.006 toneladas contra 48.255 e 56.383 toneladas na semana anterior.

OLEO DE PALMA—O mercado acusa mais firmeza, mas os compradores mostram reserva, obedecendo a melhoria ontem à resistência dos vendedores. Eis as cotações actuais: — Lagos, para embarque, £ 14.5.0 (vendedores). Brandos, disponível, £ 14.0.0 (vendedores). Médios, para embarque £ 14.10.0 (vendedores). Sherbro Vermelho £ 13.5.0 a £ 13.7.6 por tonelada.

COCONOTE—Mercado mais firme e estável, havendo vendedores, para embarque Setembro/Outubro e Outubro/Novembro, a £ 7.10.0 e compradores a £ 7.7.6 por tonelada.

CAFÉ—Puzeram-se à venda em leilão pequenas quantidades, mas só uma parte dos lotes oferecidos chegou a ser vendida.

CACAU—Nota-se no mercado calma, cotando-se, para embarque, São Tomé 27/-, Trindade 33/- a 36/-, Summer Arriba 42/- e Costa Rica 28/-.

ALGODÃO—Africa Oriental—Continua a haver tranqüillidade no mercado. Fecho do mercado de Liverpool em 12-9-1934: — Médio Americano (Padrão)—Setembro 6.94, Outubro 6.90, Novembro 6.86, Dezembro 6.85, Janeiro 6.84, Fevereiro 6.83, Março 6.83, Abril 6.82, Maio 6.81, Junho 6.80, Julho 6.79, Agosto 6.77 por libra.

COPRA—Mercado quieto. Eis as cotações actuais: — F. M. S. de Moçambique £ 8.- por tonelada, Ceylão F. M. S. £ 9.12.6, Straits F. M. S. £ 7.17.6.

## BIBLIOGRAFIA

Recebemos e agradecemos:

*O Pensamento de Salazar*—Ano VIII—Discursos do Primeiro Congresso da União Nacional.

*O Pensamento de Salazar*—Primeiros Discursos.

*O Pensamento de Salazar*—Duas Escolas Políticas.

*A Obra Financeira de Salazar vista pelo professor Marcelo Caetano.*

*O Pensamento do Ministro das Colónias Dr. Armindo Monteiro.*

*O Boletim da Agência Geral das Colónias*—dedicado à Exposição Colonial do Porto.

*The African World.*

*Proelium*—revista técnica dos alunos da Escola Militar.

*O Rio Ilustrado*—Número especial consagrado à Exposição Colonial do Porto.

*O Boletim da Sociedade Luso-Africana do Rio de Janeiro*—Número especial comemorativo da primeira Exposição Colonial Portuguesa.

*Revista de Artilharia*—N.º 110.

*La Quinzaine Coloniale.*

*Relatório e Mapas do Movimento Comercial e Marítimo da Colónia da Guiné do ano de 1933.*

*Gazeta dos Caminhos de Ferro.*

*Boletim da Associação Comercial de Benguela.*

*Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa.*

*Anais dos Serviços Pecuários de Angola.*

*Inauguration du Chemin de fer Congo-Océan*—Pose de la Première Pierre du Port de Pointe-Noire.

*Il Commercio Italo Africano*—Rivista Política Económica.

*Fradique*—N.º 35.



Merece uma referência especial o magnífico Album consagrado à inauguração do Caminho de Ferro Congo-Oceano e da colocação da primeira pedra do Porto de Pointe-Noire.

Com a monografia referente ao mesmo assunto e de que acima damos notícia, constitui um esplêndido documento do que foi esse acontecimento destinado a ter uma grande repercussão na vida económica do Congo Francês.

*Faz-se referência crítica a todos os livros de que nos forem enviados dois exemplares.*

# A situação económica mundial

Em 31 de Julho de 1934

## Encaixes-ouro dos principais institutos de emissão:

Banco de França (27/7) 80.252 milhões de francos (+260 milhões).  
 Banco de Inglaterra (1/8) 191 milhões de libras (+41.014).  
 Reichsbank (31/7) 75 milhões de marcos (+165.000).  
 Banco neerlandês (23/7) 863 milhões de florins (+3 milhões).  
 Banco nacional suíço (31/7) 1.642 milhões de frs. (+3 milhões).



## Índice dos Valores de Juros variáveis:

	21,7	28,7	Base 100 em	Observaçõ s sobre 1 mês
França.....	198	194	1915	em baixa
Estados-Unidos.....	73,7	68	1926	em baixa
Inglaterra.....	108,9	107,4	1926	em baixa
Itália.....	61,6	—	1925	em alta
Alemanha.....	78	—	94-26	em alta

## Zinco:



Produção mundial em junho: 98.900 toneladas (Estados-Unidos, 25.100).  
 Produção mundial em maio: 108.200 toneladas (Estados-Unidos, 31.000).  
 Stocks nos Estados-Unidos, em junho: 99.700 toneladas.  
 Idem em maio: 104.000 toneladas.

## Cobre:



Em junho, produção mundial: 173 milhões de lbs (Estados-Unidos, 31).  
 Em junho, consumo mundial: 259 milhões de lbs (Estados-Unidos, 93).  
 Em junho, stocks mundiais: 1.004 milhões de lbs.  
 Em maio, stocks mundiais: 1.076 milhões de lbs.

## Estanho:



Em junho, produção mundial: 9.747 toneladas.  
 6 meses 1934, produção mundial: 54.238 toneladas.  
 6 meses 1933, produção mundial: 44.497 toneladas.  
 Consumo mundial, 12 meses até fim de maio de 1934: 129.600 toneladas.  
 Consumo mundial, 12 meses até fim de maio de 1933: 108.200 toneladas.



## Avaliação das colheitas:

### Trigo:

Estados-Unidos (Repartição da Agricultura). 484 milhões de alqueires (número mais baixo registado depois de 1894).  
 Europa (Instituto Internacional de Agricultura): menos de 40 milhões de toneladas (colheita em 1933: 47 milhões).

### Algodão:

Estados-Unidos: 10 milhões de fardos.  
 Necessidades mundiais em algodão americano: 13 milhões de fardos.

### Borracha:

Stocks mundiais em fim de junho: 660.046 toneladas.  
 Idem em fim de maio: 660.626.



## Contingentes de produção do estanho:

O Cartel do Estanho, reunido na Haia fixou:

	1934	1935	1936
	em toneladas		
Congo belga e Ruanda Urundi.....	4.500	6.000	7.000
Indochina.....	1.700	2.500	3.000
PORTUGAL.....	650	650	650
Cornualhes.....	1.700	1.700	1.700

## Desemprego:

Em milhares:

Fim abril Fim maio Fim junho

Alemanha.....	2.609	2.525	2.482
Itália.....	996	941	—
Inglaterra.....	2.209	2.148	2.092
Estados-Unidos.....	7.907	—	7.934
Polónia.....	358	329	—
Bélgica.....	188	170	—

Em França, o número de desempregados, em 28 de Julho, era de 320.427, representando um aumento de 4.076 unidades no espaço duma só semana. Sobre os números de 2 de Junho, o aumento é apenas de 2.202.



## Falências:

	Média 1933	Maio	Junho
França.....	771	950	1.036
Alemanha.....	326	249	—
Estados-Unidos.....	1.692	977	—
Itália.....	831	643	—



## Tonagem mundial dos navios:

Segundo as estatísticas do Lloyd's, elevava-se, em 30 de Junho, a 65.576.612 toneladas, contra 67.920.185 na mesma data do ano anterior. Diferença por países:

U. R. S. S. (+59.047); Grécia (-90.188); Finlândia (+48.644); Grã-Bretanha (-965.827); Estados-Unidos (-312.762); Itália (-221.411); França (-214.166); Alemanha (-210.284); Japão (-185.452).



## Canal de Suez:

Receitas em Julho de 1934: 65.210.000 francos.  
 Idem em Julho de 1933: 65.250.000.  
 Idem nos primeiros 7 meses de 1934: 498.670.000 frs.  
 Idem nos primeiros 7 meses de 1933: 482.060.000 frs.

\*\*\*\*\*

**VINHOS DO PORTO**

EXPORTADOR

**VENTURA & IRMÃO, LIMITADA**

CASA FUNDADA EM 1917

DOS MELHORES ENTRE OS MELHORES

Travessa Visconde das Devezas, 92

Telefone 195

**VILA NOVA DE GAIA**

\*\*\*\*\*

---

**Manoel Alves d'Oliveira**

ARMAZENS

826, Avenida da República, 832

543, Rua General Torres, 551

**VILA NOVA DE GAIA**

ESCRITÓRIO E DEPOSITO

82, Avenida Saraiva de Carvalho, 84

**PORTO**

TELEFONE 691

CASA FUNDADA EM 1891

**VINHOS DO PORTO**

(Exportador, Registado na Alfândega do Porto, n.º 81)

# Situações semanais do Banco de Portugal

1934

ACTIVO			PASSIVO		
Designação	Em 22 de Agosto Escudos	Em 29 de Agosto Escudos	Designação	Em 22 de Agosto Escudos	Em 29 de Agosto Escudos
Encaixe-ouro:			Capital realizado .....	100.000.000	100.000.000
a) Caixa-ouro—metal .....	899.291.879	899.448.760	Fundos de reserva:		
b) Caixa-ouro depositado noutros Bancos .....	825.000	825.000	Geral .....	4.410.724	4.410.724
Disponibilidades-ouro no estrangeiro e outras reservas (artigo 27.º dos estatutos e decreto n.º 22:496, de 4 de Maio de 1933) .....	356.785.498	357.079.891	Especial .....	71.710.724	71.710.724
Outras disponibilidades em várias moedas ..	36.848.859	38.510.284	Notas em circulação .....	1.881.346.950	1.921.438.035
Moeda divisionária .....	14.300.007	15.376.294	Outras responsabilidades-escudos à vista:		
Diversos títulos de crédito .....	69.155.382	69.161.744	1. Depósitos e contas-correntes:		
Carteira comercial—Letras do País e outras ..	309.940.683	311.775.350	a) Tesouro Público—Conta corrente ..	387.345.749	353.179.072
Empréstimos e suprimentos .....	—	—	b) Junta do Crédito Público .....	16.289.468	11.646.372
Tesouro Público—Conta corrente .....	—	—	c) Bancos e banqueiros .....	442.770.224	457.268.807
Dívida do Estado .....	1.050.106.338	1.050.106.338	d) Outros depósitos .....	23.595.534	20.833.347
Edifícios, máquinas e móveis .....	36.977.166	36.993.525	e) Diversos .....	7.610.542	7.668.126
Outras verbas do activo:			2. Cheques a pagar .....	992.901	1.140.542
a) Efeitos depositados .....	368.164.607	360.075.513	Responsabilidades em moeda estrangeira:		
b) Diversos .....	525.469.564	555.459.341	a) Saldos no estrangeiro e outras responsabilidades (artigo 28.º dos estatutos) ..	75.058	57.458
			b) Diversos .....	602.757	222.194
			Responsabilidades a prazo:		
			a) Em escudos .....	—	—
			b) Em moeda estrangeira .....	—	—
			Outras verbas do passivo:		
			a) Credores de efeitos depositados .....	368.164.607	369.075.513
			b) Diversos .....	362.949.745	385.151.226
	3.667.864.983	3.703.802.040		3.667.864.983	3.703.802.040

## Proporção das reservas para as responsabilidades-escudos à vista

Designação	Em 22 de Agosto Escudos	Em 29 de Agosto Escudos
Encaixe-ouro .....	900.116.880	900.273.760
Disponibilidades no estrangeiro e outras reservas (n.º 2 menos a alínea a) do n.º 16) ..	356.710.439	357.022.434
	1.256.827.319	1.257.296.194
Notas em circulação .....	1.881.346.950	1.921.438.036
Outras responsabilidades-escudos à vista ..	878.604.419	851.736.166
	2.759.951.369	2.773.174.201
Proporção .....	45,53 %	45,33 %
<b>Taxa de desconto 5 1/2 % (a)</b>		

(a) A partir de 11 de Dezembro de 1933 as taxas a aplicar pelo Banco de Portugal nas suas operações de desconto são as seguintes: na sede e na caixa filial do Porto, 5 1/2 por cento; nas agências, tanto do continente como das ilhas adjacentes, 6 por cento.

# ESTATÍSTICA

## Índices-Números das cotações dos géneros coloniais

DESIGNAÇÃO	1914	1930	1931	1932	1933		1934					
	Julho	Índice-médio	Índice-médio	Índice-médio	Índice-médio	Agosto	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
LISBOA (cidade)	100	1.726	1.302	1.636	1.304	1.415	1.462	1.290	1.325	1.335	1.271	1.382

Do Boletim Mensal da Direcção Geral de Estatística.

## Situação dos Bancos Coloniais com sede em Lisboa, em 31 de Julho de 1934

(Valores em escudos)

BANCOS	ACTIVO				PASSIVO	
	CAIXA		Letras descontadas sobre o País e transferências	Letras a receber	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo
	Dinheiro em cofre	Depósitos noutros bancos				
Banco de Angola (Sede).....	342.393	2.768.958	—	—	6.360.982	2.050.276
Banco N. Ultramarino (Sede)..	10.602.934	2.311.532	168.419.861	84.488.277	142.202.250	117.148.104

Do Boletim Mensal da Direcção Geral de Estatística.

## Cotações dos géneros coloniais (Praça de Lisboa)

Géneros	Unidade	Cotações em (a)	
		1929 15 de Janeiro	1934 15 de Agosto
Cacau fino.....	15 quilogr.	77\$00	45\$00
Cacau paiol.....	»	62\$00	30\$00
Cacau escolha.....	»	36\$00	21\$50
Café de S. Tomé, fino.....	»	(b) 210\$00	120\$00
Café de Novo Redondo.....	»	124\$00	61\$00
Café de Ambriz.....	»	123\$00	61\$00
Café de Encoje.....	»	116\$00	60\$00
Café do Cazengo (de 2. <sup>a</sup> ).....	»	120\$00	60\$00
Coconote.....	»	33\$00	13\$00
Copra.....	»	42\$00	13\$50
Óleo de palma, mole.....	»	45\$00	(d) 21\$50
Ricínio.....	»	27\$00	15\$00
Gergelim.....	»	34\$00	17\$00
Algodão.....	Quilog.	10\$00	6\$40
Cera.....	»	16\$00	(e) —
Cola.....	»	6\$00	(e) —
Açúcar, rama.....	»	(c) 1\$70	1\$20
Milho.....	»	\$94	\$74
Coiros.....	»	15\$00	5\$00

(a) As cotações apresentadas representam a média nas datas indicadas ou na data mais próxima — (b) Cotação em 1 de Agosto de 1928 — (c) Cotação em 21 de Setembro de 1928 — (d) Não foi negociado (e) Em tambores.